

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 18 de Maio de 2023 · Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba · ANO XIV | Nº 3365

#### **Expediente:**

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

#### **DIRETORIA-EXECUTIVA**

### PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA VISTA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- 2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA CABACEIRAS
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

#### CONSELHO FISCAL

#### **EFETIVOS**

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

### SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

### LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS, PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, A SEREM REALIZADOS NAS ÁREAS **INTERNAS EXTERNAS PRÉDIOS** Ε DOS PERTENCENTES AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB. A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 208/2023, de 20/03/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00008/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS, PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇAO, DESCUPINAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, A SEREM REALIZADOS NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PRÉDIOS PERTENCENTES AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI - CNPJ: 25.119.477/0001-11 - VALOR: R\$ 36.238,56 e EMPRESA: JOSE AVAILTON DA CUNHA ME - CNPJ: 06.248.164/0001-19 - VALOR: R\$ 5.567,93. TOTAL: R\$ 41.806,49.

Caaporã - PB, 17 de Maio de 2023.

### KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**8BFED30B

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1.051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Licença por Motivo de Enfermidade em Pessoa da Família, a Servidora Pública que menciona.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, em consonância ainda com a Seção III, constante na Lei nº 317 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a concessão de Licença por Motivo de Enfermidade em Pessoa da Família, com direito à remuneração, atendendo reivindicação, com Atestado Médico em anexo, a Servidora Pública Municipal **Maria da Conceição Andrade Duarte Sousa**, admitida em 03 / 01 / 2000, pelo período de 12 ( doze ) meses.

**Art. 2º** Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como em sua Ficha Funcional, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 12 de maio de 2023; 187 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador: 100FCE5A

### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1.052, DE 15 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre designação para exercer as atribuições de Fiscal de contratos Licitatórios, especificamente

relacionados às contratações de Grupos Musicais, por ocasião da 24ª Festa do Bode Rei – Festival de Caprinos e Ovinos da Paraíba.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, da Constitutição Federal, o art. 13, IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 / 93, e suas alterações posteriores, bem como em obediência ao que determina o Tribunal de Contas do Estado,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Servidor Público Comissionado, **JOÃO VITOR OLIVEIRA AIRES**, para responder pelas atribuições de **Fiscal de Contratos Licitatórios**, oriundos de apresentações musicais, por ocasião da 24ª Festa do Bode Rei – Festival de Caprinos e Ovinos da Paraíba.

**Art. 2°** A fiscalização deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a qualidade e em respeito ás legislações pertinentes.

**Art.** 3º O Fiscal de contratos licitatórios fica sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações, bem como da Assessoria Jurídica deste Ente Público.

Art.4° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 15 de maio de 2023; 187 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**E174954B

### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: Poder Executivo do município de Cabaceiras.

Contratada: Késsia Brunielle Garrido de Castro.

Função: Enfermeira.

Área de atuação: P S F – III: Assentamento Serra do Monte.

**Remuneração**: R\$ 2.842,40.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

**Período:** 3 / 01 até 31 / 12 / 2023.

Contratante: Poder Executivo do município de Cabaceiras.

Contratada: Marilena Marques Soares.

Função: Professora de Educação Básica I ( Educação de Jovens e

Adultos ).

Área de atuação: Sede do Município. Remuneração: Salário mínimo vigente

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Educação.

**Período:** 5 / 04 até 31 / 12 / 2023.

Contratante: Poder Executivo do município de Cabaceiras.

Contratado: Walisson de Farias Pereira.

**Função:** Recadastrador de imóveis públicos e particulares. **Área de atuação:** Sede do Município e Distrito Ribeira. **Remuneração:** R\$ 8,00 por imóvel recadastrado

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Administração. **Período:** 3 / 04 até 31 / 12 / 2023.

Contratante: Poder Executivo do município de Cabaceiras.

Contratado: Estanley Oliveira Nunes.

**Função:** Recadastrador de imóveis públicos e particulares. **Área de atuação:** Sede do Município e Distrito Ribeira. **Remuneração:** R\$ 8,00 por imóvel recadastrado

**Dotação orçamentária:** Recursos destinados exclusivamente para a Secretaria de Administração.

**Período:** 3 / 04 até 31 / 12 / 2023.

Contratante: Poder Executivo do município de Cabaceiras.

Contratada: Jaquelyne dos Santos Beserra.

**Função:** Recadastradora de imóveis públicos e particulares. **Área de atuação:** Sede do Município e Distrito Ribeira.

Remuneração: R\$ 8,00 por imóvel recadastrado

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Administração. **Período:** 3 / 04 até 31 / 12 / 2023.

Contratante: Poder Executivo do município de Cabaceiras.

Contratada: Josefa Nilceia de Lima Albuquerque.

**Função:** Recadastradora de imóveis públicos e particulares. **Área de atuação:** Sede do Município e Distrito Ribeira.

Remuneração: R\$ 8,00 por imóvel recadastrado

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Administração.

**Período:** 3 / 04 até 31 / 12 / 2023.

Contratante: Poder Executivo do município de Cabaceiras.

Contratada: Joyce Natielle Miranda Cavalcante.

Função: Odontóloga.

Área de atuação: Sede do Município: Centro de Especialidades

Odontológicas.

**Remuneração**: R\$ 1.500,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

**Período:** 3 / 01 até 31 / 12 / 2023.

Contratante: Poder Executivo do município de Cabaceiras.

Contratada: Eliane Ericka de Queiroz Aquino.

Função: Auxiliar de Odontologia. Área de atuação: Sede do Município Remuneração: R\$ 1.500,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

**Período:** 3 / 01 até 31 / 12 / 2023.

Contratante: Poder Executivo do município de Cabaceiras.

Contratada: Maria Tereza Andrade de Faias Aires.

Função: Psicóloga. Área de atuação: CRAS. Remuneração: R\$ 1.500,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

**Período:** 8 / 05 até 31 / 12 / 2023.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**9F7F3315

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

### SETOR LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO 02 AO CONTRATO 55/2023

### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato nº 55/2022, Tomada de Preços nº 001/2022. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA e a empresa GRAMARE CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI. Objetivo: Alterar a quantidade dos serviços contratados, com acréscimo no valor de R\$ 152.657,76 (Cento e cinquenta e dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos).

Juarez Távora(PB), 17 de maio de 2023.

### WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito

### Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva **Código Identificador:**369934E7

### SETOR LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 56/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 56/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: JDI CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 49.550.987/0001-07.

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de construção, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ Total: 43.838,50 (Quarenta e três mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, MDE, QSE, FMAS, PAB, FMS, FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 03/05/2023 a 31/12/2023.

Juarez Távora(PB), 3 de maio de 2023.

### WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva **Código Identificador:**59BE121E

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO

### NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

### JC DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE – CNPJ:00.248.741/0001-96

Endereço Eletrônico: amandacatiana80@gmail.com

hortvidaverde@gmail.com

Assunto: Notificação – Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o **Processo Administrativo nº 096/2023**, Pregão Eletrônico nº 014/2023, Contrato nº 1.501/2023 e Ata de Registro de Preço Nº 020/2023.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, de acordo com a Lei nº 9.784/99 e art. 87 da Lei nº 8.666/93, 1º Termo de Contrato em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

Não cumprimento das solicitações, conforme nº de requisição 40898, 40897 e 40896; sem justa causa, nos moldes do contrato, descumprindo a Clausula 4ª (4.1) do Contrato citado.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa: amandacatiana80@gmail.com hortvidaverde@gmail.com, sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, **podendo resultar na** 

# aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato.

O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.

A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico licitacao@patos.pb.gov.br. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins — Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1° andar), Patos — PB.

O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999.

Patos, 16 de maio de 2023,

### LUCAS TADEU VILAR COSTA

Presidente da Comissão de Processo Administrativo

**Publicado por:** Lucas Tadeu Vilar Costa

Código Identificador: E49A1BF6

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO

### NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

### DELTA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ $N^{\circ}$ 17.602.864/0001-86

Endereco Eletrônico: licitacao@deltarn.ind.br

Assunto: Notificação – Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o **Processo Administrativo nº 096/2023**, Pregão Eletrônico nº 014/2023, Contrato nº 1499/2023 e Ata de Registro de Preço Nº 020/2023.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, de acordo com Lei nº 9.784/99 e art. 87 da Lei nº 8.666/93, 1º Termo de Contrato em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

Não cumprimento das solicitações, conforme nº de requisição 40901; sem justa causa, nos moldes do contrato, descumprindo a Clausula 4ª (4.1) do Contrato citado.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa: licitacao@deltarn.ind.br , sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato.

O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.

A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico licitacao@patos.pb.gov.br. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal

Martins – Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1° andar), Patos – PB.

O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999.

Patos, 16 de maio de 2023.

#### LUCAS TADEU VILAR COSTA

Presidente da Comissão de Processo Administrativo

Publicado por:

Lucas Tadeu Vilar Costa **Código Identificador:**7726601A

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO

### NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ  $N^{\circ}$  08.674.752/0001-40

Endereço Eletrônico: pregaoeletronico@cirurgicamontebello.com.br Assunto: Notificação – Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o **Processo Administrativo nº 390/2022**, Pregão Eletrônico nº 072/2022, Contrato nº 099/2023 e Ata de Registro de Preço Nº 002/2023.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 9.784/99, perante o 1º Termo de Contrato em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

Não cumprimento das solicitações, conforme nº de requisição 39354; sem justa causa, nos moldes do contrato, descumprindo a Clausula 4ª (4.1) do Contrato citado.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sa para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa: pregaoeletronico@cirurgicamontebello.com.br, sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato.

O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.

A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico licitacao@patos.pb.gov.br. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins — Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º andar), Patos — PB.

O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999.

Patos, 16 de maio de 2023.

### LUCAS TADEU VILAR COSTA

Presidente da Comissão de Processo Administrativo

Publicado por: Lucas Tadeu Vilar Costa

# Código Identificador:9290FE0E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

### PHOSPODONT LTDA- CNPJ N° 04.451.626/0001-75

Endereço Eletrônico: licitacao@phospodont.com.br

Assunto: Notificação – Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade

NOTIFICAÇÃO

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o **Processo Administrativo nº 070/2023**, Pregão Eletrônico n° 010/2023, Contrato n° 872/2023 e Ata de Registro de Preço N° 017/2023.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 9.784/99, perante o 1º Termo de Contrato em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

Não cumprimento das solicitações, conforme nº de requisição 40239; sem justa causa, nos moldes do contrato, descumprindo a Clausula 4ª (4.1) do Contrato citado.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa: licitacao@phospodont.com.br , sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato.

O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.

A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico licitacao@patos.pb.gov.br. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins — Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1° andar), Patos — PB.

O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999.

Patos, 16 de maio de 2023.

### LUCAS TADEU VILAR COSTA

Presidente da Comissão de Processo Administrativo

Publicado por:

Lucas Tadeu Vilar Costa Código Identificador:C9A8FE8C

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO TIPO TELHAS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela

#### RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

#### Vencedores:

- Empresa JEFFERSON BRUNO JERONIMO EPP/SS, CNPJ 36.189.828/0001-87, vencendo no seguinte item, 001.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Patos – PB, 17 de maio de 2023.

#### FRANCIVALDO DIAS DE FREITEAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**F6E03446

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.588/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 188/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO  $N^{\circ}$ : 049/2023 - Dispensa de Licitação.

CONTRATO Nº: 1.588/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE

DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONTRATADO: M.S.S. CAMPOS

CNPJJ Nº: 08.640.533/0001-40

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DECENAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

VALOR GLOBAL: R\$ 29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2023, com início na data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Patos/PB, 17 de abril de 2023

### HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros **Código Identificador:**106AE157

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESCISÃO UNILATERAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 616/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 035/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023

**CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Patos

**CONTRATADA**: JOÃO VITOR ABEL ALVES 11761358480, CNPJ N° 44.865.622-58

OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato nº 616/2023, que teve como objeto CONTRATAÇÃO DE FACILITADORES DE OFICINAS DE CONVÍVIO PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS ADOLESCENTES E IDOSOS proveniente da Chamada Pública nº 004/2023.

FUNDAMENTOLEGAL: art. 79, I, e 78, XII, da Lei 8.666/93.

**DATA DE RESCISÃO**: 16 de maio de 2023.

### HELENA WANDERLEY DA NOBREGA LIMA DE FARIAS

Secretária de Desenvolvimento Social

Publicado por:

Lucas Tadeu Vilar Costa Código Identificador:682F2932

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1703/2023

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023

CONTRATO Nº 1.703/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADO: DELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 17.602.864/0001-86.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DESCARTÁVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 715,00 (SETECENTOS E QUINZE REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 16 de Maio de 2023.

### HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**6DAE1A7B

Coulgo Identificador: 6DAE1

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1710/2023

### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 032/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2023

CONTRATO Nº 1.710/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADO: PHARMAPLUS LTDA.

CNPJ: 03.817.043/0001-52.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS A

CARGO DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 870,00 (OITOCENTOS E SETENTA REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 16 de Maio de 2023.

### HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**07954D7D

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1711/2023

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023 CONTRATO Nº 1.711/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADO: UNICA SANEANTES LTDA.

CNPJ: 43.392.983/0001-61.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS A CARGO DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.646,00 (CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 17 de Maio de 2023.

### HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**544ECA9F

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 201/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELA UPA 24 HORAS DEPUTADO OTÁVIO PIRES DE LACERDA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

Data para cadastro de propostas: 18/05/2023 às 09:00 horas; Data para abertura de propostas: 30/05/2023 às 09:00 horas; Inicio da sessão pública de lances: 30/05/2023 às 09:01 horas (horário de Brasília).

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo\_e\_municipio/avisos\_de\_licitacao;

https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

**Informações complementares:** E- mail: pregao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 17 de maio de 2023.

### ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**20C6048B

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1.709/2023

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023 CONTRATO Nº 1.709/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADO: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA.

CNPJ: 01.722.296/0001-17.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS A CARGO DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.582,00 (SETE MIL QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 17 de Maio de 2023.

#### HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:** D22745E3

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

### AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – PB, comunica aos licitantes e interessados, que a sessão suspensa do dia 05 de maio de 2023, às 09:00 horas, para realização da fase de lances e documentos de habilitação do Pregão Presencial n.º 10/2023, que

tem como objeto a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/PB, será realizada no dia 19/05/2023, às 09:00 horas, na sala de reuniões da CPL.

Santa Terezinha - PB, 17 de maio de 2023.

JOSÉ LEANDRO MORAIS Pregoeiro

Publicado por:

José Leandro Morais **Código Identificador:**160971CB

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

### AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha — PB, comunica aos licitantes e interessados, que a sessão suspensa do dia 05 de maio de 2023, às 08:00 horas, para realização da fase de lances e documentos de habilitação do Pregão Presencial n.º 11/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CIMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA - PB, será realizada no dia 19/05/2023, às 08:30 horas, na sala de reuniões da CPL.

Santa Terezinha - PB, 17 de maio de 2023.

JOSÉ LEANDRO MORAIS Pregoeiro

> Publicado por: José Leandro Morais

Código Identificador:011F2377

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE - AVISO DE LICITAÇÃO

### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0007/2023

O Município de São Mamede torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo menor preço, modo de disputa aberto e fechado, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, para o Objeto: contratação de empresa para executar obra da continuação da construção de uma Creche Pré - Escola Tipo 1 -FNDE no município de São Mamede-PB, através do termo de compromisso PAR nº 201804659-1 e processo 23400.002018/2018-76. Início de cadastro das propostas: dia 17/05/2023 às 17:00hs. Limite para Impugnação e esclarecimento: 29/05/2023 às 08hs29min. Data Final de cadastro das Propostas: 29/05/2023 às 08hs29min. Data de sessão de disputa: 1/06/2023 às 08hs:30. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e documentação anexa estarão disponíveis nos sites: http://www.saomamede.pb.gov.br,www.portaldecompraspublicas.com .br e www.tce.pb.gov.br. Informações, pedidos de esclarecimentos e devem ser formalizados www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Mamede -PB, 15 de Maio de 2023

JOSE LUIZ DA COSTA NETO

Agente de Contratação

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

### Publicado por:

Jose Luiz da Costa Neto Código Identificador:C87E830D

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00028/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00028/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECURÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E DIGITAÇÃO DE SISTEMAS DA SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HUGO PABLO PEREIRA SANTOS 08502097490 - R\$ 15.300,00.

Serra Redonda - PB, 17 de Maio de 2023

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS - Prefeito

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Código Identificador:5617A61C

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECURÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E DIGITAÇÃO DE SISTEMAS DA SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00028/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Redonda: 06.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 1008 2026 Manutenção das Atividades de Saude (Fms/Fus) 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00057/2023 - 17.05.23 - HUGO PABLO PEREIRA SANTOS 08502097490 - R\$ 15.300,00.

Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:**A49116D6

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00027/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00027/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOAO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR - R\$ 56.152,15.

Serra Redonda - PB, 17 de Maio de 2023

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS -

Prefeito

**Publicado por:** Saionara Lucena Silva

Código Identificador:FD5FA60C

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00027/2023. DOTAÇÃO:

Recursos Próprios do Município de Serra Redonda: 04 122 1002 2003 Manutenção das Ativ.da Sec. de Administracao 13 392 1013 2019 Manuenção das Atividades Culturais 08 244 1007 2028 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00058/2023 - 17.05.23 - JOAO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR - R\$ 56.152.15.

Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:**79BA096E

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00030/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00030/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS DE DA FROTA DE ONIBUS E CAMINHOES DESTE MUNICIPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LUCAS EMANUEL MACENA DA SILVA 70477465447 - R\$ 110.400,00.

Serra Redonda - PB, 17 de Maio de 2023

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS -

Prefeito

Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:**4CA8AEB3

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS DE DA FROTA DE ONIBUS E CAMINHOES DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00030/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Redonda: 04.123.2001.2005 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC FINANÇAS 12.361.1005.2007 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 02.005 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 27.812.1013.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ESPORTE 15.452.1009.2017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA 20.606.1012.2018 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AGRICULTURA 10.302.1008.2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAUDE (FMS/FUS) 08.244.1006.1029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEC. ASSISTENCIA SOCIAL 3390.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00059/2023 - 17.05.23 - LUCAS EMANUEL MACENA DA SILVA 70477465447 - R\$ 110.400,00.

Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:**925F8BA1

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Água Branca/PB torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023 cujo OBJETO É: Aquisição de Livros didáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Água Branca – PB. Oedital está disponível nos sites:

www.portaldecompraspublicas.com.br, www.aguabranca.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 08:01hs (Horário de Brasília) do dia 31/05/2023. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3481-1027 ou através do e-mail: licitação.aguabranca@gmail.com ou via sistema, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Água Branca - PB, 17 de maio de 2023.

### ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**5FFD5EDA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Água Branca/PB torna realizará sítio eletrônico que no www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 cujo OBJETO É: Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos em Trânsito de propriedade da Prefeitura, Contratados, locados, à disposição ou vinculados a atividade pública do Município de Água Branca – PB. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.aguabranca.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 14:01hs (Horário de Brasília) do dia 31/05/2023. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3481-1027 ou através do e-mail: licitação.aguabranca@gmail.com ou via sistema, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Água Branca – PB, 17 de maio de 2023.

### ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**B0B97CBB

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 00041/2021

Nº do contrato 00095/2021. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado NOVETECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA. Nº do Aditivo 04. Objeto A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato pelo período de 5 (cinco) meses, com início em 04/04/2023 até 04/09/2023. Fundamento Legal Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 31/03/2023.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**D5E525A8

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2023

Referente ao Pregão Presencial nº 00015/2023, que objetiva: Registro de preços para aquisição de materiais de construção visando atender as necessidades das Secretarias do Município de Alhandra/PB, com entrega de forma parcelada; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CASA NOVA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 658.374,16; GUSTAVO XAVIER GARCEZ - R\$ 116.772,60; JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 143.467,30.

Alhandra - PB, 11 de Maio de 2023

#### MARCELO RODRIGUES DA COSTA -

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**4073FEBB

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Registro de preços para aquisição de materiais de construção visando atender as necessidades das Secretarias do Município de Alhandra/PB, com entrega de forma parcelada; DESIGNO os servidores Kalinne da Silva Alves, Chefe de analise de projeto e licitação, como Gestor; e Maria Eduarda Dutra da Silva, Chefe de fiscalização do uso e ocupação do solo, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00015/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Alhandra - PB, 11 de Maio de 2023

#### MARCELO RODRIGUES DA COSTA -

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**2F62BA98

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2023

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de construção visando atender as necessidades das Secretarias do Município de Alhandra/PB, com entrega de forma parcelada; ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA - CNPJ nº 08.778.318/0001-00. DA VALIDADE: 12 (doze) meses. EMPRESAS VENCEDORAS: ARP Nº: 00037/2023. CASA NOVA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA. CNPJ: 40.122.859/0001-98. Item(s): 1 - 4 - 7 - 9 - 10 - 11 - 12 - 14 - 18 - 19 -20 - 24 - 27 - 28 - 31 - 33 - 34 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 45 - 46 - 55 -56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 62 - 64 - 65 - 72 - 76 - 79 - 81 - 85 - 87 - 89 -92 - 93 - 94 - 97 - 100 - 102 - 103 - 105 - 106 - 107 - 110 - 111 - 113 -114 - 116 - 117. Valor: R\$ 658.374,16. Data da assinatura: 12/05/2023. ARP N°: 00038/2023. GUSTAVO XAVIER GARCEZ. CNPJ: 26.303.607/0001-34. Item(s): 15 - 16 - 25 - 26 - 30 - 41 - 63 -66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 74 - 98. Valor: R\$ 116.772,60. Data da assinatura: 12/05/2023. ARP Nº: 00039/2023. JEMM COMERCIO CONSTRUCAO LTDA. CNPJ: MATERIAL DE 29.619.153/0001-01. Item(s): 2 - 3 - 5 - 6 - 8 - 13 - 17 - 21 - 22 - 23 -29 - 35 - 42 - 43 - 44 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 61 - 73 -75 - 77 - 78 - 80 - 82 - 83 - 84 - 86 - 88 - 90 - 91 - 95 - 96 - 99 - 101 -104 - 108 - 109 - 112 - 115. Valor: R\$ 143.467,30. Data da assinatura: 12/05/2023. TOTAL: R\$ 918.614,06.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**42B1C082

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site compras.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de capinadeira varredora para atender as necessidades da Secretaria Executiva de Serviços Urbanos. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 06 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 06 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93;

Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142–7362. E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br.Edital: https://alhandra.pb.gov.br/; https://tce.pb.gov.br/; compras.gov.br.

Alhandra - PB, 17 de Maio de 2023

### THIAGO DA SILVEIRA MARTINS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**72367CE3

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 085/2023 ALHANDRA EM 10 DE MAIO 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n.º 448/2010 e demais disposições legais;

### **RESOLVE:**

**Art.1º**. Alterar a Portaria n.º 026/2022, datada de 11 de março de 2022, que nomeou os membros do Conselho Municipal do Idoso deste município, a qual passará a ter a seguinte composição:

#### **GOVERNAMENTAL:**

### 1 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA:

Titular: Dalila Rodrigues de Pontes – CPF: 364.758.314-68 Suplente: Benedita Fernandes Beserra– CPF: 343.145.984-68

#### 2 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE:

Titular: Suelany Alves da Silva Costa – CPF: 073.127.344-30 Suplente: Maria Úrsula Felix da Silva – CPF: 074.330.874-35

### 3 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Titular: Severina Lins de Souza – CPF: 219.390.394-87 Suplente: Genoveva Pereira Moura Barbosa – CPF: 395.838.564-87

### NÃO GOVERNAMENTAL

### 1 – REPRESENTANTES DO SINDICATO E/OU ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS:

Titular: Darcilene Silva Santos de Lira – CPF: 677.749.034-53 Suplente: Odilma de Andrade Gomes dos Santos – CPF: 069.639.674-23

# 2 – REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO DE GRUPO OU MOVIMENTO DO IDOSO, DEVIDAMENTE LEGALIZADO E EM ATIVIDADE:

Titular: Ivana Feliciano da Silva— CPF: 218.759.604-49 Suplente: Luciana Chistina Acioly de Melo – CPF: 024.604.634-13

### 3 – REPRESENTANTES DE CREDO RELIGIOSO COM POLITICAS EXPLÍCITAS E REGULARES DE ATENDIMENTO E PROMOÇÃO DO IDOSO:

Titular: Mariana Francisca Santos de Souza—CPF: 202.871.784-04 Suplente: Luciene de Fátima de Moura Gonçalves — 049769.784-00

**Art.2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 10 de maio 2023.

#### MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:90209C84

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 086/2023 ALHANDRA EM 15 DE MAIO 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º013/2022 e demais disposições legais;

### **RESOLVE:**

**Art.1º.** Nomear o(a) senhor(a) **WILLAMS SANTOS DE LIMA**, C.P.F: 083.787.244-84, para o ocupar em Comissão, o cargo de Diretor de Divisão de Tecnologia, símbolo DAS-300, com lotação na Secretaria de Saúde deste Município, até ulterior deliberação.

**Art.2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 02 de maio de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 15 de maio 2023.

### MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**3BDB49C9

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 087/2023 ALHANDRA EM 15 DE MAIO 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 013/2022, e demais disposições legais;

### **RESOLVE:**

**Art.1º.** Exonerar o(a) servidor(a) **CRISTINO VIEIRA DA COSTA**, C.P.F: 674.654.714-00, do cargo em Comissão de Assessor Administrativo, símbolo DAI-300, com lotação na Secretaria de Saúde deste Município.

**Art.2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros retroagindo a 02 de maio de 2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 15 de maio 2023.

### MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**7F5682BA

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD PORTARIA Nº 07/2023- IPEMAD

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – IPEMAD, no uso

das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso I, da Lei nº 410, de 02 de dezembro de 2008 e

**Considerando** a determinação contida no Processo TC n°. 17608/21,e **Considerando** o Processo Administrativo n° 023/2021;

#### RESOLVE:

**Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 24/2021,** publicada no dia 09 de agosto de 2021, que passará a vigora com a seguinte redação:

"Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos proporcionais, a servidora NINFA ELOÍSA ANDRADE DE LIMA, CPF de nº. 646.860.864-34, ocupante do cargo de Professor (a) do Ensino Fundamental I, matricula nº 7055, lotada na Secretária de Educação do Município de Alhandra, em conformidade com o Artigo 40, §1º, Inciso III, alínea "a" c/c parágrafos 2º e 5º do mesmo artigo CF/88 (com redação dada pela EC nº 20/98), e Art. 1º, §§ 1, 2, 3, 4 e 5 da Lei 10.887/2004, c/c Art. 16, III, parágrafo 1º e Art. 40º, §§ 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 da Lei Municipal nº 410/2008.

**Parágrafo único**: a retificação que trata o *caput* deste artigo tem efeitos retroativos à data de 09 de agosto de 2021.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Dê-se ciência.

Alhandra-PB, 17 de Maio de 2023

### SEVERINA ANACLETO DE LIMA

Superintendente

Publicado por:

Suely Rodrigues Carneiro de Souza Código Identificador: 3A0BB2B2

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 004/2023, DE 17 DE MAIO DE 2023 - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 004/2023, DE 17 DE MAIO DE 2023 - CMDCA.

Define o Fluxograma de Atendimento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes em Alhandra e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA de Alhandra, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n. 155 de 06 de junho de 1994;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Definir o Fluxograma de Atendimento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes em Alhandra, conforme se dispõe abaixo:

São portas de entrada para a identificação e encaminhamento de casos de abuso e exploração sexual contra Crianças e Adolescentes as secretarias e seus respectivos equipamentos/serviços de Saúde, Educação, Assistência Social, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, o Tribunal de Justiça, a Defensoria Pública, os Disques 100 ou 123 e o Ministério Público e/ou o próprio Conselho Tutelar.

Nesse sentido, todos órgãos acima mencionados terão que realizar comunicação obrigatória ao Conselho Tutelar com base no Artigo 13 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que por sua vez, realizará Escuta Especializada e consequentemente deverá encaminhar a criança ou adolescente para o Centro Integrado de Atendimento Infanto Juvenil - CAI (Arlinda Marques), que por sua vez fará os

procedimentos de Profilaxia, exame de corpo e de Delito e Boletim de Ocorrência. Além disso, paralelamente aplicará as Medidas Protetivas necessárias como previsto no Artigo 101 do ECA, tais como, realizar a colocação da criança e/ou adolescente em família extensa, caso seja indispensável o afastamento da família em razão de o agressor(a) ser o único responsável no lar, mas na ausência de família extensa, o Conselho Tutelar precisará informar ao Juiz para que seja realizado o Acolhimento Institucional ou Familiar. As outras Medidas Protetivas envolvem o encaminhamento para os órgãos de promoção no Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes (SGDCA), como para a Educação, caso a criança ou o adolescente não esteja matriculado, para que seja realizada a sua matrícula, bem como o monitoramento escolar. Serão fundamentais os encaminhamentos para o CREAS para realizar o Atendimento e Acompanhamento da Violência, bem como para CRAS, para proceder com o Atendimento e Acompanhamento da situação de Vulnerabilidade Social da família, como também encaminhar a criança ou o adolescente para a secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo a fim de inseri-lo em atividades esportivas e culturais. No entanto, é imprescindível que ao receber esse tipo de demanda a Política Pública da Saúde deve simultaneamente realizar a Notificação da Violência com base na Portaria nº 2.046/2004. Em seguida para os casos gravidez em razão da violência, caso a adolescente deseje ou possa manter a gravidez, o Conselho Tutelar deve encaminhar para a saúde, caso a saúde seja informada primeiro deverá atender e informar ao Conselho Tutelar, que em seguida deverá a encaminhar a adolescente para a Atenção Primária em Saúde, mas se a adolescente não quiser ou puder permanecer com a criança, a saúde deverá realizar o contato com o Programa Entrega Protegida do Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB), para que a criança seja entregue a Justiça. Entretanto, caso não queira ou não possa manter a gravidez, precisará ser encaminhada para o Instituto Cândida Vargas, para realizar o aborto legal em até 20 semanas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Alhandra, em 17 de maio de 2023.

### CHARLENE INÁCIO DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:

Rildo Alves Pereira Filho Código Identificador:C30DD3D8

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO Pregão Eletrônico nº. 0000023/2023

Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos psicotrópicos, com fornecimento parcelado, destinados à manutenção da saúde pública do município de Bernardino Batista.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista torna público aos interessados que, após analise doRecurso Administrativo interposto pela empresa NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, decidiu por conhecer do recurso administrativo e no mérito julgar improcedente, mantendo-se a decisão colegiada anterior que declarou vencedor a empresa DROGAFONTE LTDA, por atender às exigências do edital, uma vez que o tipo de sanção de impedimento em participar de licitação em desfavor da recorrida se restringe exclusivamente à esfera de governo do órgão sancionador. As informações a respeito da decisão foram remetidas ao Prefeito, que confirmou a decisão do Pregoeiro Oficial. As informações a respeito da decisão do Pregoeiro Oficial e do Prefeito se encontram à disposição dos interessados nos autos do processo, podendo ser obtido no Endereço Rua Edinete Abrantes de Abreu, nº 30, Centro, Bernardino Batista/PB, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00.

Bernardino Batista - PB, 17 de maio de 2023.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:FA3A6141

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO Pregão Eletrônico nº. 0022/2023

Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos, com fornecimento parcelado, destinados à manutenção da farmácia básica do município de Bernardino Batista.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista torna público aos interessados que, após analise doRecurso Administrativo interposto pela empresa NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, decidiu por conhecer do recurso administrativo e no mérito julgar improcedente, mantendo-se a decisão colegiada anterior que declarou vencedor a empresa DROGAFONTE LTDA, por atender às exigências do edital, uma vez que o tipo de sanção de impedimento em participar de licitação em desfavor da recorrida se restringe exclusivamente à esfera de governo do órgão sancionador. As informações a respeito da decisão foram remetidas ao Prefeito, que confirmou a decisão do Pregoeiro Oficial. As informações a respeito da decisão do Pregoeiro Oficial e do Prefeito se encontram à disposição dos interessados nos autos do processo, podendo ser obtido no Endereço Rua Edinete Abrantes de Abreu, nº 30, Centro, Bernardino Batista/PB, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00.

Bernardino Batista - PB, 17 de maio de 2023.

### ANTÔNIO DUARTE DE LIMA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:76197D0C

### GABINETE DO PREFEITO REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para aquisição de terreno destinado construção de um Fossão na Zona Urbana do município – PB, em favor do senhor Manoel Batista Soares, CPF: 094.878.324-91, totalizando uma área de 205,00m² (Duzentos e Cinco metros) quadrados), medindo 10,00 (dez metros) de frente ao norte, com 20,50 (vinte e cinquenta metros) ao leste, por 10,00 (dez metros) ao Sul, com 20,50 (vinte e cinquenta metros) ao oeste, no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), conforme Laudo Técnico de Avaliação, Lei Municipal 789/2023 e Decreto Municipal nº 019/2023, com fundamento no Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de dispensa de licitação n. 06/2023.

Bernardino Batista, 16 de março de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA Prefeito

> Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:01532011

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS LEI ORDINÁRIA

#### Lei Nº 799 / 2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal e a Lei Federal nº 4.320/1964, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal de Bernardino Batista, Estado da Paraíba, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 462.000,00 (Quatrocentos e sessenta e dois mil reais) destinados a custear as despesas abaixo classificadas:

Unidade Orçamentária: 02.140- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 2009 – Saúde Acessível para todos

Ação: 2150 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE – CES

Fonte de Recurso: 632 - Transferências do Estado referentes a

Convênio e Instrumentos Congêneres vinculados a Saúde

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE

CONSUMO......R\$ 300.000,00

### TOTAL POR FONTE......R\$ 300.000,00

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO

DETERMINADO......R\$ 150.000.00

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE

CONSUMO......R\$ 12.000,00

TOTAL POR FONTE......R\$ 162.000,00

### TOTAL DO CRÉDITO......R\$ 462.000,00

**Art. 2º.** Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos no parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bernardino Batista/PB, em 17 de maio de 2023.

### ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas

Código Identificador:5ACBD0BF

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

### GABINETE DO PREFEITO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100702/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CNPJ N.º 01.612.538/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2023

CONTRATADO (A): **DROGAFONTE LTDA** 

CNPJ Nº 08.778.201/0001-26

CLÁUSULA(S) ADITADA(S):

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: SUPRIMIR o valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), que corresponde a cerca de 2,26% do valor inicial do contrato do contrato.

### DATA DA ASSINATURA: 15 de Maio de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:FB25D497

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2023, que objetiva: Registro de Preços para futura aquisição de cadeiras giratórias e fixas, conforme descrição no termo de Referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: J CARLOS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS LTDA - R\$ 117.160,00.

Bom Sucesso - PB, 17 de Maio de 2023

#### PEDRO CAETANO SOBRINHO -

Prefeito

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:6573AB03

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

### CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

### MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO

### DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

Edição Atualizada – 16/05/2023 - Ano 29 - N°. 013

#### Mesa Diretora:

Presidente: Vereador: JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO

Vice-Presidente: Vereador: ANTONIO MARCOS LACERDA DA

SILVA

Primeiro-Secretário: Vereador: DAMIÃO DARLAN CATARINA DE

SOUSA

Segundo-Secretário: GILBERTO DA SILVA BRITO

### **Comissões Permanentes:**

Justiça e Redação: Presidente – JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO Relator – FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA

Membro – ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA

Finanças e Orçamentos: Presidente - FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA Relator - JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO

 ${\bf Membro}-{\bf MARCOS\ ANTONIO\ PINTO\ DE\ SOUSA}$ 

Serviços Públicos: Presidente – MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA Relator –DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA

Membro - FRANCISCO BENIGNO BARROS

Planejamento, Desenvolvimento Cultural e Ordem Social: Presidente – DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA Relator- MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA Membro – JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO

### Lideranças:

Bloco da Situação: NOVOS RUMOS - Líder do Bloco da Situação: FRANCISCO BENIGNO BARROS Bloco da Oposição: OPOSIÇÃO COM TRANSPARÊNCIA -

Líder do Bloco da Oposição: MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA

### Plenário:

**VEREADORES:** ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA; DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA, FRANCISCO BENIGNO BARROS, FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA; GILBERTO DA SILVA BRITO, MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA, JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO, JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO, ROSINALDO PAULINO DE FREITAS.

MATÉRIA EM TRAMITAÇÃO

### INDICAÇÃO Nº009/2023 De 16 de maio de 2023.

Parlamentar: José Péricles Medeiros Ramalho, Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, com o mais amplo respaldo noArt. 153, do Regimento Interno, vem com o devido respeito solicitar que depois de ouvido o Plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar a seguinte INDICAÇÃO:

Ao Poder Executivo Municipal, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Antônio Lucena Filho (Podemos), possa afixar placas nas ruas nomeadas em nossa cidade e que já estão com as leis sancionadas, como também afixar placa nos bairros Conjunto Habitacional CEHAP, denominado de prefeito Adauto Luiz de Oliveira e no Condomínio Frei Damião de Bozano, conhecido como Casas Populares.

#### JUSTIFICATIVA:

Em Plenário

Plenário Prefeita Áurea Dias de Almeida, da Casa de Antônio Dias de Lima, em 16 de maio de 2023.

#### JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO

Vereador - Proponente

MOÇÃO DE PESAR Nº 014/2023,

Em, 16 de maio de 2023.

Forma: Regimento Interno - VII do Art. 151

Motivo: PESAR

Homenageado: JOÃO OSVALDO DE SOUSA

DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 151, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE PESAR: a família Sousa, pela perda irreparável do Senhor **JOÃO OSVALDO DE SOUSA** 

### JUSTIFICATIVA:

Em plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 16 de maio de 2023.

VEREADOR DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA Proponente

MOÇÃO DE PESAR Nº 015/2023,

Em, 16 de maio de 2023.

Forma: Regimento Interno - VII do Art. 151

Motivo: PESAR

Homenageado: JOSÉ ZUZA NETO

FRANCISCO BENIGNO BARROS, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de

conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 151, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE PESAR: a família ZUZA, pela perda irreparável do Senhor **JOSÉ ZUZA NETO**, conhecido como José de Nesto.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Em plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 16 de maio de 2023.

### VEREADOR FRANCISCO BENIGNO BARROS Proponente

### MATÉRIAS EM VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 007 /2023 AUTOR: JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO

PROÍBE O MANUSEIO, A UTILIZAÇÃO, A QUEIMA E A SOLTURA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTEFATOS PIROTÉCNICOS COM ESTAMPIDO EM TODO O MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ PARAÍBA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Situação da Matéria: A MATÉRIA JÁ RECEBEU PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO COM VOTO DO RELATOR DEVOLVENDO-A PARA O AUTOR PARA ALGUNS AJUSTES MESMO SENDO CONSTITUCIONAL. PORTANTO, A MATÉRIA RECEBEU OS AJUSTES QUE O AUTOR CONSIDEROU E ESTÁ APTA PARA VOTAÇÃO.

Publicado por:

Jose Soares de Brito Filho **Código Identificador:**8735E40B

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023

### EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

**OBJETO:** Aquisição de Material Construção para Conservação e Manutenção dos prédios públicos do Município Bonito de Santa Fé - PB.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna — se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

### **VENCEDORES:**

1 - CENTRAL DO ATACADO, CNPJ Nº 46.556.275/0001-07.

Valor Global: R\$ 62.296,28 (Sessenta e Dois Mil Duzentos e Noventa e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos).

2 - LUCIMAR BARBOSA DE SOUSA - ME, CNPJ: 31.366.185/0001-86.

Valor Global: R\$ 180.041,60 (Cento e Oitenta Mil Quarenta e Um Reais e Sessenta Centavos).

3 - MAGNA PIRES WALDEVINO-ME, CNPJ  $N^{\rm o}$  01.036.184/0001-02.

Valor Global: R\$ 35.863,66 (Trinta e Cinco Mil Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos).

4 - ROSINALDO PEREIRA LEITE CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 41.342.587/0001-02.

Valor Global: R\$ 177.186,40 (Cento e Setenta e Sete Mil Cento e Oitenta e Seis Reais e Quarenta Centavos).

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Bonito de Santa Fé – PB, 13 de abril de 2023.

### FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Pregoeira Oficial

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador: B5A2A157

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023

### EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição de Material Construção para Conservação e Manutenção dos prédios públicos do Município Bonito de Santa Fé - PB.

# O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve ADJUDICAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023, em favor das empresas:

### **VENCEDORES:**

1 - CENTRAL DO ATACADO, CNPJ Nº 46.556,275/0001-07.

Valor Global: R\$ 62.296,28 (Sessenta e Dois Mil Duzentos e Noventa e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos).

2 - LUCIMAR BARBOSA DE SOUSA - ME, CNPJ: 31.366.185/0001-86.

Valor Global: R\$ 180.041,60 (Cento e Oitenta Mil Quarenta e Um Reais e Sessenta Centavos).

3 - MAGNA PIRES WALDEVINO-ME, CNPJ  $N^{\circ}$  01.036.184/0001-02.

Valor Global: R\$ 35.863,66 (Trinta e Cinco Mil Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos).

4 - ROSINALDO PEREIRA LEITE CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 41.342.587/0001-02.

Valor Global: R\$ 177.186,40 (Cento e Setenta e Sete Mil Cento e Oitenta e Seis Reais e Quarenta Centavos).

Bonito de Santa Fé – PB, 13 de abril de 2023.

### FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**6E68F29C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição de Material Construção para Conservação e Manutenção dos prédios públicos do Município Bonito de Santa Fé - PR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023, em favor das empresas:

### **VENCEDORES:**

1 - CENTRAL DO ATACADO, CNPJ Nº 46.556.275/0001-07.

Valor Global: R\$ 62.296,28 (Sessenta e Dois Mil Duzentos e Noventa e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos).

2 - LUCIMAR BARBOSA DE SOUSA - ME, CNPJ: 31.366.185/0001-86.

Valor Global: R\$ 180.041,60 (Cento e Oitenta Mil Quarenta e Um Reais e Sessenta Centavos).

3 - MAGNA PIRES WALDEVINO-ME, CNPJ  $N^{\rm o}$  01.036.184/0001-02.

Valor Global: R\$ 35.863,66 (Trinta e Cinco Mil Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos).

4 - ROSINALDO PEREIRA LEITE CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 41.342.587/0001-02.

Valor Global: R\$ 177.186,40 (Cento e Setenta e Sete Mil Cento e Oitenta e Seis Reais e Ouarenta Centavos).

Bonito de Santa Fé – PB, 14 de abril de 2023.

### ANTÔNIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador: 88710F83

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 123/2023

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E A EMPRESA CENTRAL DO ATACADO, CNPJ N° 46.556.275/0001-07.

<u>OBJETO:</u> Aquisição de Material Construção para Conservação e Manutenção dos prédios públicos do Município Bonito de Santa Fé - PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 62.296,28 (Sessenta e Dois Mil Duzentos e Noventa e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos).

**VIGÊNCIA**: 03/05/2023 à 31/12/2023.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 03 de maio de 2023, <u>ANTÔNIO LUCENA FILHO</u>, <u>Prefeito Municipal e empresa Contratada</u>.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:69642A45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 124/2023

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E A EMPRESA LUCIMAR BARBOSA DE SOUSA - ME, CNPJ: 31.366.185/0001-86.

<u>OBJETO:</u> Aquisição de Material Construção para Conservação e Manutenção dos prédios públicos do Município Bonito de Santa Fé-PR

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 180.041,60 (Cento e Oitenta Mil Quarenta e Um Reais e Sessenta Centavos).

VIGÊNCIA: 03/05/2023 à 31/12/2023.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 03 de maio de 2023, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**43F1AAEC

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 125/2023

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E A EMPRESA MAGNA PIRES WALDEVINO-ME, CNPJ N° 01.036.184/0001-02.

<u>OBJETO:</u> Aquisição de Material Construção para Conservação e Manutenção dos prédios públicos do Município Bonito de Santa Fé - PB

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 35.863,66 (Trinta e Cinco Mil Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos).

VIGÊNCIA: 03/05/2023 à 31/12/2023.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 03 de maio de 2023, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**2712655F

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 126/2023

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E A EMPRESA ROSINALDO PEREIRA LEITE CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 41.342.587/0001-02.

<u>OBJETO:</u> Aquisição de Material Construção para Conservação e Manutenção dos prédios públicos do Município Bonito de Santa Fé-PB

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 177.186,40 (Cento e Setenta e Sete Mil Cento e Oitenta e Seis Reais e Quarenta Centavos).

VIGÊNCIA: 03/05/2023 à 31/12/2023.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 03 de maio de 2023, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**881DBD3C

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 03/2023

#### EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

O Profissional: THIAGO DE OLIVEIRA LUCENA DE LIMA, inscrita no CPF sob o N.º 094.590.604-80, e RG nº 3.628.401 SSP/PB, residente na Rua José Crispim, SN, Bairro Monte Castelo, Patos - PB, que apresentou proposta no valor Global de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

Cacimba de Areia - PB, 04 de maio de 2023.

GIZÉLIA SOARES MOTA Presidente da CPL

MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SANTOS Membro

DAGMAR LIMA DE SOUZA Membro

> Publicado por: Willame de França Almeida Código Identificador:550B7CEF

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

### TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 03/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CADASTROS **GEORREFERENCIADOS** Ε **SUAS** REGULARIZAÇÕES FUNDIÁRIAS, COM CERTIFICAÇÕES JUNTO AO INCRA E AO CADASTRO AMBIENTAL RURAL DE IMÓVEIS RURAIS DAS COMUNIDADES: LIBERDADE, CARNAUBINHA E CAIMBRA, NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA - PB, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N.º 01/2022 -SEDAP/CACIMBA DE AREIA, em favor do profissional: THIAGO DE OLIVEIRA LUCENA DE LIMA, inscrita no CPF sob o N.º 094.590.604-80, e RG nº 3.628.401 SSP/PB, residente na Rua José Crispim, SN, Bairro Monte Castelo, Patos - PB, que apresentou proposta no valor Global de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

Cacimba de Areia-PB, 05 de maio de 2023.

### PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Willame de França Almeida Código Identificador:83BD4C90

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 03/2023**, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CADASTROS GEORREFERENCIADOS Е SUAS **RESPLECTIVAS** REGULARIZAÇÕES FUNDIÁRIAS, COM CERTIFICAÇÕES JUNTO AO INCRA E AO CADASTRO AMBIENTAL RURAL DE IMÓVEIS RURAIS DAS COMUNIDADES: LIBERDADE, CARNAUBINHA E CAIMBRA, NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA - PB, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N.º 01/2022 -SEDAP/CACIMBA DE AREIA, em favor do profissional: THIAGO DE OLIVEIRA LUCENA DE LIMA, inscrita no CPF sob o N.º 094.590.604-80, e RG nº 3.628.401 SSP/PB, residente na Rua José Crispim, SN, Bairro Monte Castelo, Patos - PB, que apresentou proposta no valor Global de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

Cacimba de Areia-PB, 05 de maio de 2023.

### PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Willame de França Almeida **Código Identificador:**55670ABC

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 65/2023

### TOMADA DE PREÇO N.º 03/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB, CNPJ: 08.939.936/0001-94 E THIAGO DE OLIVEIRA LUCENA DE LIMA, inscrito no CPF sob o N.º 094.590.604-80.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CADASTROS GEORREFERENCIADOS E SUAS RESPLECTIVAS REGULARIZAÇÕES FUNDIÁRIAS, COM CERTIFICAÇÕES JUNTO AO INCRA E AO CADASTRO AMBIENTAL RURAL DE IMÓVEIS RURAIS DAS COMUNIDADES: LIBERDADE, CARNAUBINHA E CAIMBRA, NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA - PB, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N.º 01/2022 – SEDAP/CACIMBA DE AREIA.

Fundamento LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato, correrão por conta dos Recursos do CONVÊNIO N.º 01/2022 – SEDAP/CACIMBA DE AREIA e orçamento da Prefeitura de Cacimba de Areia, através da seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.060 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – 20 122 1041 2033 MANUT. DAS

ATVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

**VIGÊNCIA**: 08/05/2023 à 08/11/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimba de Areia – PB, 08 de maio de 2023, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Willame de França Almeida **Código Identificador:**0565A6BD

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2023

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR — PNAE. Os interessados poderão apresentar a documentação solicitada e o projeto de venda, das 08:00 hs até 12:00 hs do período compreendido entre 18 de maio de 2023 até 12 de junho de 2023, na sala de reuniões da CPL, na Rua José Laurindo da Costa, N.º 59, Centro, Cacimbas - PB.

Cacimbas – PB, em 17 de maio de 2023.

CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:FF688BE6

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

### GABINETE DO PREFEITO PUBLIC HOMOLOGAÇÃO ADESÃO ARP 09 2023

### RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00009/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00009/2023, que objetiva: Aquisição de livros paradidáticos de tecnologia educacional para atender a cada ano da Educação do Ensino Fundamental(2ª Fase). Aquisição de livros paradidáticos de tecnologia educacional para atender a cada ano da Educação do Ensino Fundamental(2ª Fase); RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EDITORA DIGITAL BRASIL SUDESTE LTDA - R\$ 115.174,80.

Caiçara - PB, 18 de Maio de 2023

TARCÍSIO ALBERTO LOPES SOARES
Prefeito

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**9B7E949D

### GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT CONT ADESÃO ARP 09 2023

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de livros paradidáticos de tecnologia educacional para atender a cada ano da Educação do Ensino Fundamental(2ª Fase). Aquisição de livros paradidáticos de tecnologia educacional para atender a cada ano da Educação do Ensino Fundamental(2ª Fase). FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00009/2023 - Ata de Registro de Preços nº 008/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2022, realizado pelo Consórcio intermunicipal de Gestão Ampliada da Região Carbonífera. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caiçara: FUNDEB 30%, VAAT, VAAF e OUTROS.. VIGÊNCIA: até 30/12/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00045/2023 - 18.05.23 - EDITORA DIGITAL BRASIL SUDESTE LTDA - R\$ 115.174,80.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:** 17BD3E8F

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2023

A Prefeitura de Catingueira/PB através do seu Pregoeiro oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o aviso de adiamento da Sessão Pública de Lances do Pregão Eletrônico nº 0020/2023, a qual estava marcada para o dia 17/05/2023, às 15h00min (horário de Brasília). A nova data da sessão será dia 30/05/2023, às 09h00min horas (horário de Brasília). O adiamento se deu em razão das alterações necessárias das informações inseridas no portal www.portaldecompraspublicas.com.br acerca dos itens a serem licitados. Fundamentado nos termos do art. 21, § 4º da lei 8.666/93.

Catingueira - PB, 17 de maio de 2023.

### **DIEGO DOMINGOS DOS SANTOS** Pregoeiro Oficial/PMC

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas Código Identificador: 13E8105F

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023

**OBJETO** Aquisição parcelada de material de limpeza e utensílios em geral, destinados a todas as secretarias do município de Diamante/PB, para um consumo previsto até 31 de dezembro de 2023, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002 e subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

<u>Fundamento</u>: Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

**RECURSOS**: Próprios e/ou Programas.

<u>CONTRATANTE</u>: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

<u>CONTRATADO</u>: ED COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ n° 26.995.037/0001-90, sediada na Rua Professora Alice de Azevedo, 238, sala 101, Centro, João Pessoa/PB.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO:</u> R\$ 206.490,00 (duzentos e seis mil e quatrocentos e noventa reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 16/05/2023 à 31/12/2023

### Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador: 3FC88C47

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023

**OBJETO**: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, no município de Diamante/PB.

**RECURSOS** - ordinário/programas e outros.

LICITANTE VENCEDOR: JOSE BENEDITO DA SILVA, CPF: 050.703.874-64, com endereço no Sitio Barra de Otis, S/N CASA, Zona Rural, no município de Diamante-PB

CÓDIGO DAP: SDW0050703874641711210746

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA**: 14/04/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**836672E2

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE

DIAMANTE/PB CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti) da

Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, no município de Diamante/PB.

**RECURSOS** - ordinário/programas e outros.

LICITANTE VENCEDOR: MARIA LUCIMAURA BASILIO ALVES, CPF: 034.665.974-47, com endereço no Sitio Junco, S/N, Zona Rural, no município de Diamante-PB.

CODIGO DAP: SDW0263224634200810210926

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 14/04/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador: E89B47EC

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023

**OBJETO**: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, no município de Diamante/PB.

**RECURSOS** - ordinário/programas e outros.

LICITANTE VENCEDOR: MARIA NORMANEIDE ROBERTO DE FRANÇA, CPF: 049.342.554-35, com endereço no Sitio Lagoa, s/n, Zona Rural, no município de Boa Ventura-PB.

DAP: SDW0263224634200810210926

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 10.515,00 (dez mil e quinhentos e quinze reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 14/04/2023 à 31/12/2023

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**58AB9982

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE
CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023, DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB - através de seu Pregoeiro Oficial COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 013/2023, na modalidade PREGÃO **ELETRÔNICO** que tem como objetivo o fornecimento parcelado de pneu, câmara de ar e protetor, para o Município de Diamante-PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores. Que foram declaradas VENCEDORAS as DANILO **JOSE** MARTINS DA PNEUMÁTICOS, CNPJ: 36.301.571/0001-03, situada na Rua Índios Cariris, Nº 135, Centro, Campina Grande - PB, com valor de R\$ 184.192,00 (cento e oitenta e quatro mil e cento e noventa e dois reais) e a empresa SABINO PEDRO DE SOUSA, CNPJ: 03.890.559/0001-22, situada na Travessa Fernando Antônio Dias de Almeida, 126 Térreo, Centro - Município: Bonito de Santa Fé - PB, com valor de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais) e por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a administração e por terem atendido todos os requisitos do Edital e desde já CONVOCAMOS as referidas empresas para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 em sua redação final.

Diamante/PB, 17 de maio de 2023.

### JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**C7C46472

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇO DE APOIO, DESLOCAMENTO ASSISTENCIA A PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA TRATAMENTO NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Igaracy: 06.000 SECRETARIA DE SAÚDE, 10 301 1011 2015 MANUTENÇÃO DA SECRETRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 115 3.3.90.39 00 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 06.001 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 301 1011 2016 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS, 126 3.3.90.39 00 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA;. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e: CT Nº 00065/2023 - 17.05.23 - SANDREIA LUCAS RODRIGUES 01864015403 - R\$ 19.800,00.

Igaracy - PB, 17 de Maio de 2023

### JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**90B36E8B

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PROFESSIONAIS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIO DE IGARACY PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Igaracy: 06.000 SECRETARIA DE SAÚDE, 10 301 1011 2015 MANUTENÇÃO DA

SECRETRIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 115 3.3.90.39 00 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA, 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 301 1011 2016 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS, 126 3.3.90.39 00 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 17/05/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e: CT N° 00064/2023 - 17.05.23 - TASSIO TAVARES TORRES BADU - R\$ 101.280.00.

Igaracy - PB, 17 de Maio de 2023

### JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador: CE31400D

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

### AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2023

A Prefeitura Municipal de Igaracy, torna-se público para conhecimento dos interessados que o processo na modalidade PREGAO PRESENCIAL N° 00023/2023, cujo o Objeto: CONTRATAÇÃO DE VEICULOS COM MOTORISTA PARA TRANSPORTE DE ESTUDADNTES DA ZONA RURAL PARA AS ESCOLAS SITUADAS NA ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE IGARACY-PB.. fica CANCELADO, em virtude de vícios no certame. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal de Igaracy sala da CPL, localizada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, sn, centro, Igaracy ou pelo E-mail; cpl@igaracy.pb.gov.br

Igaracy PB, 17 de MAIO de 2023

### GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Pregoeiro

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**82558CA9

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 2º AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO -TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

A Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a reconvocação dos licitantes habilitados, na modalidade TOMADA DE PREÇOS 006/2023, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de execução de empreitada por preço global, para às 09:00 (NOVE) horas do dia 25 DE MAIO DE 2023, cujo objeto é a CONTRTAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA – PB para abertura de proposta de preço. Motivo da republicação: na data marcada anteriormente, o presidente não pôde estar presente por motivos de saúde. A sessão pública será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça João Pessoa, 32, Itaporanga/PB – CEP 58.780-000.

Itaporanga - PB, 17 de maio de 2022

### EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO

Presidente da CPL

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**23B6B08A

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2023

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023, que objetiva: Contratação de empresa com profissional de notória especialização para prestação de serviços singulares junto a Prefeitura Municipal de Joca Claudino/PB em Assessoria e Consultoria Jurídica para o desenvolvimento de atividades no âmbito do Controle Interno e Processos Licitatórios; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HERLESON ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 55.000,00.

Joca Claudino - PB, 17 de Março de 2023

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA - Prefeito

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00005/2023. OBJETO: Contratação de empresa com profissional de notória especialização para prestação de serviços singulares junto a Prefeitura Municipal de Joca Claudino/PB em Assessoria e Consultoria Jurídica para o desenvolvimento de atividades no âmbito do Controle Interno e Processos Licitatórios. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 17/03/2023.

Publicado por:

Arthur de Almeida Pinto **Código Identificador:**8AB543D8

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00005/2023

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa com profissional de notória especialização para prestação de serviços singulares junto a Prefeitura Municipal de Joca Claudino/PB em Assessoria e Consultoria Jurídica para o desenvolvimento de atividades no âmbito do Controle Interno e Processos Licitatórios. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023. DOTAÇÃO: 02.020 PROCURADORIA JURIDICA 04 122 0010 2005 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000039 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0010 MANUTENÇÃO DAS DA ATIV. SEC. ADMINISTRAÇÃO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000054 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00037/2023 - 17.03.23 - HERLESON ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 55.000,00.

> Publicado por: Arthur de Almeida Pinto Código Identificador:67A3FAD8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA -PB - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023.

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023.

Processo Licitatório nº 010/2023 - Pregão Eletrônico nº 002/2023. Objeto: Formalização de Ata Registro de Preços visando à contratação de empresa para o fornecimento de Medicamentos ( da farmácia básica, medicamentos hospitalar, medicamentos injetáveis e medicamentos controlados), que serão destinados à atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Juripiranga/PB , conforme descritos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e características descritas no Anexo I deste edital. Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o parecer exarado pela Assessoria Jurídica, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, Adjudico o objeto licitado as empresas : MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ -31.030.858/0001-22 com o lote: 25 no valor total de R\$9.750,00 (nove mil e setecentos e cinquenta reais). DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME. CNPJ 25.279.552/0001-01 com os lotes: 5, 6, 32, 44, 45, 56, 58, 59, 60, 61, 79, 82, 85, 93, 106, 114, 122, 125, 128, 133, 137, 139, 141, 142, 164, 181, 189, 191, 200, 206, 226, 227, 228, 261, 271, 276, 277, 295, 312, 322, 326, 328 e 329 no valor total de R\$209.992,59 (duzentos e nove mil e novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos). CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA, CNPJ - 31.908.034/0001-02 com os lotes: 4, 50, 62, 99, 100, 104, 108, 123, 147, 172, 183, 199, 216, 260, 272, 294, 303, 304, 305 e 331 no valor total de R\$129.101,00 (cento e vinte e nove mil e cento e um reais). SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ - 47.783.547/0001-74 com os lotes: 10, 13, 16, 29, 31, 33, 37, 72, 90, 91, 95, 112, 118, 121, 126, 130, 138, 140, 151, 155, 160, 167, 168, 173, 176, 204, 205, 218, 219, 238, 254 e 278 no valor total de R\$214.581,96 (duzentos e quatorze mil e quinhentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos). CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ - 40.788.766/0001-05 com os lotes: 2, 3, 8, 15, 21, 22, 28, 34, 43, 67, 69, 75, 105, 109, 119, 129, 135, 136, 153, 156, 157, 159, 162, 163, 169, 174, 180, 182, 188, 203, 210, 229, 231, 234, 248, 259, 267, 270, 273, 290, 292, 302 e 319 no valor total de R\$335.417,00 (trezentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e dezessete reais). VIDA NATURALIS COMERCIO ATACADISTA LTDA. CNPJ – 33.511.641/0001-60 com os lotes: 7. 9, 19, 35, 41, 57, 68, 78, 80, 89, 94, 107, 111, 115, 132, 152, 161, 170, 171, 175, 178, 192, 196, 197, 202, 209, 211, 222, 230, 236, 237, 239, 250, 264, 266, 274, 279, 281, 291, 296, 317 e 325 no valor total de R\$172.303,00 (cento e setenta e dois mil e trezentos e três reais). WD DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ -28.013.023/0001-50 com o lote: 269 no valor total de R\$31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais). CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA CNPJ - 08.674.752/0001-40 com o lote: 27 no valor total de R\$36.750,00 (trinta e seis mil e setecentos e cinquenta reais). MEDS COMERCIO DE **MEDICAMENTOS PRODUTOS** Ε **EQUIPAMENTOS** HOSPITALARES LTDA CNPJ -40.256.200/0001-24 com os lotes: 11, 14, 30, 52, 71, 86, 124, 144, 193, 195, 225, 258, 280 e 315 no valor total de R\$107.822,00 (cento e sete mil e oitocentos e vinte e dois reais). NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 15.218.561/0001-39 com o lote: 301 no valor total de R\$90.000,00 (noventa mil reais). MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI CNPJ -22.968.511/0001-34) com os lotes: 23, 24, 39, 40, 70, 74, 76, 98, 113, 116, 120, 131, 145, 146, 249, 283, 284, 307 e 316 no valor total de R\$149.511,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos e onze reais), Prevalecendo um valor total de R\$1.487.028,55(um milhão e quatrocentos e oitenta

e sete mil e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos), as mais vantajosas para o Município de Juripiranga-Pb. Bem como, **Homologo** o resultado final do Pregão Eletrônico N° 002/2023 - Processo Licitatório n° 010/2023, com fundamento, da Lei de Licitações n° 8.666/93.

Juripiranga, 09 de Maio de 2023.

#### JAMMES WALLYSOM FERREIRA DE ARAÚJO

Secretário de Saúde

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador:DF2FC9C2

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 003/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2023.109/2023

TOMADA DE PREÇOS N º 003/2023

OBJETIVO: Contratação dos serviços de obra para Reforma e Ampliação do Cemitério Público no Município de Malta/PB, conforme especificações no edital e seus anexos.

Reunião: Será às 09hs:00min (horário local) do dia 07 de junho de 2023 na sala da CPL, Rua Manoel Marques, 67, Centro, Malta-Estado da Paraíba.08hs:00min as 12hs:00min, no e-mail: licitacao.prefeitura@malta.pb.gov.br, e site do http://malta.pb.gov.br e http://www.tce.pb.gov.br.

Informação no mesmo endereço.

Malta-PB, 17 de maio de 2023

### RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO

Presidente CPL/PMM

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:** 2BF77F57

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução de serviço de transporte diverso, destinado a atender as necessidades do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2005 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental; 2010 – Programa Nacional de Apoio Transporte Escolar –PNATE; 3390.33 – Passagens e Despesas com Locomoção. VIGÊNCIA: até 16/04/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00048/2023 - 17.05.23 - ANTONIO CARLOS PEREIRA 67647340468 - R\$ 109.500,00.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**3FB96FD7

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de engenheiro civil para a confecção de projetos de engenharia diversos, diante das necessidades do município de Mataraca. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2032 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos; 3390.36 — Outros Serv. de Terceiros Pessoa

Física; 3390.39 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até 17/02/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT N° 00049/2023 - 17.05.23 - WAMBERTO ALCÂNTRA FARIAS - R\$ 31.500,00.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:** AA255D24

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 031/2023 MATARACA, 17 DE MAIO DE 2023.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 031/2023 Mataraca, 17 de maio de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

I – Nomear, Ildefonso Marcelino Rodrigues Neto, CPF N° 704.635.384-04, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Recursos Humanos, com lotação na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento deste município.

 ${f II}$  — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.05.2023, revogadas as disposições em contrário.

#### EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Eduarda da Ŝilva **Código Identificador:**E375B6B8

### GABINETE DO PREFEITO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS

### RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para execução de uma Unidade Escolar com oito salas de aulas neste Município. LICITANTES HABILITADOS: COFEM CONSTRUÇÃOES SERVIÇOA TECNOLOGIA E LOCAÇÃO LTDA; CONSTRUTORA CONCRETO FORTE LTDA; DEA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA; G S CONSTRUTORA LTDA; JOSE CREZIO LOPES FILHO; MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - - ME; OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA LTDA; POLYEFE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI - EPP; RETA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. LICITANTES INABILITADOS: DIAS ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI; Empreendimentos Construções e Comércio da Construção Ltda; EOS CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES EIRELI; GR CONSTRUTORA EIRELI; JGM ENGENHARIA E INCORPORACAO MENDONCA LTDA; CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA; R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI; SOBRAL CONSTRUTORA LTDA; SOLAR ENERGIA E CONSTRUCOES LTDA; TRABES CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 25/05/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.

Mataraca - PB, 17 de Maio de 2023

### MARIA DE LOURDES DA SILVA -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:9D1CB6BD

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2023, que objetiva: Locação de veículo tipo caminhão toco, com coletor compactador de lixo acoplado de no mínimo 08m³ de capacidade. De acordo com especificações contidas Termo de Referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: J DOS SANTOS RIBEIRO - R\$ 129.600.00.

Mato Grosso - PB, 17 de Maio de 2023

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA -

Prefeita

Publicado por:

Rayane Ires da Silva Lima Código Identificador:4CBBDB80

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2023, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos administrativos envolvendo licitações e contratos. De acordo com especificações contidas no Termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ - R\$ 45.600,00.

Mato Grosso - PB, 17 de Maio de 2023

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA -

Prefeita

Publicado por:

Rayane Ires da Silva Lima Código Identificador: E766230B

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100 ALUNOS NO MUNICÍPIO DE MATO GROSSO/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO.

LICITANTES HABILITADOS:

A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI:

A.R.J. MONTEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA

LOCACOES EIRELI;

CONSTRUMAX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI;

CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA; CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - EPP;

COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI;

F. COSTA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCAÇOES EIRELI;

FREITAS CONSTRUCOES LTDA;

J ANDRADE LTDA;

JMS PAJEU CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA; MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA; PILOTIS - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP; PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI -

RANULFO TOMAZ DA SILVA;

SANDRISLLEY ALVES SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA.

LICITANTE INABILITADO: DINIZ ENGENHARIA LTDA.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Precos será realizada no dia 26/05/2023, às 14:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro -Mato Grosso - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 34421001. E-mail: licitamatogrosso@gmail.com.

Mato Grosso - PB, 17 de Maio de 2023

### FRANCISCO PEREIRA DA ROCHA

- Presidente da Comissão

Publicado por:

Rayane Ires da Silva Lima Código Identificador: E837A28D

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PRECOS Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB, às 15:00 horas do dia 02 de Junho de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UBS LOCALIZADA NA RUA GILMAR JOSÉ DE LIMA NO MUNICÍPIO DE MATO GROSSO/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. Telefone: 34421001. E-mail: licitamatogrosso@gmail.com.Edital: www.matogrosso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Mato Grosso - PB, 17 de Maio de 2023

#### FRANCISCO PEREIRA DA ROCHA -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Rayane Ires da Silva Lima Código Identificador:203B7CF6

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 062, DE 17 DE MAIO DE 2023 -GRATIFICAÇÃO DE 10% - PÂMELA MARIA DA SILVA VERÍSSIMO

PORTARIA Nº 062, DE 17 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 38, I da Lei Municipal Nº 294 de 21 de novembro de 2001; Lei Municipal 416 de 24 de fevereiro de 2014; Lei Municipal nº 426 de

Ε

23 de junho de 2015; Lei Complementar nº 434 de 03 de fevereiro de 2016 e art. 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal n° 472 de 16 de agosto 2017,

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder gratificação de 10% (dez inteiros por cento), por ter aluno com deficiência em sala de aula, a servidora pública municipal, Pâmela Maria da Silva Veríssimo, ocupante do cargo efetivo de professora, conforme Portaria nº 1050/2011 e matrícula 299.

Art. 2º Essa Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Arquiva-se o Processo Administrativo nº 081/2023.

### CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo Código Identificador:728BE98F

### SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 063, DE 17 DE MAIO DE 2023 - LICENÇA-PRÊMIO - JONATHAS HANS FERREIRA GUEDES

#### PORTARIA Nº 063, DE 17 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 8°, IX da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, artigos 102 ao 105 da Lei Municipal nº 257, de 30 de maio de 1997 e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020.

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de licença-prêmio a servidora pública municipal, Jonathas Hans Ferreira Guedes, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços diversos, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Portaria nº 112/2015 e

Parágrafo único. A devida licença é alusiva ao período aquisitivo de 2015-2020 e deverá ser usufruída no período de 01.07.2023 a 30.09.2023.

Art. 2º Arquive-se o Processo Administrativo nº 077/2023.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo Código Identificador: 79826CF9

### SECRETARIA DA ADMINISTRACAO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Jose Verissimo de Souza, 106 - Centro -Montadas - PB, às 14:30 horas do dia 01 de Junho de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE MONTADAS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33811004. Edital; www.tce.pb.gov.br.

Montadas - PB, 17 de Maio de 2023

#### SAIONARA LUCENA SILVA -

Presidente da Comissão

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:F6B8250B

### SECRETARIA DA ADMINISTRACAO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00016/2023

A Prefeitura Municipal de Montadas manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E FIXAÇÃO DE ADESIVOS, BANNER E **DIVERSOS** MATERIAS DESTINADAS Α SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Jose Verissimo de Souza, 106 - Centro - Montadas - PB, ou acessando: www.montadas.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 22 de Maio de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33811004.

Montadas - PB, 17 de Maio de 2023

### SAIONARA LUCENA SILVA

Servidor Responsável

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Código Identificador: 70676D08

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PECAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO -PB. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 051/2023, Pregão Eletrônico nº 0.10.44/2023 -SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 15/05/2024 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES** CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE MONTEIRO/ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e a empresa O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 02.044.971/0001-69, sediado (a) na Av, Jornalista Assis Chateaubriand, 2119, Tambor, Campina Grande - PB, CEP: 58,414-500, com o valor total de R\$ 1.540.186,03 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E QUARENTA MIL E CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E TRÊS CENTAVOS) - CT nº 51.2.01/2023/FME/CSL.

Monteiro - PB, 15 de Maio de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Prefeita

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:77E02FFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.42/2023/PMM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, <u>HOMOLOGO</u> o resultado do <u>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.42/2023</u>, que tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO (PB)., conforme termo de adjudicação, em favor das seguintes empresas:

JOSE EVERALDO FEITOSA DA SILVA, CNPJ 26.945.298/0001-04; para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)

ALESSANDRA BEZERRA DA SILVA, CNPJ 30.492.653/0001-04; para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais)

ANDERSON BEZERRA DA SILVA, CNPJ 30.764.979/0001-35, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

**FERDIVALDO FARIAS FREITAS, CPF 054.482.844-50** para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 86.700,00 (oitenta e seis mil, setecentos reais).

**INALDO XAVIER LEAL, CNPJ 43.936.032/0001-06** para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 106.650,00 (cento e seis mil, seiscentos e cinquenta reais).

ERICLES RENAN FERREIRA DO NASCIMENTO, CNPJ 44.432.121/0001-88 para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 40.950,00 (quarenta mil, novecentos e cinquenta reais).

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, homologa o valor de R\$ 721.699,00 (setecentos e vinte e um mil, seiscentos e noventa e nove reais).

Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 16 de maio de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:3BBF4719

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DO CONTRATO PE 0.10.42/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO (PB). FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/2023, Pregão Eletrônico nº 0.10.42/2023 - SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 17/05/2024 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO / ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e a empresa:

JOSE EVERALDO FEITOSA DA SILVA, CNPJ 26.945.298/0001-04; para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)- ct nº 47.2.01/2023

ALESSANDRA BEZERRA DA SILVA, CNPJ 30.492.653/0001-04; para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais) ct nº 47.2.03/2023

ANDERSON BEZERRA DA SILVA, CNPJ 30.764.979/0001-35, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) ct nº 47.2.04/2023

**FERDIVALDO FARIAS FREITAS, CPF 054.482.844-50** para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 86.700.00 (oitenta e seis mil, setecentos reais). ct nº 47.2.02/2023

INALDO XAVIER LEAL, CNPJ 43.936.032/0001-06 para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 106.650,00 (cento e seis mil, seiscentos e cinquenta reais). ct nº 47.2.05/2023

ERICLES RENAN FERREIRA DO NASCIMENTO, CNPJ 44.432.121/0001-88 para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 40.950,00 (quarenta mil, novecentos e cinquenta reais). ct nº 47.2.06/2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, homologa o valor de R\$ 721.699,00 (setecentos e vinte e um mil, seiscentos e noventa e nove reais).

Monteiro - PB, 17 DE MAIO de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Prefeita

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:CF004F84

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0.10.44/2023/001

### PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.44/2023

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO** DE PREÇOS do Pregão Eletrônico nº 0.10.44/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 051/2023. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO - PB. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 15 de Maio de 2023. <u>EMPRESA VENCEDORA:</u> O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, CNPJ nº 02.044.971/0001-69, com o valor total de R\$ 1.540.186,03 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E QUARENTA MIL E CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E TRÊS CENTAVOS), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 15 de Maio de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:E2ADA4FC

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.44/2023/PMM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, <u>HOMOLOGO</u> o resultado do <u>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.44/2023</u>, que tem por objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO - PB, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa:

O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, CNPJ nº 02.044.971/0001-69, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 1.540.186,03 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E QUARENTA MIL E CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E TRÊS CENTAVOS).

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO homologa o valor de R\$ 1.540.186,03 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E QUARENTA MIL E CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E TRÊS CENTAVOS);

Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 11 de Maio de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:** A31DCF87

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REF. AO CT 25.0.01/2019 DA TP0.2.003/2023

INSTRUMENTO: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 25.0.01/2019/PMM. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/PB e a empresa SST CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ sob o nº 02.627.856/0001-17. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARACONSTRUÇÃO DO PARQUE TURÍSTICO NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO - PB. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 02/04/2023 a 02/04/2024, a partir da assinatura do presente. FUNDAMENTAÇÃO: este Termo Aditivo, com base na Cláusula Décima Oitava do Contato Inicial e em conformidade com o Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita

Monteiro - PB, 02 DE ABRIL DE 2023.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**6A839754

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.56/2023- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.56/2023, cujo objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PRECO **PARA EVENTUAL** AQUISICÃO **MEDICAMENTOS**  $\mathbf{E}\mathbf{M}$ **GERAL CONFORME** ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. DATA DA ABERTURA: 30 DE MAIO DE 2023 ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 1.943.348,30. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelos sites http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB 17 de Maio de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:242F6350

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 - CONTRATO Nº 016/2021

Termo Aditivo nº 001/2022 - Contrato nº 016/2021

Ementa: 001° Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2021, que si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB e a Empresa <u>ODON SOARES DE MIRANDA</u> na forma abaixo:

No presente termo aditivo ao Contrato nº 016/2021 são partes: De um lado, o Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho – PB, devidamente qualificada no contrato originário e outro lado a Empresa ODON SOARES DE MIRANDA da forma já qualificada no contrato originário, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o contrato <u>por um prazo de</u> 12 (doze) meses, iniciando em 04/05/2022 até 04/05/2023.

CLAUSULA SEGUNDA - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – Mantêm-se inalteradas e são ora ratificadas todas as demais cláusulas do contrato em vigor.

CLAUSULA QUARTA – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Sumé – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho/PB, em 04 de maio de 2022.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES Prefeito Municipal

ODON SOARES DE MIRANDA Contratado

LIUDMILA CARNEIRO NUNES DE LIRA Secretária de Saúde

DR.	<b>EMERSON</b>	VASCONCE	LOS SILVA	<b>FERREIRA</b>
Adv	ogado – OAI	3/PB n° 2778	7	

TESTEMUNHAS:	CPF:	
TESTEMUNHAS:	CPF:	
		Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento Código Identificador:126170AC

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO ADITIVO Nº 002/2023 – CONTRATO Nº 016/2021

Termo Aditivo nº 002/2023 - Contrato nº 016/2021

Ementa: 002º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2021, que si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB e a Empresa <u>ODON SOARES DE MIRANDA</u> na forma abaixo:

No presente termo aditivo ao **Contrato nº 016/2021** são partes: De um lado, o **Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho – PB**, devidamente qualificada no contrato originário e outro lado a Empresa

ODON SOARES DE MIRANDA da forma já qualificada no contrato originário, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

### CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o contrato por um prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 04/05/2023 até 04/05/2024.

CLAUSULA SEGUNDA - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA - Mantêm-se inalteradas e são ora ratificadas todas as demais cláusulas do contrato em vigor.

CLAUSULA QUARTA - Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Sumé - PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho/PB, em 04 de maio de 2023.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES	ODON SOARES DE MIRANDA	
Prefeito Municipal	Contratado	
LIUDMILA CARNEIRO NUNES DE LIRA	DR. EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA	
Secretária de Saúde	Advogado – OAB/PB nº 27787	

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_ TESTEMUNHAS: CPF:

### Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento Código Identificador:2FBAB2C4

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro PB. por meio https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição imediata de Equipamentos diversos para atender as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB. Abertura da sessão pública: 14:15 horas do dia 30 de Maio de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Até Às 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33501098. E-mail: cpl.ourovelho@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.ourovelho.pb.gov.br; https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp.

Ouro Velho - PB, 17 de Maio de 2023

ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO -Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento Código Identificador:3D71212A

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 - CONTRATO Nº 020/2022

Termo Aditivo nº 001/2023 - Contrato nº 020/2022

Ementa: 001° Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2022, que si celebram a Prefeitura Municipal de Velho/PB e a Empresa **GOLDEN** ENGENHARIA na forma abaixo:

No presente termo aditivo ao Contrato nº 020/2022 são partes: De um lado, a Prefeitura Municipal de Ouro Velho - PB, devidamente qualificada no contrato originário e outro lado a Empresa GOLDEN ENGENHARIA da forma já qualificada no contrato originário, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

### CLAUSULA PRIMEIRA - Fica aditado o contrato por um valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

CLAUSULA SEGUNDA - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA - Mantêm-se inalteradas e são ora ratificadas todas as demais cláusulas do contrato em vigor.

CLAUSULA QUARTA - Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Sumé - PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho/PB, em 17 de maio de 2023.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES	GOLDEN ENGENHARIA
Prefeito Municipal	Contratado
WENDELL SIDCLEI NUNES FERREIRA	DR. EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA
Secretário de Serviços Urbanos	Advogado – OAB/PB nº 27787
TESTEMUNHAS:	CPF:
TESTEMUNHAS:	CPF:
	Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento Código Identificador: 59936BE6

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

### LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00018/2023

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00018/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DA AVENIDA DO HOSPITAL DESTE MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JERMANI VALDIR DA SILVA - R\$ 40.075,00.

Pedra Lavrada - PB, 27 de abril de 2023

### JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA Prefeito

Publicado por:

Osvaldo Januário de Lima Código Identificador:3F983DD0

### LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DA AVENIDA DO HOSPITAL DESTE MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00018/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pedra Lavrada: 07.00 SEC INFRAESTRUTURA 15.452.1002.2036 MANTER A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 10037/2023 -28.04.23 - JERMANI VALDIR DA SILVA - R\$ 40.075,00

> Publicado por: Osvaldo Januário de Lima Código Identificador: D8163126

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

### GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 099/2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais contidas no art. 193 da Lei Complementar Municipal nº 001, de 23 de maio de 2008.

Considerando Notícia de fato trazida ao conhecimento da Procuradoria Jurídica Municipal pela Srª Delma Ferreira de Araújo a respeito de comportamento inadequado por parte de servidor (a) municipal no tocante ao seu filho D.G.A.F. e sua sobrinha A. F. R. A, ocorrido nas dependências da EMEF "Severino Ramos da Nóbrega" no dia 20 de abril de 2023;

Considerando que a Notícia de Fato foi encaminhada ao Ministério Público Estadual e ao Conselho Tutelar para apuração dos fatos narrados, uma vez tratar-se de criança, tendo o Ministério Público o dever de zelar pela efetivação dos direitos fundamentais e pela proteção dos vulneráveis e que o Ministério Público Estadual através de Despacho valendo como Ofício nos Autos do processo de Notícia de fato nº 001.2023.029153 já notificou a Edilidade Municipal para apresentação de informações atualizadas em razão dos fatos narrados, notadamente, instauração de PAD, lavratura de Boletim de Ocorrência, afastamento de servidor e outras informações pertinentes ao caso;

Considerando que as circunstâncias dos fatos narrados não estão claras na Ata de Audiência apresentada, necessitando de apuração mais pormenorizada dos fatos como forma de verificar eventuais faltas disciplinares por parte do (a) servidor (a) citado (a) na denúncia;

Considerando que é dever da Administração Pública apurar os fatos relacionados a eventos ocorridos no âmbito interno das suas repartições;

### **RESOLVE:**

Art. 1°. Instituir Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos narrados na Ata de Audiência da Procuradoria Jurídica Municipal, noticiados pela Srª Delma Ferreira de Araújo, em relação aos menores D.G.A.F. e A. F. R. A, ocorrido nas dependências da EMEF "Severino Ramos da Nóbrega" no dia 20 de abril de 2023,

podendo ouvir servidores e alunos da Escola, pessoas que tenham presenciado os fatos ou que possam colaborar com as investigações, além, evidentemente, da denunciante.

Art. 2°. Ficam designados os servidores JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS, WANDERLEY JOSÉ DANTAS e JOSEFA DAS VITÓRIAS CUNHA, para, sob a Presidência do primeiro, Relatoria do segundo e Secretaria da terceira, constituírem a Comissão de Sindicância instituída no artigo anterior, que deverá apresentar suas conclusões no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação.

Picuí-PB, 17 de maio de 2023.

### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:FB324988

### **GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 100/2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a aprovação do (a) nomeado (a) para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS no Concurso Público Municipal nº 001/2019, realizado em 14 de julho de 2019 e homologado pelo Prefeito Municipal através do Edital de Homologação nº 001/2019, de 30 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, edição nº 2468, de 31/10/2019, cujo prazo de validade, através do Edital de Prorrogação nº 001/2022, de 02/06/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, edição nº 3125, de 06/06/2022, foi prorrogado até 04/06/2024;

CONSIDERANDO o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal em seu art. 22, Parágrafo único, inciso IV que "se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso: (...) IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança".

CONSIDERANDO que o Demonstrativo de Despesa com pessoal do relatório de Gestão Fiscal do Município de Picuí relativo ao período de janeiro de 2022 a dezembro de 2022, aponta que a despesa com pessoal na Prefeitura Municipal de Picuí no terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2022 alcançou o percentual de 59,48%, ultrapassando em 5,48% o limite máximo permitido pela legislação, o que enquadra o Município nas vedações do art. 22, Parágrafo Único, inciso IV da LRF;

CONSIDERANDO a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da servidora MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA SILVA, matrícula 0000353, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, através da PORTARIA Nº 021/2022-IPSEP, em 30 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, edição nº 3121, de 31/05/2022;

CONSIDERANDO a nomeação de ELIZETE CLAUDINO DA FONSECA, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal, para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, através da Portaria nº 095/2023, de 11 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, edição nº 3361, de 12/05/2023:

CONSIDERANDO o pedido de desistência apresentado por ELIZETE CLAUDINO DA FONSECA, nomeada para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, através da Portaria nº 098/2023, de 15 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, edição nº 3363, de 16/05/2023;

#### RESOLVE:

Nomear JANIEDE DE MEDEIROS SILVA, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal, para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, constante do Plano de Cargos e Salários deste Município – Lei Municipal nº 1.284, de 08 de maio de 2007, em substituição à servidora Maria do Socorro Oliveira Silva, acima nominada, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008, o fazendo com arrimo no art. 22, Parágrafo Único, inciso IV da Lei de Responsabilidade Fiscal. Notifique-se o (a) nomeado (a) nos moldes da legislação, para apresentação da documentação necessária e posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, nos termos do art. 33 da Lei Complementar nº 01, de 23 de maio de 2008, sob pena de ser tornada sem efeito essa nomeação.

Publique-se. Registre-se.

Picuí-PB, 17 de Maio de 2023.

### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**8E2CB750

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 262/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **05 de** março de **2008** e que entrou em **exercício no cargo em 05 de março** de **2008**, a cada dia 05 de março de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completou em **05 de março de 2023**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº** 357/2023 da Procuradoria Jurídica do Município.

### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **KLÉRIA BÁRBARA SANTOS BARROS SILVA**, matrícula nº 0065155, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2022/2023, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 24/05/2023 a 22/06/2023.

Picuí-PB, 15 de Maio de 2023.

### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:0BAF2E5C

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 265/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **03 de fevereiro de 2020** e que entrou em **exercício no cargo em 04 de fevereiro de 2020**, a cada dia 04 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completou em **04 de fevereiro de 2023**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 361/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOÃO BATISTA BALDUÍNO JÚNIOR**, matrícula nº 2017465, ocupante do cargo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2022/2023, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 05/06/2023 a 04/07/2023.

Picuí-PB, 17 de Maio de 2023.

### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:F698E15E

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 266/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **13 de fevereiro de 1995** e que entrou em **exercício no cargo em 13 de fevereiro de 1995**, a cada dia 13 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **13 de fevereiro de 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 364/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **SEBASTIÃO AROLDO DANTAS**, matrícula nº 0000374, ocupante do cargo de Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/06/2023 a 30/06/2023.

Picuí-PB, 17 de Maio de 2023.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**D192E5FF

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 267/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **02 de março de 1999** e que entrou em **exercício no cargo em 02 de março de 1999**, a cada dia 02 de março de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completou em **02 de março de 2023**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 359/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ARESMILDO FARIAS DE MACEDO**, matrícula nº 0000504, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2022/2023, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 15/06/2023 a 14/07/2023.

Picuí-PB, 17 de Maio de 2023.

### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**9A45DEC3

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 101/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a aprovação do (a) nomeado (a) para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS no Concurso Público Municipal nº 001/2019, realizado em 14 de julho de 2019 e homologado pelo Prefeito Municipal através do Edital de Homologação nº 001/2019, de 30 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, edição nº 2468, de 31/10/2019, cujo prazo de validade, através do Edital de Prorrogação nº 001/2022, de

02/06/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, edição nº 3125, de 06/06/2022, foi prorrogado até 04/06/2024;

CONSIDERANDO o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal em seu art. 22, Parágrafo único, inciso IV que "se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso: (...) IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança".

CONSIDERANDO que o Demonstrativo de Despesa com pessoal do relatório de Gestão Fiscal do Município de Picuí relativo ao período de janeiro de 2022 a dezembro de 2022, aponta que a despesa com pessoal na Prefeitura Municipal de Picuí no terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2022 alcançou o percentual de 59,48%, ultrapassando em 5,48% o limite máximo permitido pela legislação, o que enquadra o Município nas vedações do art. 22, Parágrafo Único, inciso IV da LRF;

CONSIDERANDO a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da servidora LOURIMAR GOMES DANTAS, matrícula 0000221, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, através da PORTARIA Nº 027/2022-IPSEP, em 29 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, edição nº 3165, de 01/08/2022;

#### RESOLVE:

Nomear **FRANCIMÁRIO DA SILVA DANTAS**, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal, para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, constante do Plano de Cargos e Salários deste Município – Lei Municipal nº 1.284, de 08 de maio de 2007, em substituição ao servidor LOURIMAR GOMES DANTAS, acima nominado, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008, o fazendo com arrimo no art. 22, Parágrafo Único, inciso IV da Lei de Responsabilidade Fiscal. Notifique-se o (a) nomeado (a) nos moldes da legislação, para apresentação da documentação necessária e posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, nos termos do art. 33 da Lei Complementar nº 01, de 23 de maio de 2008, sob pena de ser tornada sem efeito essa nomeação.

Publique-se. Registre-se.

Picuí-PB, 17 de Maio de 2023.

### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**2D8BB357

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

### COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO

### MANDADODECITAÇÃO

Ao Ilmo. Sr. Representante Legal Carlos Eduardo Azevedo Pereira de Oliveira

CIRURGICA SERRA MAR LTDA

CNPJ 31.908.034/0001-02

Rua Dona Maria de Souza nº 396 GP B, Piedade.

Jaboatão dos Guararapes -PE.

CEP n.° 54.400-260

De acordo com o disposto na Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações), e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de

Responsabilização nº 005.2023, instaurado para apurar supostas violações aos deveres previstos no dispositivo supracitado, conduzido pela Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, designada pela Portaria GP/PMP nº 072/2023, de 12 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 14 de Abril de 2023, fica Vossa Senhoria CITADA, para, no prazo de 10 (dez) dias corridos, apresentar defesa escrita, podendo alegar tudo o que interessar a sua defesa, juntar documentos, especificar provas, arrolar testemunhas com o respectivo endereço, bem como constituir defensor (advogado), sob pena de revelia. Para tanto, os respectivos autos estão à sua disposição para vista ou obtenção de cópias, na sala da Procuradoria Geral do Município, onde está funcionando a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.

Pombal – PB, 25 de Abril de 2023.

### JONIELLY MARTINS MARQUES

Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização CPAR/PMP n°005.2023

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**68DA37F8

### 

ALTERA O §3º DO ART. 116, DA LEI MUNICIPAL Nº 717, DE 25 DE JUNHO DE 1991, ALTERADO PELA LEI MUNICIPAL 1.069, DE 29 DE MARÇO DE 2001, E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele SANCIONA a seguinte lei:

**Art. 1º** - Dar-se-á ao §3º do art. 116, da Lei Municipal nº 717, de 25 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal 1.069, de 29 de março de 2001, a seguinte redação:

"Art. 116 – (...)

§3° - As disposições do §2° são extensivas ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente portador de deficiência."

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de maio de 2023.

### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**9C47EFEB

### GABINETE LEI N° 2.115 DE 17 DE MAIO DE 2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REAJUSTAR OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS, FIXANDO O NOVO SALÁRIO MÍNIMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele SANCIONA a seguinte lei:

**Art. 1.** ° Fica o Poder Executivo do Município de Pombal autorizado a reajustar em 1,383% (um, vírgula trezentos e oitenta e três por cento), os vencimentos dos servidores públicos efetivos, inativos e pensionistas, fixando o valor de R\$ 1.320,00 (hum mil, trezentos e

vinte reais) como o menor vencimento dos servidores públicos do Município de Pombal/PB.

**Parágrafo Único:** O disposto no *caput*, não se aplica aos Profissionais do Magistério, aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias.

Art. 2. ° As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações próprias existentes na Lei Orçamentária, atendendo às exigências previstas na Lei Complementar Federal n.º 101/2000, nos artigos 37, incisos X e XI da Constituição Federal de 1988

**Art. 3.** ° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1. ° de maio de 2023.

Art. 4. ° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de maio de 2023.

### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**E388C915

### GABINETE LEI N° 2.116 DE 17 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE REAJUSTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele SANCIONA a seguinte lei:

**Art. 1.** ° O subsídio mensal do ocupante do Cargo de Prefeito(a) e Vice Prefeito(a) do Município de Pombal, Estado da Paraíba, fica reajustado em 17,61% (dezessete vírgula sessenta e um por cento).

**Art. 2.** ° Os Vencimentos dos Secretários(as) do Município de Pombal, Estado da Paraíba, ficam reajustados igualmente no percentual descrito no art. 1° desta Lei.

**Art. 3.** ° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de maio de 2023.

### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**CD072146

### $\label{eq:GABINETE} \textbf{LEI N}^\circ \textbf{2.117 DE 17 DE MAIO DE 2023}$

DENOMINA UMA DAS RUAS DE NOSSA CIDADE "MATHEUS VICTOR LOPES DE SOUSA"

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Denomina uma das ruas em nossa cidade "Matheus Victor Lones de Sousa".

Art. 2º As despesas com aplicação desta Lei correm por conta das dotações existentes em nosso Município.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de maio de 2023.

### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:F4D7B8F2

### GABINETE DECRETO 2.382 DE 17 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER - FEDDM, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.843, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e as demais legislações aplicáveis à espécie e;

**CONSIDERANDO** que o Fundo Especial de Defesa dos Direitos da Mulher – FEDDM foi criado pela Lei Municipal nº 1.843, de 14 de novembro de 2018;

**CONSIDERANDO** que o Fundo Especial de Defesa dos Direitos da Mulher – FEDDM deve ser instrumento de captação e aplicação de recursos, a serem utilizados por deliberação do Conselho Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - CMPPM;

**CONSIDERANDO** a necessidade em efetivação de políticas públicas que visem prevenir a discriminação ou violência contra a mulher;

**CONSIDERANDO**, por fim, ser imprescindível a regulamentação face sua finalidade, inclusive com repercussão na arrecadação.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica regulamentado o Fundo Especial de Defesa dos Direitos da Mulher - FEDDM, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.843, de 14 de novembro de 2018, que será vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, visando garantir e ampliar a perceção de recursos financeiros necessários para a efetivação das políticas públicas voltadas aos direitos das mulheres no Município de Pombal/PB.

**Art. 2º** O Fundo Especial de Defesa dos Direitos da Mulher – FEDDM é um instrumento para captação de recursos com aplicação destinada a proporcionar suporte financeiro na implantação, no desenvolvimento e manutenção de programas e ações relacionadas a promoção, garantia e a efetivação dos direitos das mulheres e ao combate a todo tipo de violência contra as mulheres.

**Art. 3**° São objetivos do Fundo Especial de Defesa dos Direitos da Mulher – FEDDM:

I- promover e apoiar programas, projetos e ações que visem a proteção, a defesa e a garantia dos direitos da mulher e de combate a violência;

II- divulgação dos programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, Políticas Setoriais afins e/ou Conselho Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - CMPPM:

III- promoção, divulgação e apoio de eventos e campanhas relacionadas aos direitos da mulher;

IV- desenvolvimento, manutenção e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das atividades e ações relacionadas aos direitos da mulher;

V- desenvolvimento de pesquisas, estudos, elaboração de diagnósticos e relatórios para definição de indicadores e dados sobre as políticas públicas de direitos da mulher, além de monitoramento e avaliação de programas e serviços de atendimento às mulheres no Município;

VI- ações de fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Mulher, com ênfase na mobilização social e na articulação para a defesa dos direitos da mulher;

VII- capacitação para a rede de Garantia dos Direitos da Mulher, incluindo o CMPPM; e

VIII- outros programas e atividades do interesse da política municipal dos direitos da mulher.

**Parágrafo Único** - Os recursos do fundo serão aplicados para atender aos objetivos elencados neste artigo, visando sempre o atendimento de programas, projetos e atividades vinculadas à política pública para as mulheres aprovados em plenário do CMPPM.

**Art. 4º** Cabe ao Conselho Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - CMPPM analisar, aprovar e fiscalizar a utilização e

aplicação dos recursos do Fundo Especial de Defesa dos Direitos da Mulher – FEDDM.

**Art. 5º** Será aberta conta bancária específica em instituição financeira oficial, sob a denominação "Fundo Especial de Defesa dos Direitos da Mulher - FEDDM", para movimentação dos recursos financeiros do respectivo Fundo, sendo elaborado prestação de contas para apresentação nas reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - CMPPM.

§ 1º A movimentação da conta bancária específica referida no caput deste artigo somente se dará mediante transferência eletrônica, ou com a utilização de cheque nominal assinado pelo Gestor do Fundo designado mediante ato do Prefeito Municipal.

§ 2º A contabilidade do Fundo Especial de Defesa dos Direitos da Mulher - FEDDM tem por objetivo evidenciar a sua situação financeira e patrimonial, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

**Art. 6º** As deliberações do Conselho Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - CMPPM sobre as aplicações de recursos do Fundo Especial de Defesa dos Direitos da Mulher - FEDDM e a sua destinação aos órgãos e/ou programas públicos e/ou privados serão adotadas segundo seu plano de aplicação e mediante aprovação de plano de ação.

Parágrafo Único - A execução financeira do Fundo Especial de Defesa dos Direitos da Mulher — FEDDM observará as normas regulares da Contabilidade Pública, bem como a legislação relativa a licitações, contratos e parcerias e estará sujeita ao efetivo controle dos órgãos próprios de controle interno do Poder Executivo, sendo que a receita e aplicação dos respectivos recursos serão, periodicamente, objeto de informação e prestação de contas.

**Art. 7º** O Fundo Especial de Defesa dos Direitos da Mulher – FEDDM será gerido pelo titular da Secretaria Municipal de Assistência Social e pelo Gestor Municipal, sob o controle e orientação do Conselho Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - CMPPM, a ele cabendo:

 I – coordenar a execução dos recursos do FEDDM, de acordo com o Plano de Ação e aplicação;

 II – preparar e apresentar ao Conselho Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres CMPPM, demonstração financeira do FEDDM, mensalmente ou quando solicitado;

III – emitir e assinar notas de empenho, cheques e ordens de pagamento das despesas do FEDDM; e

 ${
m IV}$  – outras atividades indispensáveis para o gerenciamento do FEDDM.

**Art. 8º** O repasse de recursos às entidades conveniadas será efetivado por intermédio do FEDDM, de acordo com critérios estabelecidos em Resolução aprovada em plenária do Conselho Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - CMPPM.

§ 1º As transferências de recursos para organizações que atuam com a políticas de garantia de direitos da mulher se procederão mediante convênio, contrato, acordos, ajustes ou similares, obedecendo à legislação vigente, em conformidade com os programas, projetos e serviços aprovados pelo Conselho Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - CMPPM.

§ 2º Somente poderão ser beneficiadas entidades referidas no parágrafo anterior que cumprirem todas as exigências legais e, em se tratando de Entidades de Atendimento a Mulher, que tenham seus programas inscritos junto ao Conselho Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – CMPPM.

**Art. 9º** Constituem Receitas do Fundo Especial de Defesa dos Direitos da Mulher – FEDDM:

I- Recursos provenientes de órgãos da União ou do Estado vinculados à Política Nacional da Mulher;

II- As resultantes de doações do Setor Privado, pessoas físicas ou jurídica:

III- Os rendimentos eventuais, inclusive de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;

IV- As advindas de acordos e convênios;

V- As provenientes das multas aplicadas com base nas legislações municipais, estaduais e federais de garantia dos direitos da mulher;

VI- As multas aplicadas aos réus nas ações que tenham por objeto o cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer visando o atendimento do que estabelece a garantia e proteção dos direitos da mulher:

VII- Transferências do Fundo Nacional da Mulher;

VIII- Rendimentos ou acréscimos oriundos de aplicações de recursos do próprio Fundo;

IX- Outras receitas diversas.

**Art. 10.** As Despesas do Fundo Especial de Defesa dos Direitos da Mulher – FEDDM, será constituída da seguinte forma:

I- Financiamento total ou parcial dos programas de atendimento à Mulher, aprovados pelo Conselho Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - CMPPM, mediante Plano Anual de aplicação;

II- Atendimento das despesas diversas, de caráter urgente.

**Art. 11.** O saldo positivo do Fundo Especial de Defesa dos Direitos da Mulher - FEDDM, apurado em balanço, em cada exercício financeiro, será transferido para o exercício seguinte, como crédito do mesmo fundo.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pombal, em 17 de maio de 2023.

### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:259AE66D

### GABINETE DECRETO 2.383 DE 17 DE MAIO DE 2023

DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE POMBAL, AFETADAS POR ESTIAGENS (COBRADE 1.4.1.1.0) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o prescrito no Decreto Federal n. ° 7.257, de 04 de agosto de 2010, na Lei Federal n. ° 12.608, de 10 de abril de 2012, e na Instrução Normativa n° 02, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional, e

**CONSIDERANDO** que a escassez de chuvas ou, até mesmo, as precipitações esparsas têm prejudicado a recarga dos mananciais, sobretudo na zona rural, sendo necessário o abastecimento de água potável por meio de carro-pipa;

**CONSIDERANDO** que a operação carro-pipa impõe a publicização da situação de escassez através de Decreto Municipal;

**CONSIDERANDO** que a escassez de água causa danos à subsistência e à saúde da população;

**CONSIDERANDO**ser da alçada do Poder Público buscar soluções e adotar medidas necessárias para o bem-estar da população impactada pela escassez de água;

**CONSIDERANDO**por fim, o disposto no Decreto Estadual n. ° 43.105 de 24 de novembro de 2022, que decreta situação anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, em diversos municípios do estado, dentre eles o município de Pombal-PB, em razão da estiagem, bem como a Portaria n° 260, de 02 de fevereiro de 2022/Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

### **RESOLVE:**

**Art.** 1º Fica decretada**SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**a situação anormal existente nas áreas do Município de Pombal/PB atingidas por estiagens, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida apenas para áreas deste Município comprovadamente afetadas pela ausência de chuvas, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação do Desastre -FIDE.

- **Art. 2º** Fica autorizada a convocação de voluntários, pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, caso haja necessidade, para reforço das ações de resposta à ausência de chuvas vividas no Município.
- **Art.** 3º O município poderá, nos casos de calamidade e necessidade devidamente comprovados, nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n. º 8.666/1993, dispensar licitação para os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

Parágrafo Único: O presente artigo não se presta à dispensa de licitações de modo genérico, devendo a situação ensejadora da dispensa ser comprovada no caso concreto, respeitando os ditames legais e a Recomendação 002/2018/3ªPJ da Promotoria de Justiça Cumulativa de Pombal-PB.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5°Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de maio de 2023.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:** 1B7F6269

### GABINETE EXTRATO DE ADITIVO

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ONDE LÊ-SE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022

LEIA-SE CORRETAMENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

Pombal-PB, 16 de maio de 2023

### ADITIVO 001/2023

**CONTRATO Nº 247/2023** 

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES.

OBJETIVO DO ADITIVO: Acréscimo de valor CONTRATADO: PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA

CNPJ SOB O Nº 41.883.167/0001-25

**VALOR DO ACRÉSCIMO**: R\$ 58.026,35 (Cinquenta e Oito Mil e Vinte e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos)

VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 1.218.553,50 (Um Milhão Duzentos e Dezoito Mil Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

**JUSTIFICATIVA:** Art. 65, I, "b" da Lei 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Conforme termo aditivo.

### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

### PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA

Contratado

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:9BDC7B56

#### GABINETE TERMO DE REVERSÃO

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ nº 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste pelo Prefeito Municipal, ABMAEL DE SOUSA LACERDA, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº 132.872.144-20, no exercício de mandato

eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, **PROCEDER A REVERSÃO**, ao patrimônio do Município, de imóvel constituído por terreno, medindo 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados), na Quadra B, Terreno 02, desmembrado de terreno localizado no perímetro urbano do Distrito Industrial "Celso Furtado", nesta cidade de Pombal-PB, com matrícula tombada sob o nº 15.616, Fls. 184, Livro 2-CF, em 27/11/2005, no Registro Imobiliário desta Comarca.

Amparo Legal: Lei Municipal nº 1658/2015, Lei Municipal 2.052/2022 e Art. 555 do Código Civil.

Fundamento: Alteração do Art. 1º da Lei Municipal 1.658 de 22 de abril de 2015, através da Lei Municipal 2.052 de 30 de março de 2022, onde deixou de prever a doação incialmente efetuada pelo Município em favor da donatária Deborah Thuane Carneiro da Silva.

Gabinete do Prefeito do Município de Pombal, em 16 de maio de 2023.

### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**CE77371A

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 00085/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00030/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2023.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Santa Cecília e FT SHOWS LTDA - CNPJ n° 39.998.900/0001-05.

**OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem como objeto PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONTRATO E ALTERAÇÃO DA DATA DE APRESENTAÇÃO DA BANDA MUSICAL "FABINHO TESTADO".

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/93, conforme estipulado no Art 57 8 1°

**DAS INFORMAÇÕES:** Data, local, horário e valor da apresentação:

Data:	27 de junho de 2023.		
Local do Show:	Praça Pública	Praça Pública	
Ender./Bairro:	CENTRO		
Cidade:	SANTA CECÍLIA	Est.:	PB
Tipo de Evento:	SHOW	-	
Duração do Show:	01H20M		
Valor R\$:	R\$ 60.000,00		

Santa Cecília/PB, 10 de maio de 2023.

### JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA Prefeito

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**FBCD617B

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

O Pregoeiro Oficial comunica que a abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Cecília/PB, ficará para o dia 01 de junho de 2023 às 09:45 horas; e

do início da fase de lances para o <u>dia 01 de junho de 2023 às 10:00 horas</u>. Justificativa: consta nos autos do processo. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB. E-mail: licitacaoscpb@gmail.com. Site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Santa Cecília - PB, 17 de Maio de 2023

ERNANDO SOUZA DE SALES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**29406CED

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES ANULAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB; ANULO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Projeto Básico eivado de vício, sendo necessário reformulação e nova aprovação da autoridade superior.

Santa Cruz - PB, 17 de Maio de 2023

**PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA -** Prefeito

Publicado por: George Matias de Freitas Código Identificador:7DB383A2

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Nestor Antunes de Oliveira, SN -Centro - Santa Cruz - PB, às 09:00 horas do dia 31 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO ASSESSORIA TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DE REPASSE COM RECURSOS DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO SOB GESTÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS CADASTRADOS NOS SISTEMAS SICONV. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)981881693. E-mail: licitacaosantacruz@gmail.com.Edital:

http://www.santacruz.pb.gov.br/transparencia/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Santa Cruz - PB, 17 de Maio de 2023

MARIA GERLANE GERMANO -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

George Matias de Freitas **Código Identificador:**341556B3

COMISSÃO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Nestor Antunes de Oliveira, SN -Cruz - PB, por meio Santa www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: FORNECIMENTO GRADUAL DE COMBUSTÍVEIS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA (PROPRIA E LOCADA) DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 31 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 31 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981881693. E-mail: licitacaosantacruz@gmail.com.Edital:

http://www.santacruz.pb.gov.br/transparencia/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Cruz - PB, 17 de Maio de 2023

MARIA GERLANE GERMANO -Pregoeira Oficial

> Publicado por: George Matias de Freitas Código Identificador: CEEA370C

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Nestor Antunes de Oliveira, SN -Santa Cruz - PB, por meio Centro www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: FORNECIMENTO GRADUAL DE COMBUSTÍVEIS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA (PROPRIA E LOCADA) DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB, QUANDO EM DESLOCAMENTO PARA CAPITAL OU OUTRAS LOCALIDADES. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 31 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 31 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) E-mail: licitacaosantacruz@gmail.com.Edital: http://www.santacruz.pb.gov.br/transparencia/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Cruz - PB, 17 de Maio de 2023

MARIA GERLANE GERMANO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

George Matias de Freitas Código Identificador:CDC432DF

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

### SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022

OBJETO: Realinhamento dos preços contratados - nos limites permitidos por lei, em função do reajuste de preço de valor dos combustíveis, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, para empresa especializada em fornecimento parcelado de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel BS10) destinados à frota de veículos e veículos locados do Município de Santana dos Garrotes -PB, com vigência até 31 de dezembro de 2023, conforme especificações constantes na proposta analisada e aprovada, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA: O reequilíbrio econômico financeiro, conforme verificados em notas fiscais de compra, notas do fornecedor emitidos, conforme verificado também no preço de bomba no valor de R\$ 5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos) para gasolina comum, e diesel BS 10 no valor de R\$ 6,19 (seis reais e dezenove centavos), bem como as reduções autorizados pela ANP e repassados pelas distribuidoras, conforme documentos em anexo ao contrato. Nesse sentido, justifica-se o reequilíbrio nos preços solicitados pela contratada.

### CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LUBRIFICANTES B2 EIRELI, CNPJ: 30.385.580/0001-43, com sede Rua Projetada, s/n, Piancozinho - Piancó - PB.

**RECURSOS:** Orçamento corrente/programas e outros.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.748.999,60 (Um milhão setecentos e quarenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 31/12/2023.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador:4F7A3B5A

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CANCELAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2023

O Pregoeiro comunica o cancelamento da licitação supra, por razões de ordem técnica, abre-se prazo para apresentação de recursos administrativos.

São Domingos, 17 de maio de 2023.

### FRANCISCO JERFESON DO NASCIMENTO Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento Código Identificador:9E967610

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 00036/2023

### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00036/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO PROCEDIMENTO DE OFTALMOLOGIA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTRO AVANÇADO SOUSENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA - R\$ 48.500,00.

São Francisco - PB, 17 de Maio de 2023

### GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -

Prefeito

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**5D2FDB5B

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

### ADMINISTRAÇÃO PORTARIA PSS 014/2023 - AÇÃO SOCIAL

Portaria PMSJT/SMS/CEPS n.º. 001/2023.

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, constituída através da Portaria PMSJT/GCPE N.º. 028/2021, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em regime especial de Direito Administrativo, observado o disposto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, regulamentada pela Lei Municipal n.º. 428/2015, e consoante às normas contidas neste Edital, considerando tratar – se de funções relacionadas a serviços essenciais:

**Art. 1º** - Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado através do Regime Especial de Direito Administrativo - Edital n.º. 001/2023, proferido nos autos do Processo Administrativo CEPS n.º. 014/2023, para a função de; Psicólogo; considerando apto o candidato abaixo relacionado, por ordem de classificação final:

Função: Psicólogo (Código 002)			
Ordem	NOME:	DOCUMENTO:	PONTUAÇÃO:
$O_a$	Ébano Henrique Valdevino	CPF: 081.391.354 - 37	79,65 (Aprovado)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no FAMUP, Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, e revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

São João do Tigre (PB), em 17 de maio de 2023.

### JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

### VERÔNIMA LÚCIA VENTURA PEREIRA

Membro da Comissão

### MARIA JOSÉ MERGULHÃO

Membro da Comissão

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves Código Identificador:845B8F9B

### ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01 - PSS 014/2023 - AÇÃO SOCIAL

EDITAL - 001

Convocação para Contratação e Posse Processo Seletivo Simplificado n.º. 014/2023

De ordem do Prefeito Municipal de São João do Tigre (PB), considerando a HOMOLOGAÇÃO do RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado n.º. 014/2023 que objetiva a contratação temporária de pessoal, faz saber que fica convocado para contratação e posse o seguinte candidato aprovado:

### FUNÇÃO: Psicólogo

1ª. COLOCADO (A): Ébano Henrique Valdevino - CPF n.º. 081.391.354 - 37.

O Candidato acima relacionado deverá comparecer a Secretaria de Administração, localizada à Rua Pedro Feitosa, n.º. 32, centro desta

cidade, até o próximo dia 18/05/2023, das 08h às 12h e das 14h às 16h, de modo improrrogável, sob pena de desclassificação, devendo apresentar a documentação prevista no *item* 10.3 do Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado n.°. 014/2023. A não apresentação ou a apresentação incompleta da documentação mencionada importará na desclassificação do candidato.

São João do Tigre (PB), em 17 de maio de 2023.

### CYRO VICTOR DE OLIVEIRA MEDEIROS

Secretária de Administração

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves Código Identificador:9D92A154

### ADMINISTRAÇÃO PORTARIA PSS 015/2023 - SAÚDE

Portaria PMSJT/SMS/CEPS n.º. 001/2023.

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, constituída através da Portaria PMSJT/GCPE N.º. 028/2021, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em regime especial de Direito Administrativo, observado o disposto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, regulamentada pela Lei Municipal n.º. 428/2015, e consoante às normas contidas neste Edital, considerando tratar – se de funções relacionadas a serviços essenciais:

**Art. 1º** - Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado através do Regime Especial de Direito Administrativo - Edital n.º. 001/2023, proferido nos autos do Processo Administrativo CEPS n.º. 015/2023, para a função de; Médico PSF; considerando apto os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação final:

Função: Médico - PSF (Código 003)				
Ordem	NOME:		DOCUMENTO:	PONTUAÇÃO:
01ª	Cinthya Gabrielle Alves	Conserva	CPF: 074.142.174 - 77	65,75 (Aprovado)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no FAMUP, Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, e revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

São João do Tigre (PB), em 17 de maio de 2023.

### JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

### VERÔNIMA LÚCIA VENTURA PEREIRA

Membro da Comissão

### MARIA JOSÉ MERGULHÃO

Membro da Comissão

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves **Código Identificador:**2BD04E14

### ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01 - PSS 015/2023 - SAÚDE

EDITAL - 001

Convocação para Contratação e Posse Processo Seletivo Simplificado n.º. 015/2023

De ordem do Prefeito Municipal de São João do Tigre (PB), considerando a HOMOLOGAÇÃO do RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado n.º. 015/2023 que objetiva a contratação temporária de pessoal, faz saber que fica convocado para contratação e posse o seguinte candidato aprovado:

FUNÇÃO: Médico - PSF

 $1^a$ . COLOCADO (A): Cinthya Gabrielle Conserva Alves – CPF n.°. 074.142.174 - 77.

O Candidato acima relacionado deverá comparecer a Secretaria de Administração, localizada à Rua Pedro Feitosa, n.º. 032, centro desta cidade, até o próximo dia 18/05/2023, das 08h às 12h e das 14h às 16h, de modo improrrogável, sob pena de desclassificação, devendo apresentar a documentação prevista no *item 10.3 do* Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado n.º. 015/2023. A não apresentação ou a apresentação incompleta da documentação mencionada importará na desclassificação do candidato.

São João do Tigre (PB), em 17 de maio de 2023.

### CYRO VICTOR DE OLIVEIRA MEDEIROS

Secretária de Administração

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves **Código Identificador:**DC36CF10

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 060/2023 PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB vem a público comunicar que no dia 18 de maio de 2023, nos sites: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br e http://www.portaldecompraspublicas.com.br será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao Registro de preços para possível aquisição gradativa de pneus para a manutenção da frota de ônibus e Microônibus escolares. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 02 de junho de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.

São José do Brejo do Cruz/PB, 17 de maio de 2023.

### GENILDA SARAIVA DE ANDRADE

Presidente

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:8F7CB540

### GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2023 – PROC. LICITATÓRIO N° 055/2023

# EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023 – PROC. LICITATÓRIO Nº 055/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITAL E LABORATORIAL LDTA, CNPJ n° 11.426.166/0001-90; OBJETO: Aquisição Analisador Hematológico; VALOR GLOBAL: R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais); VIGÊNCIA: 16 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira — Pelo Contratante e Thaíse da Silva Brito - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 16 de Maio de 2023.

### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:F5317C78

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

### CPL ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2023, que objetiva: Aquisição de Material Médico destinado a atender as demandas do Hospital Regional Sá Andrade em conformidade com o Convênio 0016/2022; ADJUDICO o seu objeto a: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 264.117,50; FARMAGUEDES COMERCIO DE PROD. FARMAC., MEDICOS E HOSP. LTDA - R\$ 31.688,10; MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 302.515,37; MODERNA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - R\$ 4.512,00.

Sapé - PB, 18 de Abril de 2023

### WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**484FF6E0

### CPL HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2023, que objetiva: Aquisição de Material Médico destinado a atender as demandas do Hospital Regional Sá Andrade em conformidade com o Convênio 0016/2022; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 264.117,50; FARMAGUEDES COMERCIO DE PROD. FARMAC., MEDICOS E HOSP. LTDA - R\$ 31.688,10; MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 302.515,37; MODERNA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - R\$ 4.512,00.

Sapé - PB, 28 de Abril de 2023

### FRANCILEIDE MARIA DE ARAÚJO ALVES - Secretária

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:3E687717

### CPL GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de Material Médico destinado a atender as demandas do Hospital Regional Sá Andrade em

conformidade com o Convênio 0016/2022; DESIGNO as servidoras Marina Bassetto Benato Paulo de Souza, Gerente da Atenção Especializada, como Gestora; e Francileide Maria de Araújo Alves, Secretária, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00005/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Sapé - PB, 28 de Abril de 2023

FRANCILEIDE MARIA DE ARAÚJO ALVES -

Secretária

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:8DF92B26

### **CPL** EXTRATO DE CONTRATOS

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Material Médico destinado a atender as demandas do Hospital Regional Sá Andrade em conformidade com o Convênio 0016/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2023. DOTAÇÃO: 50100.10.301.3007.2099 - MANTER ATIVIDADES DE AÇÕES BÁSICAS E SERVIÇOS DE SAÚDE -FMS 50100.10.302.3007.2098 - MANUTENÇÃO ASPS: BIX CUSTEIO MEDIA ALTA COMPL 50100.10.302.3007.2104 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT Nº 00014/2023 - 02.05.23 -EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 264.117.50: CT N° 00015/2023 - 02.05.23 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PROD. FARMAC., MEDICOS E HOSP. LTDA -R\$ 31.688,10; CT N° 00016/2023 - 02.05.23 - MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 302.515,37; CT N° 00017/2023 - 02.05.23 - MODERNA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - R\$ 4.512,00.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva Código Identificador:2E44A641

CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa fornecedora de Materiais e Serviços de Infraestrutura Física e Técnica de Eventos. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 31 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 31 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Sapé - PB, 17 de Maio de 2023

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Elaine Cunha da Silva

Código Identificador: AE78B8A5

### CPL CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2023

### FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

### AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: Credenciamento de Centros de Formação de Condutores - CFC, para realização de cursos teórico-técnico e prática de direção veicular (categoria A) aos beneficiários do PROGRAMA CNH SOCIAL. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 10:00 horas do dia 05 de Junho de 2023, na sala da referida comissão, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro -Sapé - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dias úteis, no endereco supracitado. E-mail: cplsape1@gmail.com.

Sapé - PB, 16 de Maio de 2023

### WELLYSON DO NASCIMENTO DE ARAÚJO -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva Código Identificador: 7FDF8602

**GABINETE DO PREFEITO** 

O PREFEITO CONSTITUICIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé,

PORTARIA Nº 073/2023 SAPÉ, 01 DE MAIO DE 2023.

#### RESOLVE:

Exonerar a senhora LEONARDA FERREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 2123615, do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Luiz Ignácio Ribeiro Coutinho, com o código INEP 25090437, deste Município, porte D-3, símbolo CDE-D3. Lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. Os efeitos desta portaria retroagem a 17 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 01 de maio de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Lidiane Araújo do Nascimento Código Identificador:9C7EF7C9

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 074/2023 SAPÉ, 01 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUICIONAL DO MUNICÍPIO DE **SAPÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé,

### RESOLVE:

Exonerar a senhora SHAYANE FERREIRA DE BRITO, matrícula nº 2123614, do cargo de provimento em comissão de **Diretor Escolar** 

da Escola Municipal de Ensino Fundamental Alfredo Coutinho de Morais, com o código INEP 25090437, deste Município, porte B-2, símbolo CDE-B2. Lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. Os efeitos desta portaria retroagem a 17 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 01 de maio de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Lidiane Araújo do Nascimento Código Identificador:6C2A2DD8

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 075/2023 SAPÉ, 01 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUICIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé,

#### RESOLVE:

Exonerar a senhora **JAQUELINE FELIX DA SILVA**, matrícula nº 2123731, do cargo de provimento em comissão de **Diretor Escolar** da **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental 21 de Abril**, com o código INEP 25090437, deste Município, porte **A-2**, símbolo **CDE-A2**. Lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. Os efeitos desta portaria retroagem a 17 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 01 de maio de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Lidiane Araújo do Nascimento **Código Identificador:**340B274F

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE RATIFICAÇÃO

#### **INEXIGIBILIDADE N.º 006/2023**

**OBJETO:** Contratação da banda de reconhecimento nacional diretamente com a artista "EDUARDA BRASIL" através da empresa MARIA EDUARDA BRASIL ALENCAR-ME, CNPJ n 35.798.194/0001-05, para apresentação artística nas festividades do "II FESTIVAL DE INVERNO DE SERRA GRANDE-PB", no dia 08 de julho de 2023, em praça pública na cidade de Serra Grande-PB.

Fundamento: art. 25, inciso III da Lei 8.666/93

**FONTE DE RECURSO**: Recursos Próprios do Município de Serra Grande em consonância a lei orçamentária nº. 337/2022 recursos próprios, FPM/ICMS/diversos/outros.

02.200 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

13 392 1002 2054-Manutenção do Fundo Municipal de Cultura Manter o funcionamento do Fundo Municipal de Cultura, com o objetivo de promover o desenvolvimento da cultura no município.

13 695 1006 2056-Objetivo: Promover e apoiar as festas de Carnaval, São João, Festival de Inverno, 07 de setembro, Motocross, Emancipação Política e outros eventos tradicionais do município. Promoção de Eventos Sociais e Culturais

13 392 1002 2054-Manutenção do Fundo Municipal de Cultura: Manter o funcionamento do Fundo Municipal de Cultura, com o objetivo de promover o desenvolvimento da cultura no município; Elemento de Despesa 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.

**CONTRATADO:** EMPRESA MARIA EDUARDA BRASIL ALENCAR-ME, CNPJ n 35.798.194/0001-05, localizado a Av. Rio Grande do Sul, 1101, CXPST 15, João Pessoa – PB, através do seu representante Legal a Sr<sup>a</sup> Maria Eduarda Brasil Alencar, CPF n 124.962.214-01 e RG 4433662 SSDS/PB.

VALOR GLOBAL: 30.000,00 (Trinta mil reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Inexigibilidade.

Serra Grande-PB, 17 de maio de 2023.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito do Serra Grande

Publicado por:

Jose Andreson Filho Código Identificador:CADCFBE7

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE RATIFICAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE N.º 007/2023

**OBJETO:** Contratação da banda de reconhecimento nacional diretamente com o artista "EDYR VAQUEIRO" através da empresa F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS-LTDA, CNPJ n 27.141.623/0001-30, para apresentação artística nas festividades do "II FESTIVAL DE INVERNO DE SERRA GRANDE-PB", no dia 07 de julho de 2023, em praça pública na cidade de Serra Grande—PB.

Fundamento: art. 25, inciso III da Lei 8.666/93

**FONTE DE RECURSO**: Recursos Próprios do Município de Serra Grande em consonância a lei orçamentária nº. 337/2022 recursos próprios, FPM/ICMS/diversos/outros.

02.200 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

**13 392 1002 2054-**Manutenção do Fundo Municipal de Cultura Manter o funcionamento do Fundo Municipal de Cultura, com o objetivo de promover o desenvolvimento da cultura no município.

13 695 1006 2056-Objetivo: Promover e apoiar as festas de Carnaval, São João, Festival de Inverno, 07 de setembro, Motocross, Emancipação Política e outros eventos tradicionais do município.

Promoção de Eventos Sociais e Culturais

13 392 1002 2054-Manutenção do Fundo Municipal de Cultura:

Manter o funcionamento do Fundo Municipal de Cultura, com o objetivo de promover o desenvolvimento da cultura no município; Elemento de Despesa 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE

Elemento de Despesa 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DI TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.

**CONTRATADO:** EMPRESA F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS-LTDA, CNPJ n 27.141.623/0001-30, localizado a Rua Tabelião Manoel Procópio, 15, Lagoa Nova, Natal – PB, através do seu representante Legal o Sr. Fernando Ivo Macedo, CPF n 779.121.014-20 e RG 1354178 SSP/RN.

VALOR GLOBAL: 60.000,00 (Sessenta mil reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Inexigibilidade.

Serra Grande-PB, 17 de maio de 2023.

#### VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito do Serra Grande

**Publicado por:** Jose Andreson Filho

Código Identificador:2D97C423

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

### COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANCEPTOR DE RADIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU E DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00002/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00122/2022 - Olm Representacoes Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 10.05.23

#### Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**F9E25684

#### COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CURATIVOS ESPECIAIS NO TRATAMENTO DE FERIDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – SMS; ADJUDICO o seu objeto a: POLICLINICA AMBULATORIO SERV. MEDICOS ESPECIALIZADOS EIRELI - R\$ 614.750,00.

Soledade - PB, 11 de Maio de 2023

#### DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**72342915

#### COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TECIDOS E DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE – PB; ADJUDICO o seu objeto a: DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS EIRELI – ME - R\$ 13.290,00; JOAO E MARIA ATELIE LTDA. - R\$ 2.860,00; MARIELLE MACIEL DE SOUZA GONCALVES - R\$ 41.108,00.

Soledade - PB, 16 de Maio de 2023

#### DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**24369DD2

#### COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SOLEDADE—PB; ADJUDICO o seu objeto a: 49.785.831 JUAREZ VALDEMAR GOMES DA CUNHA - R\$ 36.000,00; CARLOS ALBERTO COSTA DE ALMEIDA 07871691457 - R\$ 102.000,00; DALVAN MOREIRA BORBOREMA 07283507426 - R\$ 90.000,00; JOSE ANDERSON ARAUJO DA SILVA MEI - R\$ 94.350,00.

Soledade - PB, 11 de Maio de 2023

#### DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**27861E29

### COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 09:00 horas do dia 01 de Junho de 2023, licitação

modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - PB (ITEM REMANESCENTE DO PP 010-2023). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3383-1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com.

Soledade - PB, 17 de Maio de 2023

#### DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**3C5421B9

### COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro Soledade - PB, às 09:00 horas do dia 31 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE — PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3383–1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com.

Soledade - PB, 17 de Maio de 2023

#### DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**2E1026C9

### COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro -Soledade PB. meio por do www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) INSTALAÇÃO, ABRANGENDO MANUTENÇÃO TREINAMENTO DOS SISTEMAS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 30 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094. Elicita.soledade@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Soledade - PB, 17 de Maio de 2023

#### DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**23E64EC4

### COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CURATIVOS ESPECIAIS NO TRATAMENTO DE FERIDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – SMS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2023. DOTAÇÃO: 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE 10 244 2010 2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO 000248 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00205/2023 - 11.05.23 - POLICLINICA AMBULATORIO SERV. MEDICOS ESPECIALIZADOS EIRELI - R\$ 614.750,00.

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:** A42EF847

### COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) ABRANGENDO INSTALAÇÃO, MANUTENCÃO Ε TREINAMENTO DOS SISTEMAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2023. DOTAÇÃO: 02.002 GABINETE DO PREFEITO 000022 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 000030 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS 000045 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica 02.005 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 451 2013 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 000129 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 000153 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE 000248 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02.008 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 000261 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02.009 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 000283 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02.011 SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 000211 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.012 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 000424 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 10/05/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00199/2023 - 10.05.23 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - R\$ 11.399,88; CT N° 00200/2023 - 10.05.23 - ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP - R\$ 51.168,00.

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**82F15AE5

### COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SOLEDADE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2023. DOTAÇÃO: 02.009 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 08 244 2019 2024 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 000283 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica 02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12 361 2017 2018 MANUTENÇÃO

DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR 000228 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE 10 244 2010 2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO 000248 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 11/05/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00201/2023 - 11.05.23 - 49.785.831 JUAREZ VALDEMAR GOMES DA CUNHA - R\$ 36.000,00; CT Nº 00202/2023 - 11.05.23 - CARLOS ALBERTO COSTA DE ALMEIDA 07871691457 - R\$ 102.000,00; CT Nº 00203/2023 - 11.05.23 - DALVAN MOREIRA BORBOREMA 07283507426 - R\$ 90.000,00; CT N° 00204/2023 - 11.05.23 - JOSE ANDERSON ARAUJO DA SILVA MEI - R\$ 94.350,00.

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador: C1DFC175

### COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SOLEDADE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2023. DOTAÇÃO: 02.009 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 08 244 2019 2024 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 000283 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12 361 2017 2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR 000228 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE 10 244 2010 2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO 000248 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 11/05/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00201/2023 - 11.05.23 - 49.785.831 JUAREZ VALDEMAR GOMES DA CUNHA - R\$ 36.000,00; CT N° 00202/2023 - 11.05.23 - CARLOS ALBERTO COSTA DE ALMEIDA 07871691457 - R\$ 102.000,00; CT N° 00203/2023 -11.05.23 - DALVAN MOREIRA BORBOREMA 07283507426 - R\$ 90.000,00; CT N° 00204/2023 - 11.05.23 - JOSE ANDERSON ARAUJO DA SILVA MEI - R\$ 94.350,00.

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**3C6FC982

#### COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CURATIVOS ESPECIAIS NO TRATAMENTO DE FERIDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE — SMS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: POLICLINICA AMBULATORIO SERV. MEDICOS ESPECIALIZADOS EIRELI - R\$ 614.750,00.

Soledade - PB, 11 de Maio de 2023

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**D4CC209D

#### COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TECIDOS E

DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS EIRELI – ME - R\$ 13.290,00; JOAO E MARIA ATELIE LTDA. - R\$ 2.860,00; MARIELLE MACIEL DE SOUZA GONCALVES - R\$ 41.108,00.

Soledade - PB, 16 de Maio de 2023

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**04D7F6ED

### COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2023, que objetiva: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SOLEDADE-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 49.785.831 JUAREZ VALDEMAR GOMES DA CUNHA - R\$ 36.000,00; CARLOS ALBERTO COSTA DE ALMEIDA 07871691457 - R\$ 102.000,00; DALVAN MOREIRA BORBOREMA 07283507426 - R\$ 90.000,00; JOSE ANDERSON ARAUJO DA SILVA MEI - R\$ 94.350,00.

Soledade - PB, 11 de Maio de 2023

#### GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**02ABB142

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 197/2023, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O Secretário-Executivo de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:** 

**Art. 1º** Conceder ao servidor, **WENDELL COSTA OLIVEIRA**, sob matrícula nº **1890**, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 180 dias, de 12/05/2023 a 07/11/2023, referente 10 (dez) anos de serviços para com a Municipalidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 12 de Maio de 2023.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 17 de Maio de 2023.

#### JOSÉ WESLY SOUZA DA SILVA

Secretário-Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva **Código Identificador:**3702ED42

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 196/2023, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo art. 124-A da Lei Complementar nº 05/2002 (com as alterações

promovidas pela Lei Complementar nº 36/2022) e pelo disposto no art. 27 da Lei nº 838/2020,

Considerando que o servidor público abaixo identificado possui o direito a licença prêmio referente ao período aquisitivo de <u>30 (trinta)</u> anos:

Considerando o requerimento do servidor público e o deferimento prévio pelo Prefeito Municipal;

Considerando que o § 1º do art. 124-A da Lei Complementar nº 05/2002 prevê a conversão do tempo de serviço de licença prêmio em abono pecuniário, mediante interesse da Administração Pública;

#### Resolve:

**Art. 1º** Conceder ao servidor **FERNANDO DE SOUSA LIMA**, matrícula nº **1441**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, a conversão do tempo de licença prêmio (6 meses) referente aos (30 anos) em abono pecuniário.

**Art. 2º** O pagamento do "abono licença prêmio" será concedido pelo período de 6 (seis) meses, cujo o valor corresponderá a soma do vencimento e qüinqüênio e demais vantagens será pago em 6 (seis) parcelas mensais, iniciando em maio do presente ano.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 17 de Maio de 2023.

#### JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por: Jose Wesly Souza da Silva Código Identificador:C14820B3

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AOCONTRATO Nº 99/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ - PB E JAILSON MIGUEL AVELINO DE OLIVEIRA, CPF: 108.417.134-13, QUE TEM POR OBJETO A CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATOR MÁQUINA TIPO AGRÍCOLA, EQUIPADO COM IMPLEMENTOS TIPO GRADE ARADORA, DESTINADOS AO PREPARO DO SOLO (ARAÇÃO E GRADAGEM), EM DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ – PB.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taperoá - PB, CNPJ nº 08.749.525/0001-36, com sede na Rua Ariano Suassuna, n.º 363, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, neste ato representada pelo Prefeito George Ciro Monteiro de Farias, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, n.º 132, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, portador do CPF nº 253.884.524-68, Carteira de Identidade nº 1645730 SSP/PE. **JAILSON** CONTRATADA: MIGUEL AVELINO OLIVEIRA, CPF: 108.417.134-13 e RG: 3.863.679 SSDS/PB, residente e domiciliado no Sítio Jundiá, SN, Zona Rural, Taperoá CEP: 58.680-000, oriundo do Credenciamento 01/2023/Inexigibilidade n.º 08/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e mediante as condições e as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de valor contratual, tendo em vista à necessidade de se acrescentar a

quantidade de 25% em cada item vencido pelo contratado, nos termos do Art.65, § 1°, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO O presente Termo Aditivo será de R\$ 8.958,00 (Oito Mil Novecentos e Cinquenta e Oito Reais).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2023.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no do Art.65, § 1°, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

# CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS 5. Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

TAPEROÁ - PB, 03 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Taperoá

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito Constitucional

Contratante

#### JAILSON MIGUEL AVELINO DE OLIVEIRA

CPF: 108.417.134-13 Contratado

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:**ECE375C2

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02/2023 AO CONTRATO N.º 121/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE IENXIGIBILIDADE N° 02/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e do outro lado a empresa SHELLEY NUNES PACHU SUASSUNA LTDA/MAIS SAÚDE, CNPJ: 39.772.502/0001-76.

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato nº 121/2021, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

<u>Parágrafo Primeiro</u> — O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

<u>Parágrafo Segundo</u> – Será acrescido ao Contrato o valor de **R**\$ **171.600,00 (Cento e Setenta Mil Reais).** 

<u>Parágrafo Terceiro</u> – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 121/2021, ora alterada, terá a seguinte redação:

#### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 11 de MAIO de 2024, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

#### DA RATIFICAÇÃO

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 121/2021, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

<u>DATA E ASSINATURA:</u> Tavares – PB, 11 de maio de 2023, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo **Código Identificador:**C35D81A2

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 01/2023, objetivando a Contratação de Empresa para realização dos serviços de Desmatamento Lateral de Estradas Vicinais, em favor A Empresa: OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 28.114.128/0001-03, com sede na Avenida José Pereira Lima, n.º 1006, Sala 1, Bairro Alto da Bela Vista, Princesa Isabel -PB, CEP: 58.755-000, representada pelo Sr. SEBASTIÃO NICÁCIO **DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 752.386.914-91 e RG: 300094000 SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de Princesa Isabel, venceu o certame por ter apresentado o menor valor Global de  $\mathbf{R}$ \$ 188.100,00 (Cento e Oitenta e Oito Mil e Cem Reais), de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

Tavares - PB, 04 de maio de 2023.

GENILDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador: EE8EDA22

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 01/2023, objetivando a Contratação de Empresa para realização dos serviços de Desmatamento Lateral de Estradas Vicinais, em favor A Empresa: OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

- ME, CNPJ: 28.114.128/0001-03, com sede na Avenida José Pereira Lima, n.º 1006, Sala 1, Bairro Alto da Bela Vista, Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, representada pelo Sr. SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA, portador do CPF: 752.386.914-91 e RG: 300094000 SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de Princesa Isabel, venceu o certame por ter apresentado o menor valor Global de R\$ 188.100,00 (Cento e Oitenta e Oito Mil e Cem Reais), de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

Tavares - PB, 04 de maio de 2023.

GENILDO JOSÉ DA SILVA Prefeito Constitucional

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo **Código Identificador:**2B6FE755

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

#### TOMADA DE PREÇO 01/2023

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 140/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 28.114.128/0001-03.

<u>**OBJETO:**</u> Contratação de Empresa para realização dos serviços de Desmatamento Lateral de Estradas Vicinais.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 188.100,00 (Cento e Oitenta e Oito Mil e Cem Reais)

VIGÊNCIA: 05/05/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 05 de maio de 2023, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador: C370AB53

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01 DO CONTRATO Nº 148/2021 ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES E A EMPRESA SHELLEY NUNES PACHU SUASSUNA – SS LOCADORA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Estado da Paraíba, CEP: 58.753-000, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 08.944.092/0001-70, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito ĜENILDO JOSÉ DA SILVA, portador do CPF: 153.811.868-86 e RG: SSP/SP, denominada doravante simplesmente "CONTRATANTE" e do outro lado a empresa SHELLEY NUNES PACHU SUASSUNA - SS LOCADORA, CNPJ: 39.661.802/0001-88, com sede na Rua Manoel Lima, n.º 253, Bairro Centro, Tavares -PB, CEP: 58.753-000, doravante denominado CONTRATADO, resolvem modificar bilateralmente o Contrato N.º 148/2021 oriundo do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 18/2021: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação do contrato registrado e publicado sob o nº 148/2021 celebrado entre as partes, para realizar a alteração do veículo utilizado para a prestação dos serviços, passando a utilizado o seguinte veículo:

GM/D20 CUSTOM DE LUXE, ANO 2023, PLACA SKW0D24, CHASSI 9BG148MK0PC445961.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato 148/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Tavares providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município.

Tavares - PB, 16 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Tavares *GENILDO JOSÉ DA SILVA*Prefeito Constitucional
Contratante

SHELLEY NUNES PACHU SUASSUNA – SS LOCADORA

CNPJ: 39.661.802/0001-88

Contratado

Publicado por: Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador:9580B60D

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2023**

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES. Estado da Paraíba. usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 016/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (EQUIPE DE SAÚDE) PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DOS POVOADOS BELÉM E JUREMA E ANCORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em favor da empresa qual seja: JOSÉ FABRICIO COSTA LIMA, CNPJ: 50.485.769/0001-15, com sede na Rua João Carneiro, n.º 32, Bairro Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, representada pelo Sr. JOSÉ FABRICIO COSTA LIMA, portador do CPF: 139.500.144-89 e RG: 4.449.666 SSDS/PB, residente e domiciliado na Cidade de Tavares, pelo valor global de R\$ 35.200,00 (Trinta e Cinco Mil e Duzentos Reais), durante o período de 08 meses.

TAVARES - PB, 15 de maio de 2023.

*GENILDO JOSÉ DA SILVA* Prefeito

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo **Código Identificador:**DE4C6231

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2023

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 016/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (EQUIPE DE SAÚDE) PARA AS UNIDADES DE

SAÚDE DOS POVOADOS BELÉM E JUREMA E ANCORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em favor da empresa qual seja: JOSÉ FABRICIO COSTA LIMA, CNPJ: 50.485.769/0001-15, com sede na Rua João Carneiro, n.º 32, Bairro Centro, Tavares — PB, CEP: 58.753-000, representada pelo Sr. JOSÉ FABRICIO COSTA LIMA, portador do CPF: 139.500.144-89 e RG: 4.449.666 SSDS/PB, residente e domiciliado na Cidade de Tavares, pelo valor global de R\$ 35.200,00 (Trinta e Cinco Mil e Duzentos Reais), durante o período de 08 meses.

TAVARES - PB, 15 de maio de 2023.

GENILDO JOSÉ DA SILVA Prefeito

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador:4FEE243E

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2023

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 016/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (EQUIPE DE SAÚDE) PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DOS POVOADOS BELÉM E JUREMA E ANCORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em favor da empresa qual seja: JOSÉ FABRICIO COSTA LIMA, CNPJ: 50.485.769/0001-15, com sede na Rua João Carneiro, n.º 32, Bairro Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, representada pelo Sr. JOSÉ FABRICIO COSTA LIMA, portador do CPF: 139.500.144-89 e RG: 4.449.666 SSDS/PB, residente e domiciliado na Cidade de Tavares, pelo valor global de R\$ 35.200,00 (Trinta e Cinco Mil e Duzentos Reais), durante o período de 08 meses.

TAVARES - PB, 15 de maio de 2023.

*GENILDO JOSÉ DA SILVA* Prefeito

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo **Código Identificador:**32CA5CD8

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 02/2023

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Construção de 02 Quadras Coberta com Vestiário no Povoado Jurema (Termo de Compromisso de Emenda n.º 202201884-1) e Comunidade Domingos Ferreira (Termo de Compromisso de Emenda n.º 202201883-1) no Município de Tavares -PB, conforme projeto básico de engenharia. Data e Local, às 10:00 horas do dia 06/06/2023, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares. Qualquer Dúvidas ou Esclarecimentos entrar em contato através do Fone: 3450-1041. Email:cpltavares@outlook.com. Cópia do edital de Licitação poderá ser obtido no site: tavares.pb.gov.br e/ou Mural de Licitações do TCEPB.

Tavares – PB, em 17 de maio de 2023.

#### ABEL ARMISTON FERNANDES MELO

Presidente da CPL

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador: A789D17B

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2023

**OBJETO:** Aquisição de Gás de Cozinha para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares - PB. Data e Local, às 11:00 horas do dia 31/05/2023, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3450-1041. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura: www.tavares.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

TAVARES – PB, 17 de maio de 2023.

#### ABEL ARMISTON FERNANDES MELO

Pregoeiro

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo **Código Identificador:**81FDB592

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

#### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de equipamentos, insumos, material e instrumental médico hospitalar destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna de Uiraúna; ADJUDICO o seu objeto a: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - R\$ 376.563,35; CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 17.201,00; CRM COMERCIAL LTDA - R\$ 47.897,30; DIAGFARMA COMERCIO E PRODUTOS **HOSPITALARES** SERVICOS DE LABORATORIAIS LTDA - R\$ 312.473,00; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 243.743,00; GRADUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 421.680,00; HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D - R\$ 1.468.201,50; INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA - R\$ 158.170,00; JM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - R\$ 147.567,38; LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 697.469,59; MARQ TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 53.100,70; MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 286.263,00; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA -R\$ 665.911,50; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 983.426,35; RDF -DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 1.074.662,10; ROYAL ATACADISTA E COMERCIO LTDA - R\$ 28.649,70; W. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 273.190,09.

Uiraúna - PB, 10 de Maio de 2023

#### RIKELMY BARBOSA SILVA -

Pregoeiro Oficial

#### ESTADO DA PARAÍBA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de equipamentos, insumos, material e instrumental médico hospitalar destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna de Uiraúna; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - R\$ 376.563,35; CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 17.201,00; CRM COMERCIAL LTDA - R\$ 47.897,30; DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - R\$ 312.473,00; FARMAGUEDES COMERCIO DE **PRODUTOS** FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 243.743,00; GRADUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 421.680,00; HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D -1.468.201,50; INTENSIMED **COMERCIO** INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA -158.170,00; JM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - R\$ LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 697.469,59; MARQ TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 53.100,70; MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 286.263,00; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 665.911,50; ODONTOMED COMERCIO DE **PRODUTOS** RDF HOSPITALARES LTDA R\$ 983.426,35; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 1.074.662,10; ROYAL ATACADISTA E COMERCIO LTDA - R\$ 28.649,70; W. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 273.190,09.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de equipamentos, insumos, material e instrumental médico hospitalar destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna de Uiraúna. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Uiraúna: UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS:32.091; 32.100 CLASSIICAÇAO ORAMENTÁRIA 10 303 1002 2082; 10 302 1002 2083; 10 301 1002 2084; 10 301 1002 2089; 10 301 1002 2090; 10 301 1002 2091; 10 301 1002 2093; 10 301 1002 2094; 10 302 1002 2096; 10 302 1002 2097; 10 302 1002 2101 ; 10 122 1002 2102; 10 122 1002 2105; 10 301 1002 2095. 3.3.90.30.99 -MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal; 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde.. VIGÊNCIA: até 10/05/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00116/2023 - 10.05.23 - BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - R\$ 376.563,35; CT N° 00117/2023 - 10.05.23 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 17.201,00; CT N° 00118/2023 - 10.05.23 DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - R\$ 312.473,00; CT Nº 00119/2023 - 10.05.23 - CRM COMERCIAL LTDA - R\$ 47.897,30; CT N° 00120/2023 - 10.05.23 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 243.743,00; CT N° 00121/2023 -10.05.23 - GRADUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 421.680,00; CT N° 00122/2023 - 10.05.23 - HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D - R\$ 1.468.201,50; CT N° 00123/2023 - 10.05.23 - INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA - R\$ 158.170,00; CT N° 00124/2023 - 10.05.23 - JM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - R\$ 147.567,38; CT N° 00125/2023 -10.05.23 - LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 697.469,59; CT N° 00126/2023 -10.05.23 - MARQ TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 53.100,70; CT N° 00127/2023 - 10.05.23 - NNMED DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 665.911,50; CT N° 00128/2023 -10.05.23 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 983.426,35; CT N° 00129/2023 - 10.05.23 - RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 1.074.662,10; CT N° 00130/2023 - 10.05.23 - ROYAL ATACADISTA E COMERCIO LTDA - R\$ 28.649,70; CT N° 00131/2023 - 10.05.23 - W. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 273.190.09

Uiraúna - PB, 10 de Maio de 2023

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -

Prefeita Constituciona

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:728E8FEF

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023

#### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos injetáveis, psicotrópicos e da atenção básica, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna; ADJUDICO o seu objeto a: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 3.576.010,00; DISMED -DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 901.408,00; **FARMAGUEDES** COMERCIO DE FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 261.246,00; HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D -R\$ 1.438.674,00; MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 433.028,00; NNMED DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.152.660,00; RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 1.352.089,00.

Uiraúna - PB, 17 de maio de 2023

#### RIKELMY BARBOSA SILVA

Pregoeiro Oficial

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos injetáveis, psicotrópicos e da atenção básica, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 3.576.010,00; DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 901.408,00; **FARMAGUEDES COMERCIO** DE FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 261.246,00; HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D -R\$ 1.438.674,00; MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 433.028,00; NNMED DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.152.660,00; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 1.352.089,00.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos injetáveis, psicotrópicos e da atenção básica, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Uiraúna: UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS:32.091; 32.100 CLASSIICAÇAO ORAMENTÁRIA 10 303 1002 2082; 10 302 1002 2083; 10 301 1002 2084; 10 301 1002 2089; 10 301 1002 2090; 10 301 1002 2091; 10 301 1002 2093; 10 301 1002 2094; 10 302 1002 2096; 10 302 1002 2097; 10 302 1002 2101; 10 122 1002 2102; 10

122 1002 2105. 3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal; 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde.. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00137/2023 - 17.05.23 até 17.05.24 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 3.576.010,00; CT N° 00138/2023 - 17.05.23 até 17.05.24 - DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 901.408,00; CT N° 00139/2023 - 17.05.23 até 07.05.24 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 261.246,00; CT N° 00140/2023 -17.05.23 até 17.05.24 - HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D - R\$ 1.438.674,00; CT N° 00141/2023 - 17.05.23 até 17.05.24 -MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 433.028.00; CT N° 00142/2023 - 17.05.23 até 17.05.24 -NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.152.660,00; CT N° 00143/2023 -17.05.23 até 17.05.24 - RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 1.352.089,00.

Uiraúna - PB, 17 de maio de 2023

#### MARLON ARTHUR MOREIRA BASTOS

Prefeito Interino

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**29051E61

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2023

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uiraúna -PB, às 08:30 horas do dia 30 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS QUE INTEGRAM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)31421530. E-mail: cpl.uirauna@gmail.com.Edital: www.uirauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Uiraúna - PB, 17 de Maio de 2023

#### RIKELMY BARBOSA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:82472085

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2023

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uiraúna - PB, às 10:30 horas do dia 30 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS E CÂMARAS DESTINADO A MANUTENÇÃO DA FROTA VEICULAR DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB. Recursos: previstos no orçamento

vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 31421530. Email: cpl.uirauna@gmail.com.Edital: www.uirauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Uiraúna - PB, 17 de Maio de 2023

#### RIKELMY BARBOSA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:EA1B1C06

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO MUNICIPAL N.º 018, DE 16 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) do Departamento Municipal de Trânsito de Uiraúna.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

#### **DECRETA:**

- **Art. 1º.** Fica aprovado o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) do Departamento Municipal de Trânsito de Uiraúna, conforme anexo.
- Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Uiraúna/PB, em 16 de maio de 2023.

#### MARLON ARTHUR MOREIRA BASTOS

Prefeito do Município de Uiraúna

#### **ANEXO**

REGIMENTO INTERNO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI) DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE UIRAÚNA

#### CAPÍTULO I – DA NATUREZA E FINALIDADE

**Art. 1º.** A Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), órgão integrante do sistema de trânsito do Município de Uiraúna, é responsável pelo julgamento de recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelo Departamento Municipal de Trânsito.

#### CAPÍTULO II - DA COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO

- **Art. 2º.** A JARI será composta por, no mínimo, três membros, sendo um representante dos órgãos e entidades executivos de trânsito e rodoviários, um representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito e um representante de notório saber na área de trânsito.
- **Art. 3º.** A JARI será presidida pelo representante dos órgãos e entidades executivos de trânsito e rodoviários.

#### CAPÍTULO III - DAS COMPETÊNCIAS

**Art. 4º.** Compete à JARI:

I – julgar os recursos interpostos pelos infratores;

II – revisar, de ofício, as decisões proferidas sobre os recursos, na esfera administrativa.

#### CAPÍTULO IV – DOS PROCEDIMENTOS

**Art. 5º.** O processo de julgamento dos recursos seguirá o disposto no Código de Trânsito Brasileiro e na legislação correlata.

#### CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art.** 6°. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela JARI e, em grau de recurso, pela autoridade competente.

Gabinete do Prefeito do Município de Uiraúna/PB, em 16 de maio de 2023.

#### MARLON ARTHUR MOREIRA BASTOS

Prefeito do Município de Uiraúna

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:657CCF19

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2022

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2023

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2023

PELO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, DE UM LADO, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO **CNPJ SOB O Nº 09.084.815/0001-70**, COM SEDE RUA EPITÁCIO PESSOA, 91, CENTRO, PATOS/PB, NESTE ATO REPRESENTADA PELA **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, ÓRGÃO INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO, O SR. **FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**, BRASILEIRO, CASADO, ADVOGADO, INSCRITO NO CPF Nº 073.867.854-61 E NO RG 3138371 SSPPB, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA JOÃO IDELFONSO, S/N, NOVA CONQUISTA, PATOS – PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2023**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS TIPO INDUSTRIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB,** especificado(s) nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de *PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 - PMP*, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### DOS PRECOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

UNIVERSO ELETROCOMERCIAIS LTDA, CNPJ: 48.247.176/0001-79									
Tipo de Empresa: ME, E-mail: coziind2020@gmail.com, Telefone:(19) 3232-2829									
Representante Legal: Mauro Camargo Lima - 096.984.228-70,									
Endereço: ROD GOVERNADOR MÁRIO COVAS, PADRE MATHIAS, Cariacica/ES, 29.157-900									
ITEM		MARCA / FABRICANTE	QUANT	MEDIDA		VALOR TOTAL			
1	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOXIDÁVEL 220 V, COM FILTRO E CAPACIDADE ÁGUA: 100 L, 03 TORNEIRAS BAIXA PRESSÃO, TEMPERATURA 4°C A 9°C, MATERIAL GABINETE: AÇO INOX, RESERVATÓRIO INTERNO EM POLIETILENO ATÓXICO, ISOLAÇÃO TÉRMICA EM EPS, SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO E 12 MESES DE GARANTIA.	DD1001.2T	60	UN	R\$ 2.251,00	R\$ 135.060,00			
	VALOR GLOBAL								

#### VALOR GLOBAL: 135.060,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL E SESSENTA REAIS)

#### ÓRGÃO(S) GERENCIADOR:

O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE PATOS/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 09.084.815/0001-70.

#### DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, exceto para os órgãos pertencentes a Administração Pública Municipal.

#### VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

#### REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover asnegociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

#### DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5°, inciso X, do Decreto n° 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6°, Parágrafo único, do Decreto n° 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Patos - PB, 11 de Maio de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS	
Secretário Municipal De Administração.	UNIVERSO ELETROCOMERCIAIS LTDA.
Ordenador de Despesas	

Publicado por: Renato Montero Campos Código Identificador:4CEC1EBE

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

#### SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 28/2023

#### SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SITTRANS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 28/2023

A Superintendência de Transportes e Trânsito deste município, neste ato representado pelo seu Superintendente, designado como autoridade de trânsito, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, para apresentarem defesa de autuação no prazo de 30 (trinta) dias, junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Itaporanga-PB, a contar da presente publicação, nos termos da resolução do CONTRAN Nº 619/2016. Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando-se de infração de competência de condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresentálo na SITTRANS, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7° e 8° da Lei Federal Nº 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na SITTRANS, sito a Rua João da Mata, Alto do Ginásio. Ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

N°	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	CODIGO DO DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA RECURSO
1	KLZ3220/PE	V010022899	24/03/2023	ART. 181, VIII do CTB	5452-5	18/05/2023
2	QFT7903/PB	V010023135	31/03/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-1	18/05/2023
3	OFY6E06/PB	V010023259	05/04/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-1	18/04/2023
4	OFB4C53/PB	V010020594	05/04/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-4	18/05/2023
5	QFK1047/PB	V010023011	31/03/2023	ART. 186, II do CTB	5738-0	18/05/2023
6	NQF1925/PB	V010020567	05/04/2023	ART. 186, II do CTB	5738-0	18/05/2023

#### Paraíba, 18 de Maio de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIV | Nº 3365

7	(	OFH9H02/PB	V010020519	05/04/2023	ART. 208 do CTB	6050-1	18/05/2023
8	1	MMP5913/PB	V010023038	31/03/2023	ART. 208 do CTB	6050-3	18/05/2023

Demais informações devem ser obtidas através de comparecimento a sede administrativa da SITTRANS, localizado na Rua João da Mata, Alto do Ginásio e através do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo TEL: (83)3451-2871

Itaporanga-PB, 17 de maio de 2023.

#### PHILLIPE NEVES HERCULANO

Superintendente de Transporte e Trânsito

Publicado por: Marlon Henrique dos Santos Rodrigues Código Identificador:F314ED28

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 0012, DE 15 DE MAIO DE 2023

ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS PARA O REGISTRO DA DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS E ESTABELECE A TABELA DE VIDA ÚTIL E VALOR RESIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de registro do acervo de bens municipais;

**CONSIDERANDO** finalmente que o regramento da Lei é muito mais amplo que a vontade pessoal do administrador, por possuir cunho de moralidade pública, direcionado a todos os administradores da coisa pública, independentemente de sujeitarem-se ou não aos imperativos da Lei e que a administração em qualquer de suas esferas obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, segurança jurídica, *interesse público*, impessoalidade, publicidade e *eficiência*, *ex vi* do art. 37 da Carta Magna.

#### **DECRETA:**

- **Art. 1º**Os bens móveis e imóveis incorporados ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Soledade,a partir da data de **23 de Março de 2023**, serão depreciados de acordo com os prazos de vida útil e taxas de depreciação previstos no Anexo Único deste ato normativo.
- Art. 2ºA depreciação do ativo será iniciada quando ele estiver disponível para uso, no local e em condição de funcionamento, na forma pretendida pela Administração.
- **Art.** 3ºAtivos avaliados a valor de mercado terão sua depreciação acumulada zerada e serão depreciados a partir do novo valor, vida útil e valor residual estimados pelo(s) avaliador(es).
- **Art. 4º** A depreciação e a amortização não cessam quando o bem for considerado sem uso ou for retirado temporariamente de operação, devendo ser reconhecidas e contabilizadas até que o valor líquido contábil do ativo seja igual ao valor residual.
- Art. 5ºFica estabelecido o método das cotas constantes para fins de registro da depreciação.

Art.6ºEste ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Soledade, em 15 de Maio de 2023.

#### GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

#### ANEXO ÚNICO

#### VIDA ÚTIL E VALOR RESIDUAL DOS BENS

MÁSCARA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL	VIDA ÚTIL EM ANOS	VALOR RESIDUAL
1.2.3.1.1.00.00	BENS MÓVEIS		
1.2.3.1.1.01.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		
1.2.3.1.1.01.01	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	4	10%
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	4	10%
1.2.3.1.1.01.03	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	4	10%
1.2.3.1.1.01.04	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	4	10%
1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	4	10%
1.2.3.1.1.01.06	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	4	10%
1.2.3.1.1.01.07	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	4	10%
1.2.3.1.1.01.08	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	4	10%
1.2.3.1.1.01.09	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	4	10%
1.2.3.1.1.01.10	EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	4	10%
1.2.3.1.1.01.11	EQUIPAMENTOS E MATERIAL SIGILOSO E RESERVADO	4	10%
1.2.3.1.1.01.12	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	4	10%
1.2.3.1.1.01.13	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS	4	10%
1.2.3.1.1.01.14	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS	4	10%

		-	
1.2.3.1.1.01.15	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO AO VOO	4	10%
1.2.3.1.1.01.16	EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	4	10%
1.2.3.1.1.01.17 1.2.3.1.1.01.18	EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	4	10%
1.2.3.1.1.01.19	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	4	10%
1.2.3.1.1.01.20	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	4	10%
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	4	10%
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMÁTICA		
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5	10%
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5	10%
1.2.3.1.1.02.03	SISTEMAS APLICATIVOS - SOFTWARES	5	10%
1.2.3.1.1.03.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS		
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	6	10%
1.2.3.1.1.03.02 1.2.3.1.1.03.03	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO MOBILLÍARIO EM GERAL	6	10% 10%
1.2.3.1.1.03.04	UTENSÍLIOS EM GERAL	6	10%
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	0	1070
1.2.3.1.1.04.01	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	4	10%
1.2.3.1.1.04.02	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	4	10%
1.2.3.1.1.04.03	DISCOTECAS E FILMOTECAS	4	10%
1.2.3.1.1.04.04	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	4	10%
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	4	10%
1.2.3.1.1.04.06	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	4	10%
1.2.3.1.1.05.00	VEÍCULOS VEÍCULOS EM CEDAL		100/
1.2.3.1.1.05.01 1.2.3.1.1.05.02	VEÍCULOS EM GERAL VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	6 15	10%
1.2.3.1.1.05.02 1.2.3.1.1.05.03	VEÍCULOS PERROVIARIOS VEÍCULOS DE TRACÃO MECÂNICA	6	10%
1.2.3.1.1.05.04	CARROS DE COMBATE	15	10%
1.2.3.1.1.05.05	AERONAVES	15	10%
1.2.3.1.1.05.06	EMBARCAÇÕES	10	10%
1.2.3.1.1.09.00	ARMAMENTOS		
1.2.3.1.1.09.01	ARMAMENTOS	6	10%
1.2.3.1.1.10.00	SEMOVENTES		
1.2.3.1.1.10.01	SEMOVENTES	5	10%
1.2.3.2.1.00.00	BENS IMÓVEIS		
1.2.3.2.1.01.00	BENS DE USO ESPECIAL	To a	
1.2.3.2.1.01.01	IMÓVEIS RESIDENCIAIS	30	10%
1.2.3.2.1.01.02 1.2.3.2.1.01.03	IMÓVEIS COMERCIAIS EDIFÍCIOS	30 30	10% 10%
1.2.3.2.1.01.05	ARMAZÉNS/GALPÕES	30	10%
1.2.3.2.1.01.06	AQUARTELAMENTOS	30	10%
1.2.3.2.1.01.08	IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL	30	10%
1.2.3.2.1.01.10	FAZENDAS, PARQUES E RESERVAS	30	10%
1.2.3.2.1.01.11	IMÓVEIS DE USO RECREATIVO	30	10%
1.2.3.2.1.01.12	FARÓIS	30	10%
1.2.3.2.1.01.13	MUSEUS/PALÁCIOS	30	10%
1.2.3.2.1.01.14	LABORATÓRIOS/OBSERVATÓRIOS	30	10%
1.2.3.2.1.01.15	HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE	30	10%
1.2.3.2.1.01.16 1.2.3.2.1.01.17	HOTÉIS PRESÍDIOS/DELEGACIAS	30 30	10% 10%
1.2.3.2.1.01.17	PORTOS/ESTALEIROS	30	10%
1.2.3.2.1.01.19	COMPLEXOS/FÁBRICAS/USINAS	30	10%
1.2.3.2.1.01.20	CEMITÉRIOS	30	10%
1.2.3.2.1.01.21	ESTACIONAMENTOS E GARAGENS	30	10%
1.2.3.2.1.01.22	POSTOS DE FISCALIZAÇÃO	30	10%
1.2.3.2.1.04.00	BENS DOMINICAIS		
1.2.3.2.1.04.01	EDIFÍCIOS	10	10%
1.2.3.2.1.04.02	APARTAMENTOS	10	10%
1.2.3.2.1.04.03	ARMAZÉNS	10	10%
1.2.3.2.1.04.04	CASAS CEMITÉRIOS	10	10%
1.2.3.2.1.04.05 1.2.3.2.1.04.06	EDIFÍCIOS	10 10	10% 10%
1.2.3.2.1.04.07	GARAGENS E ESTACIONAMENTOS	10	10%
1.2.3.2.1.04.08	FAZENDAS	10	10%
1.2.3.2.1.04.09	GALPÕES	10	10%
1.2.3.2.1.04.11	LOJAS	10	10%
1.2.3.2.1.04.12	SALAS	10	10%
1.2.3.2.1.05.00	BENS DE USO COMUM DO POVO		
1.2.3.2.1.05.06	SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	50	10%
1.2.3.2.1.05.07	SISTEMAS DE ABASTECIMETNO DE ENERGIA	50	10%
1.2.3.2.1.05.08	REDES DE TELECOMUNICAÇÕES	50	10%
1.2.3.2.1.05.09	BENS DO PATRIMONIO CULTURAL	50	10%
1.2.4.1.1.00.00	ATIVO INTANGÍVEL	5	100/
1.2.4.1.1.01.00 1.2.4.2.1.01.00	SOFTWARES MARCAS E PATENTES INDUSTRIAIS	ე 5	10% 10%
1.2.4.2.1.01.00	MARCAS E PATENTES INDUSTRIAIS  CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE COMUNICAÇÃO	5	10%
1.2.4.2.1.03.00	DIREITOS AUTORAIS	5	10%
1.2.4.2.1.04.00	DIREITOS AUTORAIS DIREITOS SOBRE RECURSOS NATURAIS	5	10%
·			

Publicado por: João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:808641D6

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00017/2023

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00017/2023

Aos 17 dias do mês de Maio de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uirauna, Estado da Paraíba, localizada na Rua Silvestre Claudino - Centro - Uiraúna - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00017/2023 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA TIPO PERFURATRIZ COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 250 METROS INSTALADA EM CAMINHÃO TRUCADO E COMPRESSOR DE 815X14bar, CONFORME OS TERMOS DO CONVÊNIO 938385/2022, DESTINADO AO MUNICIÍPIO DE UIRAÚNA-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA - CNPJ nº 08.924.078/0001-04.

VENCED	VENCEDOR: MGX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA-ME							
CNPJ: 12.587.816/0001-42								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL		
1	AQUISIÇÃO DE MÁQUINA TIPO PERFURATRIZ COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 250 METROS INSTALADA EM CAMINHÃO MODELO 2022 OU SUPERIOR 6X4 TRUCADO E COMPRESSOR DE 815X14bar, CONFORME OS TERMOS DO CONVÊNIO 938385/2022, DESTINADO AO MUNICIÍPIO DE UIRAÚNA-PB. OBS. MÁQUINA DEVE SER ENTREGUE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE UIRÁÚNA, FRETE, SEGURO DO TRANSPOTE, MONTAGEM E TREINAMENTO E TODOS AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS POR CONTA DO FORNECEDOR. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	FERGEL PERFURATRIZES /CHICAGO	UND	1	2.324.000,00	2.324.000,00		
TOTAL						2.324.000,00		

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Uirauna firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00017/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Uirauna, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento integral.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4°, da 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSICÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00017/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- MGX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA-ME.

12.587.816/0001-42 Valor: R\$ 2.324.000,00

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

Uiraúna - PB, 17 de Maio de 2023

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -

Prefeita Constitucional

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:942F8AAB

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №: RP 00018/2023

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00018/2023

Aos 11 dias do mês de Maio de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uirauna, Estado da Paraíba, localizada na Rua Silvestre Claudino - Centro - Uiraúna - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00018/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de uma máquina tipo retroescavadeira nos termos do Convênio 911073/21, destinado à Prefeitura Municipal de Uiraúna; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA - CNPJ nº 08.924.078/0001-04.

VENCED	VENCEDOR: ACM AUTO CENTER MAQUINAS EIRELI								
CNPJ: 05	CNPJ: 05.476.456/0001-46								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL			
1	Aquisição de uma Retroescavadeira nova, sem uso, ano e modelo 2021 ou superior, traçada 4x4, cabinada, com ar condicionado, incluindo as seguintes características mínimas: potência liquida mínima de 72HP; peso operacional da máquina a partir de 7140kg; com capacidade de carga mínimo da carregadeira 0,79 m³. Entrega na sede do Município.		UND	1	400.000,00	400.000,00			
TOTAL						400.000,00			

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Uirauna firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00018/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Uirauna, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento integral.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00018/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

#### - ACM AUTO CENTER MAQUINAS EIRELI.

05.476.456/0001-46 Valor: R\$ 400.000,00

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

Uiraúna - PB, 11 de Maio de 2023

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -

Prefeita Constitucional

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:038D2F2D

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00009/2023

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00009/2023

Aos 10 dias do mês de Maio de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uirauna, Estado da Paraíba, localizada na Rua Silvestre Claudino - Centro - Uiraúna - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00009/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de equipamentos, insumos, material e instrumental médico hospitalar destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna de Uiraúna; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA - CNPJ nº 08.924.078/0001-04.

VENCEDOR: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA								
CNPJ: 07.936.090/0001-76								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL		
5	ÁGUA DESTILADA INJETÁVEL	FARMACE	UND	10000	0,36	3.600,00		

11	AGULHA DE PUNÇÃO PERCUTANEA.	PROCARE	UND	300	5,69	1.707,00
26	BOLSA DE COLOSTOMIA DESCARTÁVEL	MARK MED	UND	5650	0,88	4.972,00
45	DESINFETANTE HOSPITALAR, À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÓNIO, COM AROMA, CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÓNIO + TENSIOATIVOS, TEOR ATIVO EM TORNO DE 0.4%.	LT	UND	1300	10,00	13.000,00
59	ESTETOSCÓPIO INFANTIL DUPLO	PREMIUM	UND	125	14,00	1.750,00
75	FIO DE SUTURA, SEDA, 3-0, PRETO TRANÇADO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL, CONTENDO NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA, CAIXA COM 24 UNIDADES.	MEDIX	CX	210	43,00	9.030,00
89	GLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5 % 100 ML.		UND	150	2,95	442,50
115	MÁSCARA LARINGEA DESCARTAVEL TAMANHO 4	WELLEAD	UND	260	29,90	7.774,00
129	PINÇA KELLY CURVA 14CM. PINÇA KELLY RETA 14 CM.	COOPERFLEX COOPERFLEX	UND UND	60 60	28,00 28,00	1.680,00 1.680,00
131	PINÇA RETIRADA DE PONTOS 10 CM.		UND	60	17,60	1.056,00
133	PORTA AGULHA MAYO HEGAR PARA SUTURA 12CM.	COOPERFLEX	UND	60	35,30	2.118,00
144	SERINGA DE 3ML ACOPLADA A AGULHA DESC 25X0,60 (AGULHA AZUL)	SR	UND	15000 350	0,26	3.900,00
146 175	SONDA DE ALIMENTAÇÃO NUTRE COM GUIA N°10. SONDA GASTROSTOMIA BALÃO TIPO PADRÃO TAM 16.	SOLUMED WELLEAD	UND UND	500	11,00 103,83	3.850,00 51.915,00
176	SONDA GASTROSTOMIA BALÃO TIPO PADRÃO TAM 18.	WELLEAD	UND	350	103,83	36.340,50
177	SONDA GASTROSTOMIA BALÃO TIPO PADRÃO TAM 22.	WELLEAD	UND	350	103,83	36.340,50
182 195	SONDA NASOENTERAL N 12 ( TIPO: TAYLOR) TESOURA IRIS RETA PONTA ?NA, 11 CM.	SOLUMED COOPERFLEX	UND UND	800 320	11,90	9.520,00 5.632,00
195	TESOURA SPENCER RETA, 09 CM.		UND	320	17,60 33,00	10.560,00
197	TESOURA METZEMBAUM RETA		UND	120	35,00	4.200,00
203	TUBO DE LÁTEX NÃO ESTÉRIL.	MEDICONE	PCT	30	155,36	4.660,80
205	TUBO DE ENSAIO 10 ML (COM TAMPA DESCARTÁVEL) GONIÔMETRO – Dimensões do produto 10 x 10 x 10 cm; 100 g, REGUA GONIOMETRO PARA	CRAL	UND	5000	0,22	1.100,00
211	GONIOME IRO – Dimensoes ao produto 10 x 10 x 10 cm; 100 g. REGUA GONIOME IRO PARA ORTOPEDIA –GON–PVC. BOLA SUÍÇA 55cm – Bola de Exercícios 55cm Anti– Burst. Dimensões do produto 20 x 30 x 30	BALMAK SUPERMEDY	UND	10	22,00	220,00
224	cm; 1 Quilogramas. Similar a Hidrolight. Com bomba de ar incluso. FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO	ROMED	UND.	17	67,00 58,24	469,00 990,08
232	PROTETOR FACIAL. CONSTITUÍDO DE CARNEIRA DE PLÁSTICO; REGULAGEM DE TAMANHA ATRAVÉS DE CATRACA; VISOR EM POLICARBONATO INCOLOR; LENTE DE VISOR COM ESPESSURA DE 1 MM; VISOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 210 MD E LARGURA E 255 MM DE ALTURA; FORMATO CONVENCIONAL, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS E PARTÍCULAS VOLÁTEIS	SUPERMEDY	UND.	300	4,27	1.281,00
237 238	CAPA IMPERMEÁVEL EM NAPA PARA COLCHÃO – TAMANHO SOLTEIRO	BIOFLORENCE		21	67,03 80,00	1.407,63
238	CAPA IMPERMEÁVEL EM NAPA PARA COLCHÃO – TAMANHO CASAL  Protetor facial indicado para proteção contra partículas, gotículas lançadas contra o usuário, ideal	BIOFLORENCE	UND.	2	80,00	160,00
241	para proteção da face; olhos, boca e nariz. — Suspensão resistente e rígido na cor cinza, visor transparente que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende até a parte lateral da cabeça; Visor incolor com 330 mm de largura e 220 mm altura espessura de 0,8mm Produzida com material resistente e durável Fácil higienização com água e sabão e ou substancias usadas para desinfectar e limpar. Reutilizável Leveza, Visibilidade com Segurança com a proteção Tamanho da carneira é regulável através de elástico com ajuste simples.	SUPERMEDY	UND	300	4,27	1.281,00
281	MÁSCARA LARINGEA TAMANHOS 3.0 AO 5.0		UNID	5	35,00	175,00
282	Foco Cirúrgico de luz fria (LED) de alta luminosidade com foco concentrado, suporte flexível em Aço Cromado, que permite ajuste em todas as posições angulares desejadas, sendo ideal para pequenas cirurgias em Hospitais, Clínicas, Consultórios Médicos e Unidades de Ginecologia. Possui: suporte flexível, hastes telescópicas (pedestal) em Alumínio Cromado para regulagem de altura, base de Aço com pintura eletrostática na cor branca, quatro (04) rodízios com diâmetro de 2"(50,8 mm) para transporte do equipamento, cabo elétrico com dupla isolação e comprimento de 03 (três) metros, plugue e interruptor elétrico (liga/desliga) no corpo do foco de luz. Led Potência= 5,0 W (Watts) Tensão Elétrica = 6,0V(Volts) Luminosidade= 400 Lúmens Temperatura de Cot (Kelvin)= 5500K Durabilidade=30000 horas (mínima) Regulagem de Altura de 1,00 a 1,35 metro		UND	10	345,00	3.450,00
293	QUALITROL 1 H (SORO CONTROLE EM MATRIZ HUMANA). 50 ML		FRASCO	5	123,96	619,80
304	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE BHCG, POR IMUNOCROMOTOGRAFIA, MÉTODO 25 MUI/ ML, MODO DE REAÇÃO QUALITATIVO RÁPIDO, TÉCNICA NÃO, VOLUME MÁXIMO DE INDIVIDUAL TIPO PACK, ESTOCAGEM NA TEMPERATURA DE ADEQUADA PARA O KIT, NÃO AUTOMATIZADO, ROTULAGEM COM №. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO / VALIDADE E PROCEDÊNCIA, PARA DETERMINAÇÃO EM SORO E URINA, ACONDICIONADO EM KIT PARA 50 TESTES, CONTENDO NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA.		KIT	50	30,00	1.500,00
315	CORANTE PAPANICOLAOU ORANGE- G (C023571)		FRASCO	30	30,00	900,00
317	KIT DO ICHROMA COVID-19 AG É UM IMUNOENSAIO FLUORESCENTE (FIA) PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DO SARS- COV-2 EM AMOSTRAS DE SWAB NOSOFARINGEO HUMANO. OS NUMEROS DOS LOTES DE TODOS OS COMPONENTES DO TESTE (CASSETE, DETECTOR E ID CHIP) DEVEM SER CORRESPONDENTES. ADICIONDO NA CAIXA 25 TESTES.		UNIDADE	20	800,00	16.000,00
328	BILIRUBINA REAGENTES LABTES AUD EVOLUTION 100 ML		KIT	50	89,00	4.450,00
342	PCRTEST – SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMIQUANTITATIVA DA PROTEÍNA C REATIVA NO SORO. CONTEÚDO DO KIT: PCR-LÁTEX: PARTÍCULAS DE LÁTEX DE POLIESTIRENO RECOBERTAS COM ANTICORPOS ANTI-PROTEÍNA C- REATIVA HUMANA 50 ML		KIT	20	27,00	540,00
344	AASLO (LÁTEX) KIT PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI-QUANTITATIVA DE ESTREPTOLISINA EM LÁTEX COM CONTROLE METODOLOGIA DE AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX. CONTEÚDO, LÁTEX ASO DE 2 ML CONTROLE POSITIVO 1 ML, CONTROLE NEGATIVO 1 ML, VARETAS PLÁSTICAS, CARTÕES TESTE KIT PARA 100 TESTES.		KIT	20	43,15	863,00
352	PIPETADOR DE VOLUME 200 ML MICROLITROS PIPETADOR DE VOLUME 75 ML MICROLITROS		UNIDADE	3	80,00	240,00
353 354	PIPETADOR DE VOLUME 75 ML MICROLITROS PIPETADOR DE VOLUME COM REGULADOR 100– 1000ML MICROLITROS		UNIDADE UNIDADE	3	85,00 162,45	255,00 487,35
355	PIPETADOR DE VOLUME 35 ML MICROLITROS		UNIDADE	3	90,00	270,00
359	TUBO TAMPA AMARELA (8ML), (CONTÉM ATIVADOR DE COÁGULO JATEADO NA PAREDE DO TUBO QUE FAZ COM QUE O PROCESSO DE COAGULAÇÃO SEJA ACELERADO E GEL SEPARADOR, PARA OBTENÇÃO DE UM SORO COM MELHOR QUALIDADE. UTILIZADOS EM ROTINAS DE BIOQUÍMICA, SOROLOGIA, IMUNOLOGIA, MARCADORES CARDÍACOS E TUMORAIS).		UNIDADE	8500	0,74	6.290,00
365	CRONÔMETRO DIGITAL.		UNIDADE	2	40,00	80,00
373	KIT TESTE RAPIDO COVID-19 CAIXA COM 25 TESTE, ITENS INCLUSOS: 25 DISPOSITIVOS, 25 CONTA-GOTAS (5UL) ISOLUÇÃO TAMPÃO (6ML), IINSTRUÇÃO DE USO. DETECÇÃO QUALITATIVA DOS ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA CORONAVÍRUS, AMOSTRA SANGUE TOTAL/ SORO OU PLASMA/ RESULTADO EM 10 MINUTOS.		UNIDADE	120	80,00	9.600,00
378	TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTIGENO DE SARS-COV2 EM SECREÇÕES NASOFARINGEAS (AMOSTRA SWAB NASOFARINGEO HUMANO ADICIONADO NA CAIXA 25 TESTES).		UNIDADE	50	96,00	4.800,00
379	PLACA DE KLINE DE VIDRO 12 CAVIDADES		UNIDADE	5	40,00	200,00
396	SACOS PARA COLETA DE ÁGUA 500 ML		UND	1000	1,20	1.200,00

ASPIRADOR VENTURI AR COMPRIMIDO VIDRO 500 ML AUTOCLAVÁVEL Aspirador tipo vacuómetro para rede de Ar Comprimido com frasco de viro de 500mL autolavável. Transforma a pressão positiva em negativa gerando vácuo. Tampa injetada em Nylon com tento de metal botão de controle do fluxo de aspiração, bico de sucção e bóia de segurança. Frasco coletor autolavável.  ASPIRADOR VENTURI OXIGÊNIO FRASCO VIDRO 500 ML AUTOCLAVÁVEL Aspirador tipo vacuómetro para rede de oxigênio com frasco de viro de 500mL autoclavavel. Transforma a pressão positiva em negativa gerando vácuo. Tampa injetada em Nylon com inserto de metal botão de controle do fluxo de aspiração, bico de sucção e bóia de segurança. Frasco coletor autoclavável.  CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN - Material: Kit de Cateterização; - Kit Composto por: 01 Cateter duplo lúmen 7 Fr x 20cm, 146/18601 Fio guia metálico em aço inox com núcleo m nítinol 0.035°x 60cm), porta em jato 01 Agulha introdutora de uso exclusivo para introdução do fio guia 18Ga 7cm 01 Dilatador 8,5 Fr X 10CM 01 Seringa 5 ml de uso exclusivo para auxílio na inserção do fio guia, 02 Conectores intermitentes livres de agulha e tampa luer lock; 01 Aleta de sutura móvel com trava  COLETOR DE URINA FEMININO (COMADRE) – Produto com finalidade específica para coleta dejetos e higiene íntrima. Estilo pá; – Alta resistência à corrosão, a ação mecânica, térmica e química, tolerando a esterilização em altas e baixas temperaturas; – Composição: Aço inoxidável; Dimensões: 40x30 cm;— Capacidade: 3.500 ml.
ASPIRADOR VENTURI OXIGÊNIO FRASCO VIDRO 500 ML AUTOCLAVÁVEL Aspirador tipo vacuómetro para rede de oxigênio com frasco de viro de 500mL autoclavavel. Transforma a pressão positiva em negativa gerando vácuo. Tampa injetada em Nylon com inserto de metal botão de controle do fluxo de aspiração, bico de sucção e bóia de segurança. Frasco coletor autoclavável.  CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN -Material: Kit de Cateterização; - Kit Composto por: 01 Cateter duplo lúmen 7 Fr x 20cm, 14G/18G01 Fio guia metálico em aço inox com núcleo no mítnino l.035% x 60cm), porta em jato 01 Agulha introdutora de uso exclusivo para introdução do fio guia 18Ga 7cm 01 Dilatador 8,5 Fr X 10CM 01 Seringa 5 ml de uso exclusivo para auxílio na inserção do fio guia, 02 Conectores intermitentes livres de agulha e tampa luer lock; 01 Aleta de sutura móvel com trava  COLETOR DE URINA FEMININO (COMADRE) – Produto com finalidade específica para coleta dejetos e higiene fintima. Estilo pá; – Alta resistência à corrosão, a ação mecânica, térmica e química, tolerando a esterilização em altas e baixas temperaturas; – Composição: Aço inoxidável; Dimensões: 40x30 cm; – Capacidade: 3,500 ml.
Kit Composto por: 01 Cateter duplo lúmen 7 Fr x 20cm, 14G/18G01 Fio guia metálico em açó inox com núcleo m nítinol 0.035°x 60cm), porta em jato 01 Agulha introdutora de uso exclusivo para introdução do fio guia 18Ga 7cm 01 Dilatador 8,5 Fr X 10CM 01 Seringa 5 ml de uso exclusivo para auxílio na inserção do fio guia, 02 Conectores intermitentes livres de agulha e tampa luer lock; 01 Aleta de sutura móvel com trava  COLETOR DE URINA FEMININO (COMADRE) – Produto com finalidade específica para coleta dejetos e higiene íntima. Estilo pá; – Alta resistência à corrosão, a ação mecânica, térmica e química, tolerando a esterilização em altas e baixas temperaturas; – Composição: Aço inoxidável; Dimensões: 40x30 cm;– Capacidade: 3.500 ml.
dejetos e higiene íntima. Estilo pá; – Alta resistência à corrosão, a ação mecânica, térmica e química, tolerando a esterilização em altas e baixas temperaturas; – Composição: Aço inoxidável; Dimensões: 40x30 cm;– Capacidade: 3.500 ml.  421 dejetos e higiene íntima. Estilo pá; – Alta resistência à corrosão, a ação mecânica, térmica e química, tolerando a esterilização em altas e baixas temperaturas; – Composição: Aço inoxidável; Dimensões: 40x30 cm;– Capacidade: 3.500 ml.
GOVERNO AND
CONEXÃO TIPO Y PARA CIRCUITOS DE VENTILADOR MECÂNICO (CONECTOR Y) 424 Conexão em Y para traquéias, oxigenação, anestesia e respiradores 22 x 22 mm, policarbonato atóxico –Dimensões externas das conexões: 22 x 22 x 22mm  UND 4 31,00 124,00
FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO AUTOCLAVÁVEL ADULTO -Compontes: 01 - Guia de intubação (Mandril tipo vareta) em Cobre flexível cromado, com as dimensões (mm): - Modelo Adulto: Ø 3,2 x 420,0mm. ref - 700Q. 01 - Botão em Termoplástico Resistente. 01 - Parafuso de Regulagem em Latão niquelado.
FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO AUTOCLAVÁVEL INFANTIL -Compontes: 01 - Guia de intubação (Mandril tipo vareta) em Cobre flexível cromado, com as dimensões (mm): - Modelo Pediátrico (Infantil): Ø 2,0 x 300,0mm. ref -700p. 01 - Botão em Termoplástico Resistente. 01 - Parafuso de Regulagem em Latão niquelado.
MÁSCARA COM COXIM INFLÁVEL EM PVC Máscaras confeccionadas em PVC flexível, possuem coxim inflável e são macias, leves e muito confortáveis. O coxim inflável com pressão regulável é a prova de vazamentos e a válvula permite o ajuste exato de volume de ar. O bojo e o coxim transparentes facilitam a observação do paciente. Kit com os tamanhos: N° 0 (neonatal) N° 1 (infantil) N° 2 (pediátrico) N° 3 (adolescente) N° 4 (adulto P) N° 5 (adulto G)
451 MALETA PARA LARINGOSCÓPIO Maleta de transporte com repartições para as lâminas e laringoscópio do Modelo : MCCOY 114,45 114,45
MINI INCUBADORA PARA INCUBAÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS Recomendada para a observação de ciclos de esterilização de autoclaves a vapor; – Temperatura Máxima: 60 °C; – Capacidade de armazenamento: 4 indicadores; –Potência: 10 Watts; Voltagem: Bivolt (127/220 V); –Frequência: 50/60 Hz; Dimensões: –Externas 8,7 x 7,6 cm (A x D) e Tampa 3,3 x 7 cm / Compartimento do indicador 10 x 37 mm (D x P) –Peso: 240 g; –Espaço Livre Total: 15 cm para cada lado (12 cm com Tampa Aberta); Garantia: 01 ano.
SACOS PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 200L Saco para acondicionamento de resíduos infectantes da área da saúde. Produto com registro no Ministério da Saúde; — Material: 464 Polietileno de alta densidade (PEAD) virgem. Disponível também em PEBD e PEBD reciclado; — Cor: Branco leitoso com opacidade necessária a aplicação. Pacote com 100 unidades; Saco para resíduo Hospitalar Infec 200L: 90 x 110 x 0,025.
UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO FRASCO 250 ML Composto por uma tampa de Nylon, um tubo  473 que permite a passagem de partículas de água e um reservatório plástico; Copo umidificador possui marcação de nível máximo e mínimo e sua capacidade é de 250ml.  UND 500 13,99 6.995,00
KIT 3 X BOLSAS DE RESGATE (AZUL, VERMELHA, AMARELA) – 192 APH Bolsa tipo mochila confeccionada em tecido do tipo cordura ou similar, reforçada; –Kit com três Bolsas 192:  01 Vermelha, 01 Azul e 01 Amarela; –Altura: 46 cm; –Largura: 32 cm; Profundidade: 19 cm –Peso: 1,050 Kg. –Abertura na parte superior em material do tipo zíper resistente; –Com alça de mão fixa de tamanho padrão e alças costais, tamanho padrão e regulável, do mesmo tecido da mochila e acolchoadas; –Elástico para fixação de materiais diversos dentro da mochila;
INALADOR NEBULIZADOR01 Aparelho compressor de ar 01 Fonte com Cabo USB 01 Conjunto 483 nebulizador em saco plástico contendo tubo atóxico e copo dosador. 02 Máscaras em PVC anatômicas e atóxicas. (01 Adulto e 01 Infanti)01 Folheto com manual de Instruções
SONAR DOPPLER FETAL DIGITAL PORTATIL • Transdutor de alta sensibilidade • Compacto, leve e fácil operação • Alto-falante de alta performance • Design ergonômico e compartimento para transdutor • Entrada para fone de ouvido ou gravador de som ou computador • Botão liga/desliga, controle de volume e desligamento automático • Tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal • Alimentação através de pilhas alcalinas Certificado pelo INMETRO e ANVISA Voltagem: 100V ~ 220V – Bivolt automático  489 CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS № 08 ADULTO  UND 15000 1.10 16.500,00

VENCEDOR: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA							
	7.626.776/0001-60						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
270	FIO GUIA (BOUGIE) VENTILADO PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL.	MIKATOS/ADULTO	UNID	11	37,00	407,00	
276	SONAR Detector Fetal Portátil, Fone de ouvido, Manual de Instruções, Alça para Transporte, Bolsa para Armazenamento, Estojo em Couro Sintético	JUMPER/ JPD-100B	UNID	20	330,00	6.600,00	
454	POCKET MASK PARA RCP COM ESTOJO E VÁLVULA UNIDIRECIONAL Máscara de bolso Pocket Mask' para RCP com ou sem entrada de O2, válvula unidirecional, filtro e tira elástica. Acondicionada em estojo de plástico rígido. — Máscara especial para Ressuscitação cárdio-pulmonar — Vedação estanque — Borda almofadada, pré inflada, confeccionada em vinil macio que não permite vazamento mesmo após longo tempo de armazenagem — Amolda—se facilmente aos contornos faciais de um adulto, criança ou bebê. — Cúpula transparente que permite verificação da situação da boca da vítima quanto a cor dos lábios e secreção. — Lavável com água e sabão neutro ou solução desinfetante própria para materiais plásticos. — Engate tamanho padrão com orifício de entrada da máscara de 15mm que permite a ligação a dispositivos respiratórios manuais ou mecanismos padronizados sem uso de outros adaptadores para ventilação com oxigênio suplementar (disponível somente na máscara com entrada de O2) — Proporciona significante enriquecimento de O2 i.e. 50% O2 a 10 lpm. (disponível somente na máscara com entrada de O2) — Tira elástica ajustável para cabeça que mantém a máscara sempre posicionada sem necessidade de reposicionamento entre as séries de ventilação/compressão. — Válvula unidirecional descartável, simples e confiável Acompanha: Estojo de plástico rígido e Manual de instruções.	WINNER/ TW8342	UND	2	42,00	84,00	
474	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO POSTO Reguladores de Pressão são fabricados em latão (polido e cromado), completamente limpo e isento de graxas/óleos, termoplástico de alta resistência e aço inoxidável. Manômetro de alta pressão: Indica a capacidade atual do clindro. Manômetro de baixa pressão: Indica a pressão alibrada para saída. Diafragma: Fabricado em aço inox ou borracha. Válvula de segurança: calibrada para admitir pressão de 7 kg/cm2para os Reguladores de Pressão Fixa e Ajustável e entre 10 e 11kg/cm2 para o primeiro estágio e 9 kg/cm2 para o segundo estágio do Regulador Duplo Estágio. Após esta pressão o gás escapa, não oferecendo nenhum risco de rompimento do diafragma de aço inox e nem à integridade do usuário. Disponíveis para oxigênio e ar comprimido ELETROCARDIOGRAFO com: 01 Cabo de forca com 3 pinos; 01 Cabo paciente de 10 vias; 06	JG MORIYA/ 200.410	UND	25	170,00	4.250,00	
482	ELEI ROCARDIOGRAFO com: 01 Caño de força com 5 pinos; 01 Caño paciente de 10 vias; 06 eletrodos precordiais; 04 eletrodos de membros; 01 Tubo de gel condutor; 01 Manual de operação em Português; 01 Software para computador; 01 Alimentação, bateria recarregável e rede elétrica automática 110V e 220V; 01 Rolos de papel; Garantia: 12 meses	3RAY/ ECG-5503B	UND	1	5.860,00	5.860,00	
TOTAL						17.201,00	

VENCED	OR: CRM COMERCIAL LTDA					
CNPJ: 04	.679.119/0001-93					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
91	KIT COMPLETO INFANTIL (MÁSCARA + COPINHO + TAMPA) PARA MONO NEBULIZAÇÃO.		UND	350	7,08	2.478,00
92	KIT COMPLETO ADULTO (MÁSCARA + COPINHO + TAMPA) PARA MONO NEBULIZAÇÃO.		UND	350	7,08	2.478,00
114	MÁSCARA LARINGEA DESCARTAVEL TAMANHO 3		UND	260	28,95	7.527,00
116	MÁSCARA LARINGEA DESCARTAVEL TAMANHO 5		UND	300	29,65	8.895,00
199	TESOURA CIRÚRGICA RETA, 14CM.		UND	120	20,24	2.428,80
233	KIT PARA NEBULIZAÇÃO – ADULTO		UND.	20	7,13	142,60
234	KIT PARA NEBULIZAÇÃO – INFANTIL		UND.	20	7,13	142,60
280	AMBU INFANTIL		UNID	12	130,00	1.560,00
401	ESTADIOMETRO COMPACTO TIPO TRENA		UND	30	78,38	2.351,40
406	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 60 CX COM 100 AGULHAS		CX	600	7,45	4.470,00
418	CIRCUITO COMPLETO PARA VENTILADOR / RESPIRADOR PULMONAR ADULTO Circuito paciente adulto autoclavável s/ linha proximal completo compatível com ventilador pulmonar de transporte MAGNAMED OXYMAG; – Circuito Respiratório fabricado em silicone sem de látex e totalmente autolavável; – Traqueia corrugada externamente e lizas em sua face interna, dando maior resistência e flexibilidade ao circuito respiratório; – Conectores, adaptadores e drenos confeccionados em Polisulfiona, material resistente a altas temperaturas e 100% autoclavável; – Traqueia translucida de fácil higienização e secagem.		UND	4	333,43	1.333,72
423	CONEXÃO T PARA CIRCUITOS DE RESPIRADORES Conexão tipo T para uso em circuitos respiratórios confeccionado em polissulfona atóxica Dimensões: –Interna: 22 mm X 15mm X 15mm –Externa: 29 x 22 x 22 mm		UND	4	8,40	33,60
431	FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO -Escala de 0 a 15 lpm; -Cápsula externa e interna em material plástico inquebrável; -Corpo em metal cromado e esfera de aço inoxidável; - Rosca de saída padrão; -Sistema de vedação tipo agulha, evitando o desgaste e posteriores vazamentos; -Modelo 0303 - para oxigênio de 0 a 15 lpm*		UND	50	58,68	2.934,00
442	MACA TÁTICA / PADIOLA DOBRÁVEL FASTFOLD – Tamanho total aproximado: 186 x 70 cm – Tamanho quando dobrada: 30 x 12 cm – Peso: 485 gramas Capacidade: superior a 250 kg (testada em laboratório) Inclui bolso de tela armazenagem compacta.		UND	2	4.280,00	8.560,00
447	MÁSCARA DE VENTURI Indicada para fornecer oxigênio em fluxos programados. Possui um sistema de válvulas para diferentes concentrações de Fração Inspirada de Oxigênio (FiO2). Possibilita um controle da Fração inspirada de O2 por meio de encaixe plástico. Possui diferentes concentrações de % de FIO2m entrada para ar comprimido, prolongamento de oxigênio. – Modelo Adulto; – Com tubo corrugado; – 6 diluidores coloridos ou sistema de ajuste de concentração; – Tudo de O2; – Não estéril; Validade indeterminada; – Composição: PVC/ABS/PE;		UND	24	9,52	228,48
457	REANIMADOR TIPO AMBU DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL NEONATOUtilizado para fornecer ventilação artificial com pressão positiva. Composição: 01. Válvula unidirecional em Policarbonato e membrana de Silicone com acoplamento externo para máscara de usos Adulto, Infantil ou Neonatal. Norma Internacional com diâmetro 22,0 mm. Conector universal com diâmetro 15,0 mm para sonda endotraqueal e máscara. 03. Válvula de escape em Policarbonato com 01 (uma) membrana de Silicone (pop-off) 0.4. Balão de Silicone auto inflável ao ser pessionado. 05. Conexão para alimentação de gás Oxigênio. 06. Válvula de admissão de ar em Policarbonato para conexão da bolsa reservatório com 01 (uma) membrana de Silicone. 07. Bojo transparente de Policarbonato. 08. Coxim anatômico de Silicone. 09. Válvula de controle em Policarbonato com 02 (duas) membranas de Silicone. 10.Bolsa reservatório de Oxigênio com conector de diâmetro 22,0 mm. 11.Extensão com conector (para ligar a fonte de alimentação de gás Oxigênio à válvula de entrada do balão do Ressuscitador). Modelo (volumes em ML): Balão: Neonatal = 250 Bolsa Reservatório: Neonatal = 1000.		UND	4	146,90	587,60
458	RESERVATÓRIO P/ REANIMADOR ADULTO – Reservatório e extensão para reanimador; – Produzido em PVC não autoclavável; Modelo: Reservatório 2500ml e extensão;		UND	100	11,75	1.175,00
459	RESERVATÓRIO P/ REANIMADOR INFANTIL / NEONATAL – Reservatório e extensão para reanimador; – Produzido em PVC não autoclavável; Modelo: Reservatório 1000ml e extensão;		UND	50	11,43	571,50
TOTAL						47.897,30

	1.426.166/0001-90					
EM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
7	SOLUÇÃO DE LIMPEZA DO APARELHO DO HEMOGRAMA (MARCA DO REAGENTE DE LIMPEZA ELITE H CLEAN 580) 50 ML		UNIDADE	20	233,71	4.674,20
3	ELITE H580 DIL 20L		UNIDADE	10	235,00	2.350,00
9	ELITE H580 LYSE 1 500 ML		UNIDADE	7	380,00	2.660,00
)	ELITE H580 LYSE 2500 ML		UNIDADE	7	662,90	4.640,30
	ELITE H580 LYSE 3 1 L		UNIDADE	7	300,00	2.100,00
2	CALIBRA H (CALIBRADOR EM MATRIZ HUMANA) 50 ML		UNIDADE	5	445,00	2.225,00
!	CREATININA CINÉTICA (METADO CINÉTICO COLORIMÉTRICA. MARCA BIOCLIN		KIT	50	42,00	2.100,00
!	XILOL PA (XILENO) (C062571) 1000ML		FRASCO	30	37,00	1.110,00
5	KIT AFIAS COVID-19 AB É UM IMUNOENSAIO FLUORESCÊNCIA (FIA) PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGM/IGG CONTRA O SARS-COV-2 EM AMOSTRA DE SANGUE TOTAL /SORO/PLASMA HUMANOS. OS NUMEROS DOS LOTES DE TODOS OS COMPONENTES DO TESTE (CARTUCHO, ID CHIP) DEVEM SER CORRESPONDENTES, ADICIONDO NA CAIXA 25 TETES.		UNIDADE	20	1.956,00	39.120,00
;	KIT DO ICHROMA PSA IMUNOENSAIO FLUORESCENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE ANTIGENO PROSTÁTICO ESPECIFICO (PSA) EM SORO, PLAMA E SANGUE TOTAL HUMANO. OS NUMEROS DOS LOTES DE TODOS OS COMPONENTES DO TESTE (CASSETE, DETECTOR E ID CHIP) DEVEM SER CORRESPONDENTES, ADICIONDO NA CAIXA 25 TESTES, UM ID CHIP –1 UNIDADE, CASSETE–25, TUPO CAPILAR–25 UNIDADES, TAMPAO DE DETECCAO –25X150 UL.		UNIDADE	30	430,00	12.900,00
)	KIT DO ICHROMA TSH PLUS IMUNOENSAIO FLUORESCENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE TSH EM SANGUE TOTAL, SORO E PLASMA HUMANO. OS NUMEROS DOS LOTES DE TODOS OS COMPONENTES DO TESTE (CASSETE, DETECTOR E ID CHIP) DEVEM SER CORRESPONDENTES, ADICIONADO NA CAIXA 25 TESTES, 25 UNIDADES DE CASSETE, UM ID CHIP I UNIDADE, 25– DETECTORES E UM DILUENTE – IX5 ML.		UNIDADE	30	530,00	15.900,00
	KIT DO ICHROMA T4 IMUNOENSAIO FLUORESCENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE T4 EM SORO E PLASMA HUMANO. OS NUMEROS DOS LOTES DE TODOS OS COMPONENTES DO TESTE (CASSETE, DETECTOR E ID CHIP) DEVEM SECORRESPONDENTES, ADICIONADO NA CAIXA 25 TESTES, 25 UNIDADES DE CASSETE, UM ID CHIP I UNIDADE, TUBO DE SOLUÇÃO A – 25X 150ML, FRASCO DE SOLUÇÃO B – 1 X 2,5 ML.		UNIDADE	30	500,00	15.000,00
	KIT DO ICHROMA T3 IMUNOENSAIO FLUORESCENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE T3 EM SORO E PLASMA HUMANO. OS NUMEROS DOS LOTES DE TODOS OS COMPONENTES DO TESTE (CASSETE, DETECTOR E ID CHIP) DEVEM SER CORRESPONDENTES, ADICIONADO NA CAIXA 25 TESTES, 25 UNIDADES DE CASSETE, UM ID CHIP 1 UNIDADE, TUBO DE SOLUÇÃO A – 25X255 ML, FRASCO DE SOLUÇÃO B – 1 X 3 ML.		UNIDADE	30	530,00	15.900,00
2	KIT DO ICHROMA D-DIMER IMUNOENSAIO FLUORESCENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE D- DIMERO NO SANGUE TOTAL E PLASMA. OS NUMEROS DOS LOTES DE TODOS OS COMPONENTES DO TESTE (CASSETE, DETECTOR E ID CHIP)		UNIDADE	30	850,00	25.500,00

		_	-	_	_
	DEVEM SER CORRESPONDENTES, ADICIONDO NA CAIXA 25 TESTES, UM ID CHIP –1 UNIDADE, CASSETE–25, TAMPAO DE DETECCAO –25X150 UL.				
331	HDL REAGENTES LABTEST PARA AUD EVOLUTION 100 ML	KIT	30	330,00	9.900,00
335	FOSFTASE ALCALINA LIQUIFORM REAGENTES LABTEST PARA AUD EVOLUTION 100 ML	KIT	50	80,00	4.000,00
338	VITAMINA D REAGENTES ICHROMA, ESPECIFÍCO DO PROPRIO APARELHO. ADICIONADO NA CAIXA 25 TESTES	UNIDADE	30	730,00	21.900,00
339	HEMOGLOBINA GLICADA REAGENTES ICHROMA, ESPECIFÍCO DO PROPRIO APARELHO. ADICIONADO NA CAIXA 25 TESTES.	UNIDADE	40	395,00	15.800,00
340	ZIKA IGG /IGM, DENGUE IGM, IGG, REAGENTES ICHROMA, ESPECIFÍCO DO PROPRIO APARELHO. ADICIONADO NA CAIXA 25 TESTES.	UNIDADE	30	1.800,00	54.000,00
341	TROPONINA ULTRA SENCÍVEL REAGENTES ICHROMAX, ESPECIFÍCO DO PROPRIO APARELHO. ADICIONADO NA CAIXA 25 TESTES	UNIDADE	30	663,00	19.890,00
343	FATOR REUMATOIDE (LÁTEX), PRODUTO EM LÁTEX COM CONTROLE, METODOLOGIA EM AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, CONTEÚDO: LÁTEX FRASCO 2 ML CONTROLE POSITIVO 1 ML CONTROLE NEGATIVO 1 ML, VARETAS PLÁSTICAS, CARTÕES TESTE, ACONDICIONADO EM KIT PARA 100 TESTES, CONTENDO NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA.	КІТ	30	26,00	780,00
345	HEPATITE HBSAG REAGENTES DA MARCA LATEX 50 ML	KIT	30	67,00	2.010,00
346	HEPATITE HCV REAGENTES DA MARCA LATEX 50 ML	KIT	30	88,00	2.640,00
362	AGIATDOR DE KLINE	UNIDADE	1	950,00	950,00
364	GARROTE PARA PUNÇÃO VENOSA, UTILIZADO NO PROCEDIMENTO MÉDICO- HOSPITALAR DE PUNÇÃO VENOSA, UTILIZADO TAMBÉM PARA COLETA DE SANGUE PARA FACILITAR A LOCALIZAÇÃO DAS VEIAS, TORNANDO-AS PROEMINENTES.	UNIDADE	10	5,70	57,00
370	SOLUÇÃO ANTIBACTERIANA LOT 202006 / 1X500ML DA MARCA LABTEST REF/CSANTIBAC/500.	UNIDADE	10	142,00	1.420,00
371	SOLUÇÃO ALCALINA CS LOT 202005 / 1X 1LITRO DA MARCA LABTEST REF / CSAL/1.	UNIDADE	10	129,90	1.299,00
375	MARCA BODITECH DO ICHROMA, KIT DE DOSAGEM DE IGG E IGM ANTI –SARS–COV2/ IMUNOENSAIO FLUORENSCENTE (FIA) OS NUMEROS DOS LOTES DE TODOS OS COMPONENTES DO TESTE (CASSETE, DETECTOR E ID CHIP) DEVEM SER CORRESPONDENTES APRESENTAÇÃO DE 25 TESTES CONTENDO NA CAIXA.	UNIDADE	10	960,00	9.600,00
376	MARCA BODITECH KIT AFIAS COVID-19 AG DETECÇÃO DE ANTIGINO DO SARS- COV2 EM AMOSTRAS DE NOSOFARINGE (SWAB) IMUNOENSAIO FLUORENSCENTE (FIA) OS NUMEROS DOS LOTES DE TODOS OS COMPONENTES DO TESTE (CARTUCHO, ID CHIP) DEVEM SER CORRESPONDENTES. APRESENTAÇÃO DE 25 TESTES CONTENDO NA CAIXA.	UNIDADE	10	1.590,00	15.900,00
377	CHIBINHO PARA USO DE COAGULOGRAMA.	UNIDADE	10	123,00	1.230,00
383	ABX MINOCLAIR REF. 0401004/0.4L	UNIDADE	5	46,30	231,50
384	PANÓTICO RÁPIDO CORANTE PARA USO HEMATOL[OGICO	KIT	3	39,00	117,00
389	D-CHECK 5 DIFF ERBA MANHEIM ELITE 580- DIAGNO H 2,5 ML N 2,5 ML L 2,5 ML	KIT	3	1.190,00	3.570,00
391	MAGNESIO LIQUIFORM REAGENTE LABTESTE AUDMAX EVOLUTION REF 50–2/36 50–1/200 50–2/200 DETERMINAÇÕES 360–1000–2000	KIT	10	63,00	630,00
393	PROTEINAS TOTAIS REAGENTE LABTEST AUDMAX EVOLUTION REF 152–1/33 DETERMINAÇÃO 116	KIT	10	36,90	369,00
TOTAL					312.473,00

<b>NPJ:</b> 0	8.160.290/0001-42					
TEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
}	AGULHA DESC. 40X12, CAIXA COM 100 UNIDADES.		CX	5000	7,39	36.950,00
.0	AGULHA DESC. 06 X 25, CAIXA COM 100 UNIDADES.		CX	10000	7,39	73.900,00
7	DISPOSITIVO INTRAVENOSA, (SCALP), CALIBRE 21–G, COM AGULHA ESPECIAL DI PAREDE FINA, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL AFIADO.	₹	UND	16000	0,23	3.680,00
10	LUVA DE PROCEDIMENTO G, CAIXA COM 50 PARES.		CX	8600	13,99	120.314,00
50	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL № 12.		UND	900	0,63	567,00
51	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL № 14.		UND	800	0,67	536,00
52	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL № 16.		UND	700	0,68	476,00
.55	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6.		UND	600	0,61	366,00
56	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8.		UND	800	0,62	496,00
80	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18.		UND	900	0,94	846,00
86	SONDA URETRAL Nº 06 (VESICAL DE ALÍVIO).		UND	1400	0,60	840,00
88	SONDA URETRAL № 10 (VESICAL DE ALÍVIO).		UND	1400	0,64	896,00
92	SONDA URETRAL Nº 18 (VESICAL DE ALÍVIO).		UND	2400	0,69	1.656,00
86	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS Nº 12 INFANTIL		UND	1000	1,11	1.110,00
88	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS Nº 08 INFANTIL		UND	1000	1,11	1.110,00

VENCEDOR: GRADUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA								
CNPJ: 12.040.718/0001-90								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL		
13	ÁLCOOL ETÍLICO 70° FRASCO 1000ML. (Caixa com 12 frascos de 1.000 MI)		CX	5000	69,60	348.000,00		
41	CURATIVO HIDROGEL, BISNAGAS, 85GRAMAS.		UND	2500	16,32	40.800,00		
141	SERINGA DESCARTÁVEL, 20ML COM AGULHA.		UND	43000	0,54	23.220,00		
142	SERINGA DESCARTÁVEL, 3ML COM AGULHA.		UND	46000	0,21	9.660,00		
ΓΟΤΑL						421.680,00		

VENCE	OOR: HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO	HOSPITALAI	RES E D			
CNPJ: 3	0.410.223/0001-98					
TEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	ÁCIDO ACETICO 5%, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 1.000 ML.		UND	80	33,30	2.664,00
12	ÁLCOOL EM GEL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS 500 mL.		UND	3100	5,10	15.810,00
15	ALGODÃO HIDROFÍLICO 500 MG.		UND	6000	13,89	83.340,00
16	ALGODÃO ORTOPÉDICO		UND	1500	11,06	16.590,00
18	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML TRANSPARENTE BICO RETO.		Und	250	3,00	750,00
20	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML ÂMBAR BICO RETO.		UND	450	2,20	990,00
23	ATADURA DE CREPE 20CM COMPOSIÇÃO: 60% ALGODÃO, 28% POLIÉSTER E 12% ELASTANO. TAMANHO: 20CM (PCTE C/ 12) 13 ?OS 1,80 M.		PCT	10000	6,70	67.000,00
34	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS NUMERO 12		UND	5000	1,12	5.600,00
35	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS NUMERO 08		UND	5000	1,12	5.600,00
39	CURATIVO DE ABSORÇÃO DE ESPUMA DEPOLIURETANO COM HIDROFIBRA DECARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ESTÉRIL, NÃOADESIVO, RECORTÁVEL. A CAMADA EXTERNA ÉCOMPOSTA DE FILME DE POLIURETANO IMPERMEÁVELE COM		UND	1000	14,20	14.200,00

_		-	•	<u>.</u>	
	BARREIRA CONTRA VÍRUS E BACTÉRIAS. ACAMADA CENTRAL É FORMADA POR ESPUMA DEPOLIURETANO ABSORVENTE E A CAMADA EMCONTATO COM A FERIDA				
	É COMPOSTA DE HIDROFIBRACOM 1,2% DE PRATA IÔNICA E FIBRAS				
	ALINHADASVERTICALMENTE DE MODO QUE NÃO TRANSFIRAM OEXSUDATO HORIZONTALMENTE E CAPAZ DE RETER OEXSUDATO DENTRO DE SUAS FIBRAS,				
	IMPOSSIBILITANDO O SEU RETORNO AO LEITO DAFERIDA MESMO SOB PRESSÃO.				
	MEDIDA: 10CMX10CM. SEM ADIÇÃO DE ALGINATO DE CÁLCIOOU OUTRAS ESPUMAS.				
	CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO, 15CMX15CM ESTÉRIL, RECORTÁVEL, COMPOSTO				
	POR DUPLA CAMADA DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA UNIDAS				
	ATRAVÉS DE COSTURA DE FIO DE CELULOSE REGENERADA. AS FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA SÃO ALINHADAS VERTICALMENTE DE MODO				
40	QUE NÃO TRANSFIRAM OEXSUDATO HORIZONTAMENTE. CURATIVO CAPAZ DE	UND	1000	26,90	26.900,00
	RETER O EXSUDATO DENTRO DE SUAS FIBRAS, IMPOSSIBILITANDO O SEU RETORNO AO LEITO DA FERIDA, SEM ASSOCIAÇÕES DE OUTRAS FIBRAS E SEM ESPUMA DE				
	POLIURETANO, COM ABSORÇÃO LOCAL E VERTICAL E COM 1,2% DE PRATA IÔNICA				
-	DISPERSADA DE FORMA HOMOGÊNEA.  COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, POLIPROPILENO, 7 L, ALÇAS				
42	RÍGIDAS E TAMPA, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO.	UND	6000	3,90	23.400,00
43	COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, POLIPROPILENO, 13 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO.		3600	4,90	17.640,00
	ÉTER ETÍLICO PARA ANÁLISE, REAGENTE ACS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, LÍMPIDO				·
57	E INCOLOR, TEOR DE PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, ACONDICIONADO EM FRASCO DE	UND	1800	32,00	57.600,00
62	VIDRO ÂMBAR COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO. FIO (CROMADO) CATGUT 0-0, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	160	86,00	13.760,00
64	FIO (SIMPLES) CATGUT 0-0, CAIXA COM 24 UNIDADES.  FIO (SIMPLES) CATGUT 0-0, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	160	86,00	13.760,00
65	FIO (SIMPLES 0 SIMPLES) CATGUT 2–0, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	160	86,00	13.760,00
66	FIO (SIMPLES 0 SIMPLES) CATGUT 3-0, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	160	86,00	13.760,00
67	FIO (SIMPLES 0 SIMPLES) CATGUT 4–0, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	160	86,00	13.760,00
76	FIO (SIMPLES 0 SIMPLES) CATGUT 5-0, CAIXA COM 24 UNIDADES. FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO.	CX UND	160 900	86,00 47,00	13.760,00 42.300,00
77	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA PARA CURATIVOS, 100MM X 10M.	UND	2500	8,50	21.250,00
86	GARROTE (TUBO LÁTEX Nº 200), 50 CM.	PCT	310	22,00	6.820,00
102	LANCETAS PARA TESTE DO PEZINHO (FEATHER), CAIXA COM 200 UNIDADES.	CX	350	6,30	2.205,00
105	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5. LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.0.	PAR	6500	1,15	7.475,00
108 111	LUVA DE PROCEDIMENTO M, CAIXA COM 50 PARES.	PAR CX	7500 14000	1,18 14,00	8.850,00 196,000,00
113	MÁSCARA DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	25500	4,00	102.000,00
120	OLEO DE GIRASSOL 500ML	UND	10000	6,50	65.000,00
121	PASTA PROTETORA – Pasta Protetora de Pele, altamente eficaz como barreira protetora e selante	UND	10100	27,00	272.700,00
134	da pele.  POMADA DE ASSADURA (NISTATINA MAIS OX. ZINCO)	UND	8100	7,20	58.320,00
136	PVPI DEGERMANTE, FRASCO COM 1000 ML.	FR	150	22,00	3.300,00
181	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20.	UND	900	0,98	882,00
191	SONDA URETRAL № 16 (VESICAL DE ALÍVIO).	UND	2900	0,60	1.740,00
198 202	TESOURA METZEMBAUM CURVA TUBO DE LÁTEX NÃO ESTÉRIL (GARROTE) 200 UNIDADES.	UND PCT	120 130	33,00	3.960,00
202	VASELINA LÍQUIDA, FRASCO COM 1000ML.	FR	800	29,50 28,00	22.400,00
221	KETTLEBELL EMBORRACHADO TREINAMENTO FUNCIONAL – 3 KG. Fabricado em ferro	UND	5	74,00	370,00
221	Fundido com revestimento em PVC, tem a superfície em vinil impermeável com pegada.	OND	3	74,00	370,00
222	KETTLEBELL EMBORRACHADO TREINAMENTO FUNCIONAL – 4 KG. Fabricado em ferro Fundido com revestimento em PVC, tem a superfície em vinil impermeável com pegada.	UND	5	75,00	375,00
223	COLCHONETE ACADEMIA FITNESS EVA 100 X 50 X 20 MM – Material: EVA átoxico com	UND	40	59,00	2.360,00
	100% de memória. Capacidade: 200 kg. Tamanho: 100cm x 50cm x 20mm. Lavável: Sim.	CND		57,00	2.300,00
225	BOLA SUÍÇA 65cm – Bola de Exercícios 55cm Anti– Burst. Dimensões do produto 20 x 30 x 30 cm; 1 Quilogramas. Similar a Hidrolight. Com bomba de ar incluso.	UND	5	65,90	329,50
	POWER BREATHE MEDIC PLUS – COMPOSIÇÃO: •Bocal: PVC sem látex;•Válvula: Borracha				
226	de silicone; •Anilha: Borracha nitrílica; •Mola: Aço inoxidável; •Tensor: Nylon reforçado 66; •Bolsa de fecho: PVC; •Corpo principal, câmara inferior, tampa, botão de ajuste de carga e mola	UND	5	235,00	1.175,00
	para nariz: Polipropileno.				
227	Kit 10 Macacão Impermeável Proteção Segurança Manga Longa Com Capuz Hospitalar 50grs Aprovado ANVISA e ABNT	kit	180	458,00	82.440,00
242	GELO GEL ARTIFICIAL REUTILIZÁVEL RÍGIDO DE 500ML 17 X 10 X 3.7CM	UND	1000	5,30	5.300,00
244	Luva Nitrílica longa ante derrapante para limpeza Tamanho p, m, g, gg – embalagem com 10 Pares	EMBLG.	150	6,30	945,00
245	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO COM TAMPA– 36 LITROS	UND	150	36,00	5.400,00
246	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO COM TAMPA – 15 LITROS	UND.	170	32,00	5.440,00
247 248	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO COM TAMPA – 5 LITROS  CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO COM TAMPA – 2 LITROS	UND. UND.	150 150	22,00 13,00	3.300,00 1.950,00
	Caixa Térmica 7 Litros Material: Plástico e EPS. Dimensões do Produto aprox.(AxLxP): 24 x 31 x				
249	19 cm.	UND.	30	42,62	1.278,60
250	Caixa Térmica74 Litros Material: Plástico e EPS. Dimensões do Produto aprox.(AxLxP): 64x46.8x46.7 cm	UND	5	236,00	1.180,00
251	Caixa Térmica 42 Litros Material: Plástico e EPS. Dimensões do Produto	UND	10	246.00	2.460,00
231	aprox.(AxLxP):51.5X43.5X46cm	עאט	10	246,00	2.400,00
254	Caixa Térmica 15 Litros – Sem Termômetro DESCRIÇÃO: Capacidade: 16QT 15,1 LITROS Material: Polietileno Isolante: Poliuretano (PU) Alça Superior: Para transporte Faixa de	UND.	50	76,00	3.800,00
	temperatura: -50 + 70 ° Precisão: ± 1			, ·	
258	Caixa Térmica Isopor 15 Litros com alça	 UND.	50	30,00	1.500,00
259 261	Caixa Térmica Isopor 30 Litros com alça COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	UND. UND	40 6000	39,00 4,90	1.560,00 29.400,00
279	AMBU ADULTO	UNID	12	146,00	1.752,00
402	BALANÇA ANTROPOMETRICA ADULTO	UND	15	790,00	11.850,00
403	BALANÇA ANTROPOMETRICA INFANTIL DIGITAL	UND	15	590,00	8.850,00
404	ESPAÇADOR INAIL AIR INFANTIL	 UND	150	30,00	4.500,00
405	ESPAÇADOR INAIL AIR ADULTO ATADURAS DE RAYON – Indicada p/ curativos decorrentes de queimaduras ou onde necessite	UND	150	32,00	4.800,00
413	baixa aderência; - Confeccionada em fibras sintéticas 100% Rayon; - Esterilizado por Óxido de	UND	2000	5,00	10.000,00
<b></b>	Etileno; – Livre de impurezas, rasgos e fios soltos; – Tamanho: 7,5cm X 5m Estéril.				
414	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA C/BALÃO 6.0MM Composta em PVC (Cloreto de Polivinila) para uso médico, atóxico;	UND	12	9,60	115,20
	ESPAÇADOR PARA AEROSSOL Espaçador adulto e infantil compatível com todos os				
428	dispensadores de medicamento aerossol. Com máscaras extramacias e válvula dupla, ajuda a vedar totalmente o ambiente externo, mantendo a retenção máxima do medicamento.	UND	4	30,00	120,00
<b>H</b>	IMOBILIZADOR DORSAL KED ADULTO – Colete de estabilização de coluna vertebral; –				
434	Adaptável para uso em crianças e gestantes; - Fabricado com segmentos de compensado naval,	UND	2	176,00	352,00
1	cobertos de nylon; – Impermeável e Lavável; – Capacidade de suportar até 220 Kg; – Deve possuir cinco cintos de ajuste regulável, identificação visual por cor, do tipo liberação rápida; –				-
-			•	•	

	Acompanhado de duas faixas para estabilização de região frontal / mentoniana; —Almofada de ajuste cervical posterior e saco de transporte e armazenamento.					
437	KIT QUEIMADURA PARA EMERGÊNCIASComposto por: 1 – Maleta; 2 – Cobertor térmico aluminizado 2,10 x 1,40 cm; 2 – Atadura de Rayon 7,5 x 7,5 cm; 2 – Protetor de queimados de 0,45 x 0,45 cm; 2 – Pares de luva descartável.		UND	100	85,00	8.500,00
438	KIT PARTO Composto por: 01 Lençol, 01 Avental manga longa, 01 Bisturi descartável, 02 Pares de luva cirúrgica estéril com pó, 02 Pacotes de gaze estéril com 10 unidades, 02 compressas estéreis, 01 Saco de lixo hospitalar, 01 Absorvente pós parto, 02 Clamps umbilical descartável estéril, 01 Pulseira de identificação de paciente adulto, 01 Pulseira de identificação de paciente infantil, 01 Campo cirúrgico.		UND	100	75,00	7.500,00
441	Látex para oxigenioterapia		UND	12	32,00	384,00
448	MÁSCARA PARA INALAÇÃO MICRONEBULIZADOR ADULTO Dispositivo não estéril para aplicação de medicamento inalatório em forma de aerossol, com graduação no copo dosador de 5 a 20 ml. – Micronebulizador: pacote com 1 unidade disponível para ar comprimido ou oxigênio. – Composição: Máscara: PVC Conector: Policarbonato Nebulizador: Policarbonato + Polipropileno Cinta elástica: livre de látex Tubo de oxigênio: PVC com +/- 2,05 metros de comprimento; Tamanho: Adulto.		UND	10	3,90	39,00
449	MÁSCARA PARA INALAÇÃO MICRONEBULIZADOR INFANTIL Dispositivo não estéril para aplicação de medicamento inalatório em forma de aerossol, com graduação no copo dosador de 5 a 20 ml. – Micronebulizador: pacote com 1 unidade disponível para ar comprimido ou oxigênio. Composição: Máscara: PVC Conector: Policarbonato Nebulizador: Policarbonato + Polipropileno Cinta elástica: livre de látex Tubo de oxigênio: PVC com +/- 2,05 metros de comprimento; Tamanho: Infantil.		UND	8	3,90	31,20
455	REANIMADOR TIPO AMBU DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL ADULTO Utilizado para fornecer ventilação artificial com pressão positiva. Composição: 01. Válvula unidirecional em Policarbonato e membrana de Silicone com acoplamento externo para máscara de usos Adulto, Infantil ou Neonatal. Norma Internacional com diâmetro 22,0 mm. 02. Conector universal com diâmetro 15,0 mm para sonda endotraqueal e máscara. 03. Válvula de escape em Policarbonato com 01 (uma) membrana de Silicone (pop-off) 04.Balão de Silicone auto inflável ao ser pressionado. 05. Conexão para alimentação de gás Oxigênio. 06. Válvula de admissão de ar em Policarbonato para conexão da bolsa reservatório com 01 (uma) membrana de Silicone. 07. Bojo transparente de Policarbonato. 08. Coxim anatômico de Silicone. 09. Válvula de controle em Policarbonato com 02 (duas) membranas de Silicone. 10.Bolsa reservatório de Oxigênio com conector de diâmetro 22,0 mm. 11.Extensão com conector (para ligar a fonte de alimentação de gás Oxigênio à válvula de entrada do balão do Ressuscitador). Modelo (volumes em ML): Balão: Adulto = 1600 Bolsa Reservatório: Adulto = 2750.		UND	6	146,00	876,00
456	REANIMADOR TIPO AMBU DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL INFANTIL Utilizado para fornecer ventilação artificial com pressão positiva. Composição: 01. Válvula unidirecional em Policarbonato e membrana de Silicone com acoplamento externo para máscara de usos Adulto, Infantil ou Neonatal. Norma Internacional com diâmetro 22,0 mm.02. Conector universal com diâmetro 15,0 mm para sonda endotraqueal e máscara. 03. Válvula de escape em Policarbonato com 01 (uma) membrana de Silicone (pop-off) 0.4.Balão de Silicone auto infável ao ser pressionado. 05. Conexão para alimentação de gás Oxigênio. 06. Válvula de admissão de ar em Policarbonato para conexão da bolsa reservatório com 01 (uma) membrana de Silicone. 07. Bojo transparente de Policarbonato. 08. Coxim anatômico de Silicone. 09. Válvula de controle em Policarbonato com 02 (duas) membranas de Silicone. 10.Bolsa reservatório de Oxigênio com conector de diâmetro 22,0 mm. 11.Extensão com conector (para ligar a fonte de alimentação de gás Oxigênio à válvula de entrada do balão do Ressuscitador). Modelo (volumes em ML): Balão: Infantil = 500 Bolsa Reservatório: Infantil = 1000		UND	4	146,00	584,00
469	SOLUÇÃO DE MANITOL 2% – 250ml Manitol 200mg/ml Solução diurética injetável – 250ml Uso adulto e pediátrico – uso intravenoso		UND	10	9,60	96,00
472	TORNIQUETE TÁTICO APH PROFISSIONAL COM HASTE METÁLICA – Modelo: Torniquete Tático; – Reutilizável e de fácil limpeza; – Haste: Metálica; – Material: Cinta em Nylon; – Tamanho: 16x5x4mm (dobrado); Peso: 90g ~		UND	8	66,00	528,00
487	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS № 12 ADULTO		UND	1500	1,12	1.680,00
491	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 300M DE	<u> </u>	RL	200	77,00	15.400,00
TOTAL						1.468.201,50

CNPJ: 38.098.716/0001-46								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL		
52	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO		UND	100	82,50	8.250,00		
118	OXÍMETRO PORTÁTL SENSE 10, Tela LCD 2.5" com display de LED retroiluminado; Funciona com 4 pilhas AA ou bateria de litio (opcional); Autonomia: pilhas 48h e bateria 36 horas; Peso: 165g ou 250g (com pilhas e sensor); Medição de frequência de pulso e SpO2; Tela com onda plestimografica; Função de alarme audiovisual; Visualização de tabelas de tendência; Software de gestão de dados Patient Care (opcional); Indicador de perfusão; Tecnologia de baixa perfusão e movimentação.		UND	310	480,00	148.800,00		
273	FLUXOMETRO MEDIDOR DE VAZÃO 0–15 L (OXIGENIO VERDE)		UNID	20	56,00	1.120,00		
OTAL						158.170,00		

VENCEI	DOR: JM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA					
CNPJ: 2	6.690.173/0001-72					
TEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
36	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL TIPO SACO COM CORDÃO 2000ML.		UND	10000	0,50	5.000,00
i4	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL.		UND	10600	1,24	13.144,00
37	GEL P/ ECG 100G.		PCT	620	2,30	1.426,00
93	KIT PAPANICOLAU (ESPÉCULO + ESCOVA CERVICAL + PINÇA DE + LÂMINA) TAM. G (ESTÉRIL).		UND	1000	3,50	3.500,00
06	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0.		PAR	7500	1,25	9.375,00
49	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10.		UND	900	0,63	567,00
230	FRASCO UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO 250ML		UND.	100	10,00	1.000,00
239	A Luva de procedimento Cirúrgica Estéril látex de borracha 100% natural*. Caixa com 100 und, tamanho pp, p, m, g, gg. Texturizada na palma da mão, anatômica, contendo pó de amido de milho bioabsorvível em seu interior e punho com acabamento enrolado no seu fim, é de fácil colocação e retirada. Esterilizada por GAMA, é indicada para procedimentos cirúrgicos e proporciona uma barreira contra contaminação.		CX	1000	67,50	67.500,00
252	Caixa Térmica 34 Litros Material: Plástico e EPS. Dimensões do Produto aprox.(AxLxP): 47.5X31.5X 41cm		UND	10	174,00	1.740,00
53	Caixa Térmica 12 Litros Material: Plástico e EPS. Dimensões do Produto aprox.(AxLxP): 33.5X24X29cm		UND	20	93,69	1.873,80
55	Caixa Térmica Isopor 3 Litros com alça		UND.	50	5,69	284,50
256	3 Litr Caixa Térmica Isopor 3 Litros com alça		UND.	50	5,69	284,50
57	Caixa Térmica Isopor 7 Litros com alça		UND.	70	24,00	1.680,00
260	Caixa Térmica Isopor 50 Litros com alça		UND	12	85,00	1.020,00
262	COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS		UND	6000	3,69	22.140,00
65	KIT DE LAMPADAS PARA LARINGOSCÓPIA INFANTIL (CX COM 10 UNIDADES)		CX	3	317,38	952,14
266	KIT DE LAMPADAS PARA LARINGOSCÓPIA ADULTO (CX COM 10 UNIDADES)		CX	3	317,38	952,14
330	COLESTEROL LIQUIFORM ENSAIO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL REAGENTES		KIT	30	48.25	1.447.50

ī	LABTES (AUD EVOLUTION) 100 ML	Ī	Ī	İ	i i
332	TRIGLICERIDIO LIQUIFORM REAGENTES LABTEST PARA AUD EVOLUTION 100 ML	KIT	30	121,81	3.654,30
333	UREIA REAGENTES LIQUIFORM REAGENTES LABTEST PARA AUD EVOLUTION $100$ ML	KIT	30	74,17	2.225,10
334	CREATININA K ENSAIO CINÉTIOCO DE DOIS PONTOS REAGENTES LABTES (AUD EVOLUTION) 100 ML	KIT	30	21,70	651,00
337	GLICOSE LIQUIFORM REAGENTES LABTES AUD EVOLUTION 200 ML	KIT	30	34,97	1.049,10
351	TUBOS DE ENSAIODE VIDRO SEM TAMPA 12X75MM, CONFECCIONADOS EM VIDRO BOROSSILICATO, ALTAMENTE RESISTENTE AO CALOR E A REAÇÕES QUÍMICAS E FORMATO CILÍNDRICO E FUNDO REDONDO. CAIXA COM 250 UNIDADES.	UNIDADE	4	42,00	168,00
356	PONTEIRA GILSON AMARELA 0-200UL C/ 1000 PARA PIPETAGEM (PONTERIAS DEXCAIXE UNIVERSAL, COMPATÍVEL COM AS PRINCIPAIS MARCAS DE MICROPIPETAS MONOCANAIS E MULTICANAIS DISPONÍVEIS NO MERCADO) PACOTE COM 1000 UNIDADES.	UNIDADE	60	11,90	714,00
361	TUBO TAMPA CINZA (3ML), (UTILIZADOS NA DOSAGEM DE GLICOSE, LACTATO E HEMOGLOBINA GLICADA NO PLASMA. O FLUORETO DE SÓDIO É UTILIZADO COMO INIBIDOR GLICOLÍTICO E O EDTA COMO ANTICOAGULANTE, PRESERVANDO A MORFOLOGIA CELULAR).	UNIDADE	3000	0,48	1.440,00
368	TUBO DE TRANSPORTE PARA AMOSTRA VOL. 5ML ESTERIL PACOTES COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	10	51,78	517,80
398	CAIXA TÉRMICA 05 LITROS	UND	50	65,23	3.261,50
TOTAL					147.567,38

VENCE	OOR: LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA					
CNPJ: 43	3.463.126/0001-05					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
7	AGULHA DESC. 25X7, CAIXA COM 100 UNIDADES.		CX	5000	7,40	37.000,00
24	ATADURA DE CREPE 10 CM COMPOSIÇÃO: 60% ALGODÃO, 28% POLIÉSTER E 12% ELASTANO. TAMANHO: 10CM (PCTE C/ 12) 13 ?OS 1,80M.		PCT	10000	4,75	47.500,00
27	BOLSA DE COLOSTOMIA DRENÁVEL, RECORTÁVEL DE UMA PEÇA, COR OPACA, TAMANHO RECORTÁVEL DE 19 A 69 MM CAIXA COM 10 UNIDADES		CX	2000	104,00	208.000,00
37	COLCHÃO PNEUMÁTICO DE AR EM PVC (EM-75), COR BEGE, COM ABAS FINAS E SEM ABERTURA, TAMANHO 200CM (L) X 90 CM (L) X 7 CM (H) 100 CÉLULAS DE BOLHAS, INCLUINDO BOMBA DE AR, FONTE DE ALIMENTAÇÃO 220 V / 60HZ– SAÍDA DE AR DE 5L/M, TAMANHO 23 CM X 13 X 9,5 MAIS KIT DE REPARAÇÃO		UND	30	224,51	6.735,30
19	DISPOSITIVO INTRAVENOSA, (SCALP), CALIBRE 25–G, COM AGULHA ESPECIAL DE PAREDE FINA, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL AFIADO.		UND	16500	0,22	3.630,00
70	FIO DE NYLON 2-0 MONOFILAMENTO PRETO, CAIXA COM 24 UNIDADES.		CX	210	35,30	7.413,00
72	FIO DE NYLON 4-0 MONOFILAMENTO PRETO, CAIXA COM 24 UNIDADES.		CX	210	35,30	7.413,00
74	FIO DE NYLON 6-0 MONOFILAMENTO PRETO, CAIXA COM 24 UNIDADES.		CX	210	35,30	7.413,00
78	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA PARA CURATIVOS, 25MM X 10M.		UND	2500	2,86	7.150,00
35	GAZES ROLO TIPO QUEIJO 13 FIOS		UND	17000	18,11	307.870,00
140	SERINGA DESCARTÁVEL, 1ML COM AGULHA.		UND	53500	0,19	10.165,00
68	SONDA FOLLEY 10 CH 4,0MM SILICONIZADA (VESICAL DE DEMORA).		UND	500	2,70	1.350,00
69	SONDA FOLLEY 12 CH 4,0MM SILICONIZADA (VESICAL DE DEMORA).		UND	700	2,70	1.890,00
70	SONDA FOLLEY 14 CH 4,7MM SILICONIZADA (VESICALDE DEMORA).		UND	1400	2,70	3.780,00
71	SONDA FOLLEY 16 CH 5,3MM SILICONIZADA (VESICALDE DEMORA).		UND	1600	2,70	4.320,00
172	SONDA FOLLEY 18 CH 5,3MM SILICONIZADA (VESICALDE DEMORA).		UND	1600	2,70	4.320,00
173	SONDA FOLLEY 20 CH 5,3MM SILICONIZADA (VESICALDE DEMORA).		UND	1400	2,70	3.780,00
174	SONDA FOLLEY 22 CH 5,3MM SILICONIZADA (VESICALDE DEMORA).		UND	1200	2,70	3.240,00
189	SONDA URETRAL Nº 12 (VESICAL DE ALÍVIO).		UND	2400	0,64	1.536,00
193	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL.		UND	350	9,75	3.412,50
210	FITA MÉTRICA – Trena antropométrica de 2 metros. Escala em centímetros nos dois lados da fita, própria para medição de circunferências;		UND	120	4,72	566,40
215	Neurodyn II possui quatro canais de aplicação via eletrodos em contato direto com o paciente e é utilizado nas terapias por correntes TENS, FES e Russa. Itens Inclusos 01 Manual de instruções: é Eletrodos de borracha de silicone 5x5cm; 04 Cabos de conexão ao paciente (laranja - canal 1, preto - canal 2, azul - canal 3 e verde - canal 4); 01 Cabo de força destacável; 01 Tubo de gel;01 Fusível de proteção sobressalente; O uso de cabos, eletrodos e outros acessórios diferentes dos especificados acima, podem resultar em aumento das emissões ou diminuição da imunidade do equipamento. Similar ao Ibramed.		UND	8	1.480,00	11.840,00
264	FILTRO BACTERIANO VIRAL DESCARTÁVEL HMEF (COM TUBO FLEXÍBEL)		UND	30	7,15	214,50
278	NEBOLIZADOR COM REGISTRO NO ANVISA		UNID	15	108,68	1.630,20
415	CAPA / PROTETOR DE QUEIMADURAS E EVISCERAÇÕES (MEDINDO 90X120CM) Utilizado no atendimento de vítimas de queimaduras ou eviscerações isolando de maneira eficaz os órgãos expostos evitando seu ressecamento e prevenindo infecções ou protegendo tecidos queimados do meio ambiente. – TAM: 90X120 cm		UND	12	8,87	106,44
435	INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR Indicador Biológico do tipo autocontido para monitorar ciclos de esterilização a vapor, com tempo de leitura final de 24 horas incubados em incubadora apropriada com temperatura de 58°C +/- 2°C. Composto por uma tira/disco de papel, impregnado com esporos de Geobacillus Stearothermophillus ATCC 7953 (não patógeno) contendo população mínima de 1 x 105, ampola de vidro lacrada e quebrável, contendo meio de cultura específico, combinado com indicador de pH, que muda de cor após incubação, para amarelo quando existirem esporos viáveis. – Caixa c/10 unidades.		UND	24	27,50	660,00
443	Mascara PFF2 / N95 / KN95		UND	3000	0,98	2.940,00
445	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO Máscara de alta concentração, completa com reservatório e tubo extensor, permitindo a alta concentração de oxigênio proporcionando qualidade no recebimento de oxigênio e conforto ao paciente. Completa com tubo de suprimento de Oxigênio de 2.10m, com conexão. Válvula de segurança que previne a re-inalação do CO2 expirado. Modelo: adulto.		UND	50	5,01	250,50
46	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO INFANTIL Máscara de alta concentração, completa com reservatório e tubo extensor, permitindo a alta concentração de oxigênio proporcionando qualidade no recebimento de oxigênio e conforto ao paciente. Completa com tubo de suprimento de Oxigênio de 2.10m, com conexão. Válvula de segurança que previne a re—inalação do CO2 expirado. Modelo: pediátrica.		UND	25	4,87	121,75
190	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 13 FIOS		PCT	500	0,57	285,00
199	SONDA FOLLEY 06FR		UND	100	2,70	270,00
500	SONDA FOLLEY 08 FR		UND	100	2,70	270,00
501	SONDA FOLLEY 24 FR		UND	100	2,70	270,00
03	SONDA NASOGASTRICA TAM 06		UND	100	0,62	62,00
05	SONDA NASOGASTRICA TAM 10		UND	100	0,65	65,00
OTAL	•		-		•	697.469,59

VENCED	VENCEDOR: MARQ TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA							
CNPJ: 07	969.641/0001-06							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL		

204	TUBO DE ENSAIO 5 ML (COM TAMPA DESCARTÁVEL)	UND	5000	0,14	700.00
206	TUBO DE ENSAIO EM VIDRO 5 ML (COM TAMPA)	UND	2500	0,25	625,00
207	TUBO DE ENSAIO EM VIDRO 10 ML (COM TAMPA)	UND	2500	0,38	950.00
284	ABX MINIDEL LMG MICRO 60 –20L	UND	8	70.00	560.00
285	ABX MANILYSE LMG MICRO 60 1 L	UNIDADE	10	99,00	990,00
286	ABX MINICLEAN MICRO 60 1 L	UNIDADE	10	38,00	380,00
294	VDRL (PRONTO USO) REAÇÃO DE FLOCULAÇÃO PARA SIFLIS VDRL, PRODUTO ACONDICIONADO EM FRASCO DE 2,5ML, CONTENDO NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA. MARCA BIOCLIN	KIT	30	33,30	999,00
295	COLESTEROL HDL ENZIMÁTICO KIT (MÉTODO COLORIMÉTRICO ENZIMÁTICO), CONTENDO NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA. MARCA BIOCLIN 100 ML	KIT	50	18,00	900,00
305	FLUORETO R1 ANTICOAGULANTE 20,0ML	UNIDADE	5	8,00	40,00
306	EDTA R1 ANTICOAGULANTE 20,0 ML	UNIDADE	15	10,80	162,00
308	CORANTE, TIPO LUGOL FORTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOLUÇÃO A 5%, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1000ML, CONTENDO NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA.	FRASCO	10	81,90	819,00
309	SORO, TIPO ANTI-A, COMPOSIÇÃO MONOCLONAL, PRODUTO ACONDICIONADO EM FRASCO DE 10ML, CONTENDO NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA.	FRASCO	60	17,00	1.020,00
310	SORO, TIPO ANTI-B, COMPOSIÇÃO MONOCLONAL, PRODUTO ACONDICIONADO EM FRASCO DE 10ML, CONTENDO NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA.	FRASCO	60	17,00	1.020,00
311	SORO ANTI – D (ANTI– RH) MONOCLONAL IGM+IGG COMBINADOS 10ML	FRASCO	60	35,35	2.121,00
313	CORANTE PAPANICOLAOU HEMATOXILINA DE HARRIS (C023271) 1000ML	FRASCO	30	51,48	1.544,40
314	CORANTE PAPANICOLAOU EA 36 (C023071) 1000ML	FRASCO	30	40,00	1.200,00
325	TGO LIQUIFORM REAGENTES LABTEST PARA AUD EVOLUTION 100 ML	KIT	30	79,70	2.391,00
326	TGP LIQUIFORM REAGENTES LABTEST PARA AUD EVOLUTION 100 ML	KIT	30	79,70	2.391,00
327	AMILASE LIQUIFORM REAGENTES LABTEST PARA AUD EVOLUTION 100 ML	KIT	50	250,00	12.500,00
329	CALCIO LIQUIFORM REAGENTES LABTEST PARA AUD EVOLUTION 100 ML	KIT	50	69,00	3.450,00
347	TP COMPRA REAGENTE PARA O COAGULOGRAMA DA MARCA WAMA. 50 ML	KIT	20	72,00	1.440,00
348	TTPA, INR COMPRA REAGENTE PARA O COAGULOGRAMA DA MARCA WAMA. 50 ML	KIT	20	42,00	840,00
349	PLACA DE FUNDO PRETO PARA REALIZAR A LEITURA DO EXAME PCR	UNIDADE	5	82,40	412,00
350	CUBETA DO COAGULOGRA DA MARCA WAMA ELAS SÃO DESCARTAVEIS. CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	UNIDADE	10	90,00	900,00
357	PONTEIRA GILSON AZUL 200 – 1000UL C/ 1000 PARA PIPETAGEM (PONTERIAS DE EXCAIXE UNIVERSAL, COMPATÍVEL COM AS PRINCIPAIS MARCAS DE MICROPIPETAS MONOCANAIS E MULTICANAIS DISPONÍVEIS NO MERCADO) PACOTE COM 500 UNIDADES.	UNIDADE	50	13,80	690,00
363	ESCOVA PARA LAVAR TUBOS (INDICADA PARA LIMPEZA DE BECKER, PROVETA, BALÕES, FRASCOS, TUBOS, BURETAS ETC TEMOS ESCOVAS PARA TODAS AS VIDRARIAS).	UNIDADE	15	8,50	127,50
367	LÂMINAS FOSCAS (CX COM 100 UNID).	UNIDADE	70	7,00	490,00
369	ESTANTE TIPO GRADE PP, 60 FUROS PARA TUBO DE 20MM.	UNIDADE	5	13,77	68,85
372	20 MM ESTANTE TIPO GRADE PP, 60 FUROS PARA TUBO DE 20MM.	UNIDADE	5	13,77	68,85
374	HOMOGENIZADOR DE SANGUE CAPACIDADE PRA 30 TUBOS.	UNIDADE	2	1.550,00	3.100,00
380	HEMOGENEIZADOR PARA TUBOS DE SANGUE	UNIDADE	2	1.760,40	3.520,80
386	CONJUNTO COLORAÇÃO DE ZIEHL- NEELSEN PARA USO DIAGNÓSTICO IN VITRO LOTE: 60816054/3X 500 ML	UNIDADE	2	70,20	140,40
387	CÁLICE DE PLÁSTICO COM BASE PARA FEZES- PARA PRECIPITAÇÃO OU SEDIMENTAÇÃO 200 ML	CAIXA	3	5,60	16,80
388	TUBO DE FALCON 15ML ESTERIL FUNDO CÔNICO 100 UNPCT	UNIDADE	3	52,00	156,00
390	LIPASE LIQUIFORM REAGENTE LABTEST AUDMAX EVOLUTION REF 107–3/16 DETERMINAÇÃO 214	KIT	10	492,57	4.925,70
394	FERRO LIQUIFORM REAGENTE LABTEST AUDMAX EVOLUTION REF 91–2/50 DETERMINAÇÕES 500	KIT	10	142,74	1.427,40
395	PIPETAS DOSADORA DE PLÁSTICO 3ML	UND	100	0,14	14,00
TOTAL					53.100,70

VENCEDOR: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA								
CNPJ: 41.778.326/0001-21								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL		
25	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES.		PCT	7500	32,22	241.650,00		
28	BOUGIE PARA INTUBAÇÃO.		UND	700	35,47	24.829,00		
79	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA PARA CURATIVOS, 50MM X 10M.		UND	2500	4,23	10.575,00		
194	TERMÔMETRO DIGITAL DE TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA PARA GELADEIRA VACINA		UND	100	50,00	5.000,00		
201	TORNEIRA 3 VIAS – DISPOSITIVOS UTILIZADOS PARA INFUSÃO DE SUBSTÂNCIAS ENDOVENOSAS, PERMITINDO O FLUXO SIMULTÂNEO OU A INTERRUPÇÃO EM QUALQUER UMA DAS VIAS.		UND	6100	0,69	4.209,00		
TOTAL						286.263,00		

VENCEI	OOR: NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTD	A				
CNPJ: 1	5.218.561/0001-39					
TEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. 1000M.		UND	90	5,55	499,50
8	DISPOSITIVO INTRAVENOSA, CATETER, INTRAVENOSO, PERIFÉRICO SOBRE AGULHA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, 23G.		UND	30500	0,22	6.710,00
0	DISPOSITIVO INTRAVENOSA, (SCALP), CALIBRE 27–G, COM AGULHA ESPECIAL DE PAREDE FINA, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL AFIADO.		UND	3000	0,24	720,00
1	FITA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30 M.		UND	1400	3,79	5.306,00
13	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, GRANDE, ACIMA DE 70 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS REUTILIZÁVEIS, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO, CONTENDO NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA. (PACOTES INDIVIDUAIS CONTENDO 8 FRALDAS).		PCT	11100	11,70	129.870,00
04	LENÇOL DESCARTÁVEL 70CM X 50CM, ACONDICIONADAS EM CAIXA COM 06 UNIDADES.		UND	4000	56,71	226.840,00
07	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5.		PAR	8500	1,19	10.115,00
09	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5.		PAR	5500	1,24	6.820,00
12	LUVA DE PROCEDIMENTO P, CAIXA COM 50 PARES.		CX	14000	13,90	194.600,00
39	SERINGA DESCARTÁVEL, 10ML COM AGULHA.		UND	48000	0,35	16.800,00
57	SONDA ENDOTRAQUEAL 4,0MM C/B.		UND	500	2,99	1.495,00

158	SONDA ENDOTRAQUEAL 4,5MM C/B.	UND	500	2,99	1.495,00
159	SONDA ENDOTRAQUEAL 5,0MM C/B.	UND	500	2,99	1.495,00
160	SONDA ENDOTRAQUEAL 5,5MM C/B.	UND	500	2,99	1.495,00
161	SONDA ENDOTRAQUEAL 6,0MM C/B.	UND	500	2,99	1.495,00
162	SONDA ENDOTRAQUEAL 6,5MM C/B.	UND	500	2,99	1.495,00
163	SONDA ENDOTRAQUEAL 7,0MM C/B.	UND	600	2,99	1.794,00
164	SONDA ENDOTRAQUEAL 7,5MM C/B.	UND	500	2,99	1.495,00
165	SONDA ENDOTRAQUEAL 8,0MM C/B.	UND	800	2,99	2.392,00
166	SONDA ENDOTRAQUEAL 8,5MM C/B.	UND	600	2,99	1.794,00
167	SONDA ENDOTRAQUEAL 9,0MM C/B.	UND	500	2,99	1.495,00
425	ELETRODO DE ECG DESCARTAVEL ESPUMA ADESIVO Eletrodo para monitorização cardíaca para procedimentos de curta ou longa duração; – Embalagem com 50 eletrodos; – Medidas: 41x32 mm – Confeccionado em espuma sem Látex ou PVC; –Adesivo acrílico hipoalergênico.	UND	500	14,80	7.400,00
485	CATETER INTRAVENOSO DESCARTAVEL N° 14 CAIXA COM 100 UNIDADE	CX	600	68,00	40.800,00
492	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	UND	100	0,75	75,00
493	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 22	UND	100	0,75	75,00
494	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 24	UND	100	0,75	75,00
495	SONDA ENDOTRAQUEAL 2,0MM	UND	100	2,18	218,00
496	SONDA ENDOTRAQUEAL 2,5MM	UND	100	2,18	218,00
497	SONDA ENDOTRAQUEAL 3,0 MM	UND	100	2,18	218,00
498	SONDA ENDOTRAQUEAL 3,5 MM	UND	100	2,18	218,00
507	SONDA NASOGASTRICA TAM 22	UND	100	0,79	79,00
508	SONDA NASOGASTRICA TAM 24	UND	100	0,79	79,00
509	SONDA URETRAL (VESICULA DE ALIVIO) Nº 20 FR	UND	100	0,78	78,00
510	SONDA URETRAL (VESICULA DE ALIVIO) Nº 22 FR	UND	100	0,79	79,00
511	SONDA URETRAL (VESICULA DE ALIVIO) Nº 24 FR	UND	100	0,79	79,00
TOTAL		•			665.911,50

VENCEI	OOR: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA					
CNPJ: 0	9.478.023/0001-80					
TEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	AGULHA DESC. 13X4,5, CAIXA COM 100 UNIDADES.		CX	5000	7,04	35.200,00
)	AGULHA DESC. 0.55 X 20, CAIXA COM 100 UNIDADES.		CX	10000	7,34	73.400,00
22	ATADURA DE CREPE 15CM (PCTE C/12) 13 °OS 1,80M EM REPOUSO COMPOSIÇÃO: 60% ALGODÃO, 28% POLIÉSTER E 12% ELASTANO. TAMANHO: 15CM (PCTE C/12).		PCT	10000	5,28	52.800,00
9	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 16. CAIXA COM 50 UNIDADES.		CX	3600	35,40	127.440,00
8	COMPRESSA DE GASE NÃO ESTÉRIL 13 ?OS 7,5 X7,5CM, COM 500 UNIDADES.		PCT	26000	8,89	231.140,00
6	DISPOSITIVO INTRAVENOSA (SCALP), CALIBRE 19–G, COM AGULHA ESPECIAL DE PAREDE FINA, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL AFIADO.		UND	6500	0,23	1.495,00
1	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL		UND	150	65,40	9.810,00
9	FIO DE NYLON 0-0 MONOFILAMENTO PRETO, CAIXA COM 24 UNIDADES.		CX	210	35,35	7.423,50
1	FIO DE NYLON 3-0 MONOFILAMENTO PRETO (3/8 CI -3,0CM AGULHA), CAIXA COM 24 UNIDADES.		CX	210	35,35	7.423,50
3	FIO DE NYLON 5-0 MONOFILAMENTO PRETO, CAIXA COM 24 UNIDADES.		CX	210	35,35	7.423,50
17	OXÍMETRO DE PULSO DESTINADO A MEDIR SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE (EM % de Sp02) E FREQUÊNCIA CARDÍACA. PAINEL DE OLED OU LED EM COR, FONTE DE ALIMENTAÇÃO 2 PILHAS ALCALINAS 1,5V AAA, SENSOR DE DIREÇÃO TELA DE QUATRO POSIÇÕES.		UND	310	39,89	12.365,90
19	OCULOS DE PROTEÇÃO PARA EPI		UND	620	3,69	2.287,80
25	PINÇA ANATÔMICA DISSEÇÃO 12 CM.		UND	60	9,59	575,40
28	PINÇA MOSQUITO CURVA 12 CM.		UND	60	24,90	1.494,00
38	SELADORA DE MESA, MANUAL, IDEAL PARA SELAR EMBALAGENS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE ATÉ 25 CM DE LARGURA. DOTADA DE CONTROLADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA DE SELAGEM PROPORCIONANDO UMA SOLDA DE 13MM DE ESPESSURA. DIMENSÕES (LXPXA) 350 mm x 150 mm x 80mm, LARGURA DA SOLDA: 13mm, POTÊNCIA 166 watts, voltagem 220v		UND	50	274,00	13.700,00
45	SERINGA DE 1ML ACOPLADA A AGULHA DESC 25X0,60 (AGULHA AZUL)		UND	15000	0,20	3.000,00
53	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18.		UND	600	0,65	390,00
78	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14.		UND	900	0,77	693,00
79	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16.		UND	900	0,90	810,00
85	SONDA URETRAL Nº 04 (VESICAL DE ALÍVIO).		UND	1400	0,60	840,00
87	SONDA URETRAL Nº 08 (VESICAL DE ALÍVIO).		UND	1400	0,62	868,00
90	SONDA URETRAL Nº 14 (VESICAL DE ALÍVIO).		UND	2900	0,66	1.914,00
09	BALANÇA DIGITAL – para peso corporal, com tecnologia de pisada e tela de fundo, medições consistentes e precisas de até 180 kg. Calibrado automaticamente e desliga automaticamente para poupar a vida útil da bateria.		UND	100	52,50	5.250,00
12	CICLOERGÔMETRO PORTÁTIL – Mini Bike Ergométrica Dobrável com Monitor LCD digital. Produto dobrável para facilitar a locomoção e portabilidade do produto, possui ajuste de intensidade e pode ser usado tanto com as pernas como os braços. Material: Aço e Plástico ABS – Peso do produto: 2,30 Kg (aprox.) – Dimensões do produto montado: 15 x 37 x 28 (A x L x C). Indicações do Monitor: – Time: tempo de exercício – CNT: contagem total de voltas do pedal. – Cal.: calorias estimadas gastas – R.P.M: média de voltas realizadas por minuto.		UND	8	179,00	1.432,00
13	MARTELO NEUROLÓGICO – Martelo de Reflexo, cabeça com dois lados de borracha sintética; escova rosqueada no cabo; agulha inserida na cabeça; Comprimento 19 cm"		UND	10	48,50	485,00
16	APARELHO INFRA VERMELHO + LÂMPADA 220V FISIOTERAPIA – Suporte de Mesa 220v com lâmpada de infravermelho 250w e frequência 50/60hz. – Interruptor Liga/Desliga; Possui regulagem para direcionamento do foco da lâmpada; Leve e fácil de transportar.		UND	8	278,90	2.231,20
18	PAR HALTER 2KG BOLA EMBORRACHADO – Material – Ferro Fundido. Material Revestimento – Borracha PVC Vinil de Alta Durabilidade. Itens inclusos: 2 Unidades de 2Kg Halters Emborrachados.		PAR	24	54,90	1.317,60
19	PAR HALTER 3KG BOLA EMBORRACHADO – Material – Ferro Fundido. Material Revestimento – Borracha PVC Vinil de Alta Durabilidade. Itens inclusos: 2 Unidades de 3Kg Halters Emborrachados.		PAR	24	75,66	1.815,84
20	KIT EXTENSOR ELÁSTICO 11 PEÇAS EXERCÍCIO – Kit Extensor Elástico 11 Peças Exercício Fitness Pilates, Yoga Academia e Musculação. Cada elástico tem 1,20 mt de COmprimento. Itens Inclusos: – 1 Faixa Amarelo (4.5 kg de resistência) – 1 Faixa Verde (7 kg de resistência) – 1 Faixa Vermelho (9 kg de resistência) – 1 Faixa Aul(11.5kg de resistência) – 1 Faixa Preto (13.5 kg de resistência) – 2 Alça pegadores revestidas de espuma – 2 Pulseiras de tornozelos – 1 Âncora para travar na porta – 1 Bolsa de transporte em nylon		KIT	7	163,00	1.141,00
29	SACO PARA ÓBITO, CONSTITUÍDO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD). COM ZÍPER FRONTAL POR TODA SUA EXTENSÃO, O MATERIAL É UTILIZADO PARA ENVOLVER O CADÁVER, ISOLANDO-O DO CONTATO COM O AMBIENTE PARA EVITAR CONTAMINAÇÃO. O PRODUTO ACOMPANHA UMA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ATRELADA AO CURSOR DO ZÍPER, POSSIBILITANDO A SINALIZAÇÃO DO HOSPITAL, A IDENTIFICAÇÃO DO ÓBITO, INCLUINDO DATA E HORA, BEM COMO UM CAMPO PARA OBSERVAÇÕES.		UND.	200	15,99	3.198,00

226	COLETOR ESTÉRIL RADIAÇÃO IONIZANTE, TRANSP., S/ PÁ, TAMPA VERMELHA 80	LIND	200	0.20	78,00
230	ML.	UND.	200	0,39	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
240	proteção ocular óculos de proteção médica transparentes	UND	265	3,65	967,25
272	MÁSCARA DE OXIGENIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO COM RESERVATÓRIO	UNID	30	8,69	260,70
274	VÁLVULA REDUTORA C FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO	UNID	10	299,00	2.990,00
275	OTOSCÓPIO	UNID	30	223,75	6.712,50
283	MASSAGEADOR PROFISSIONAL FISIOTERAPIA Características: Peso aproximadamente: 1.03Kg Tamanho aproximadamente: 25x21.7 cm Modo de comutação: interruptor duplo + poder + engrenagem Rotações do motor: 1800 – 3200 rpm, 3 níveis de ajuste Tipo de Interface: DC Tensão de entrada: 100–240 V (BIVOLT) Fonte de alimentação: bateria de lítio recarregável (2400 mAh) Ponteiras de massagem: 6 peças 24 V alta potência do motor brushless Bateria: – Tensão avaliado: 24 v dc – Tipo: Li–ion – Capacidade: 2400 mah – Duração: 2 horas – Alta fonte de alimentação, seguro e durável	UND	4	137,00	548,00
366	CUBA INOX PARA MATERIAL DE COLETA, UTILIZADA EM CLÍNICAS E CONSULTÓRIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, CENTROS CIRÚRGICOS, ITENS DE CABECEIRA EM HOSPITAIS, UTENSÍLIOS DE LABORATÓRIO.	UNIDADE	2	15,19	30,38
407	OTOSCÓPIO ADULTO	UND	30	214,00	6.420,00
408	OTOSCÓPIO INFANTIL	UND	30	227,00	6.810,00
410	MACA FIXA HOSPITALAR	UND	10	574,00	5.740,00
417	CINTO ARANHA PARA MACA IMOBILIZAÇÃO 1. Cinto multidirecional; 2. Em cintas de nylon; 3. Com capacidade de suportar uma carga superior a 1.310 kg. Para fixação do corpo humano em prancha de remoção;	UND	6	59,99	359,94
419	COLAR CERVICAL DE RESGATE KIT COM 4 TAMANHOS – Colar de resgate confeccionado em polietileno de alta densidade espessura entre 1,5mm e 1,8mm revestido em EVA branco de mm, velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor branca, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. – Acompanha os tamanhos: PP, P, M e G (Neonatal, Infantil, Adolescente e Adulto) – Colar de resgate em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca.	UND	6	57,45	344,70
422	COLETOR DE URINA MASCULINO (PAPAGAIO) – Papagaio em Inox; – Fabricado em aço inoxidável 304; – Alta resistência à corrosão, a ação mecânica, térmica e química, tolerando a esterilização em altas e baixas temperaturas; – Dimensões: 26 x 13 cm; – Capacidade: 01 Litro;	UND	4	112,94	451,76
432	GARROTE PARA PROCEDIMENTOS Garrote Adulto e Infantil p/ Procedimento enfermagem/ clínicos Fecho em PVC, que permite um ajuste fácil e confortável. – Composição: Plástico ABS (fecho) e elástico; Livre de látex.	 UND	24	7,29	174,96
433	IMOBILIZADOR DE CABEÇA TIPO HEAD BLOCK Imobilizador de cabeça impermeável para uso em conjunto com prancha de imobilização; anatômico, regulagem com velcro, base com regulagem. Produzido em material totalmente impermeável e lavável. É composto por uma base para fixação na prancha, blocos laterais ajustáveis e refis de testa e queixo. Utilizado para imobilizar a cabeça da vitima. Confeccionado em espuma vinil emborrachada. Possui dois cintos imobilizadores reguláveis para testa e queixo do paciente a imobilizar. Preso em velcro ao tecido que veste a tábua (prancha) de resgate em qualquer largura. Base fixada na prancha 40 x 25 cm. Laterais fixadas na base 25 x 16 x 0,9 cm. Orifício auricular para verificar de sangramento, 80 mm. Lavável Impermeavél.	UND	4	76,99	307,96
436	KIT C/ 9 CÂNULA DE GUEDEL OROFARÍNGEA (DE 000 A 6) Modelo: de Guedel – Material: Fabricada em Polietileno – Tamanho/Cor/Peso: 000/40mm (Rosa) 4g 00/50mm (Azul) 5g 0/60mm (Preto) 7g 1/70mm (Branco) 9g 2/80mm (Verde) 12g 3/90mm (Amarelo) 15g 4/100mm (Vermelho) 14g 5/110mm (Laranja) 16g 6/120mm (Roxo) 18g Características técnicas: Estéril, Atóxico e apirogênico, Moldada em conformidade com a anatomia da cavidade oral e traqueia, Possui acabamento suave e flexível, Embaladas unitariamente, recomenda–se uso único.	UND	4	78,00	312,00
439	KIT LARINGOSCÓPIO PEDIÁTRICO INFANTIL COM 3 LÂMINAS RETAS – Modelo: Pediátrico LED – Tecnologia da luz: LED – BRANCO – Alimentação: Baterías AA –Tipo de otoscópio: LED –Tipo de lâmpadas: LED –Acessórios incluídos: Lâminas Retas – Lâminas 00, 0 e l – Material: aço inoxidável	UND	2	673,00	1.346,00
440	KIT DE LUZES/LÂMPADAS LED BRANCA PARA LARINGOSCÓPIO – Lâmpada LED para Laringoscópios Adulto ou infantil Convencional e Fibra Ótica rosca grossa ou fina –Tensão: 2,5V – Corrente: 20 Ma –Potência: 0,064W –Acabamento: Recartilhado niquelado –Cor: Branco – Intensidade Luminosa: 15.000mcd –Compatível com lâminas convencional e fibra ótica para adultos	UND	2	123,00	246,00
450	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA Cobertor/lencol térmico para resgate;- Dimensões: 210 x	UND	2500	5,37	13.425,00
461	140 cm; Confeccionado em PE/PP/PET aluminizado SACOS PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 30L Saco para acondicionamento de resíduos infectantes da área da saúde. Produto com registro no Ministério da Saúde; — Material: Polietileno de alta densidade (PEAD) virgem. Disponível também em PEBD e PEBD reciclado; — Cor: Branco leitoso com opacidade necessária a aplicação. — Pacote com 100 unidades; — Saco para resíduo Hospitalar Infec 30L 59 x x62 x 0,018.	UND	500	15,96	7.980,00
462	SACOS PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 50L Saco para acondicionamento de resíduos infectantes da área da saúde. Produto com registro no Ministério da Saúde; — Material: Polietileno de alta densidade (PEAD) virgem. Disponível também em PEBD e PEBD reciclado; — Cor: Branco leitoso com opacidade necessária a aplicação. — Pacote com 100 unidades; Saco para resíduo Hospitalar Infec 50L 63 x 80 x0,018;	UND	5000	23,49	117.450,00
463	SACOS PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 100L Saco para acondicionamento de resíduos infectantes da área da saúde. Produto com registro no Ministério da Saúde; — Material Polietileno de alta densidade (PEAD) virgem. Disponível também em PEBD e PEBD reciclado; — Cor: Branco leitoso com opacidade necessária a aplicação. — Pacote com 100 unidades; Saco para resíduo Hospitalar Infec 100L: 75 x 105 x 0,018;	UND	5000	37,68	188.400,00
465	SACO COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO TIPO SACO COM 100 UNID – Coletor tipo saco, fabricado em PEBD transparente com cordão de PP para fechar e pendurar em suporte apropriado; – Tamanho único (27cm x 21cm); – Marcações aproximadas com intervalos graduais 60 e 100 ml até 2.000 ml; – Saco plástico fabricado em Polietileno atóxico; – Graduado: A cada 100 ml; – Capacidade: Até 2.000ml; – Uso: Produto médico hospitalar de uso único; Pacote com 100 unidades.	UND	10	61,00	610,00
470	KIT CONJUNTO DE TALAS EM EVA MOLDÁVEL E ARAMADA PP/P/M/G Tala Aramada Galvanizada em EVA; Composição: 1 un. PP: (30 x 8 cm) ROXA 1 un. P: (53 x 8 cm) AZUL 1 un. M: (63 x 9 cm) LARANJA 1 un. G: (86 x 10 cm) VERDE	UND	6	41,44	248,64
471	TALA MOLDÁVEL ARAMADA EM EVA GG Tala de imobilização provisória, Moldável, revestida de material anti-alérgico; -Cor: Amarela; -Dimensão: Altura do produto (cm) 86,00 Largura do produto (cm) 10,00 Profundidade do produto (cm) 2,00 Peso líquido (Kg) 0,210.	UND	12	10,36	124,32
476	PRANCHA DE RESGATE EM POLIETILENO ADULTO Prancha longa para imobilização da coluna; Material: Polietileno; – Peso máximo suportado – 300Kg; – Impermeável; – Resistente – REGISTRO ANVISA; INFORMAÇÕES TECNICAS Altura 7 cm Largura 45 cm Comprimento 185 cm Peso 8.5 Kg	UND	2	374,00	748,00
478	AUTOCLAVE DIGITAL – Litragem: 40L – Modelo: Digital Secagem de porta: semi aberta – Tensão: 220V – Dimensões: C: 67 cm, H: 41,5 cm, L: 42cm – Dimensões Internas: D: 31,6 cm, C: 53 cm – Garantia: 12 meses – Termostato para proteção em caso de excesso de temperatura; – Termostato para proteção em caso de excesso de temperatura; – Desligamento automático ao final do ciclo; Filtro para evitar entupimento da válvula de saída.	UND	1	6.946,00	6.946,00
481	Bomba de infusão para ambulância de suporte avançado de vida (UTI Móvel)	 UND	1	3.850,00	3.850,00
502	SONDA NASOGASTRICA TAM 04	UND	100	0,60	60,00
504	SONDA NASOGASTRICA TAM 08	UND	100	0,55	55,00
506	SONDA NASOGASTRICA TAM 12	UND	100	0,65	65,00
TOTAL		 			983.426,35

VENCEDO	DR: RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA					
	305.387/0001-73		1	T	L	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA 14 CM C/ 100.		PCT	600	4,93	2.958,00
30	APARELHO GLICOSÍMETRO.  CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL № 18, CAIXA COM 50 UNIDADES.		UND CX	500 3600	21,16 30,51	10.580,00 109.836.00
31	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 18, CAIXA COM 50 UNIDADES.  CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 20, CAIXA COM 50 UNIDADES.		CX	5000	28,94	144.700.00
32	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 22, CAIXA COM 50 UNIDADES.		CX	5000	26,00	130.000.00
33	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 24, CAIXA COM 50 UNIDADES.		CX	5000	26,00	130.000,00
44	DETERGENTE ENZIMÁTICO FRASCO 1000ML, RIOZYME ECO (4 ENZIMAS).		FR	1800	15,65	28.170,00
56	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5CM.		UND	10000	8,25	82.500,00
58	ESTETOSCÓPIO ADULTO DUPLO		UND	125	11,38	1.422,50
60	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO		UND	400	57,31	22.924,00
80	FITA CREPE BRANCA, ROLO DE 19MM X 50M.		UND	1250	2,83	3.537,50
82	FITA PARA APARELHO DE GLICOSÍMETRO PARA RESULTADOS PRECISOS EM 25 SEGUNDOS, CAIXA COM 50 TIRAS DE TESTE, VOLUME DA AMOSTRA 4 UL, PERMISSÃO PARA UTILIZAÇÃO DE AMOSTRAS DE SANGUE CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL E NEONATAL. AS TIRAS NÃO PODERÃO SOFRER INTERFERÊNCIA COM MAIS DE 120 SUBSTÂNCIAS, INCLUSIVE PO² DE PACIENTES EM OXIGÊNIO TERAPIA, CONTENDO NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA.		UND	12000	20,40	244.800,00
84	FRASCO DE ALIMENTAÇÃO		UND	4500	1,09	4.905,00
88	GEL P/ ECG 5 LITROS.		UND	150	24,19	3.628,50
90	GLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5 % 1000 ML. KIT PAPANICOLAU (ESPÉCULO + ESCOVA CERVICAL + PINÇA DE + LÂMINA) TAM.		UND	500	11,94	5.970,00
94	KIT PAPANICOLAU (ESPÉCULO + ESCOVA CERVICAL + PINÇA DE + LÂMINA) TAM. M(ESTÉRIL). KIT PAPANICOLAU (ESPÉCULO + ESCOVA CERVICAL + PINÇA DE + LÂMINA) TAM.		UND	3000	2,94	8.820,00
95	P(ESTÉRIL).  LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO № 11, ACONDICIONADAS EM CAIXA COM 100		UND	2000	2,78	5.560,00
96	UNIDADES.  LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO Nº 15, ACONDICIONADAS EM CAIXA COM 100		CX	260	24,77	6.440,20
97	LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO Nº 19, ACONDICIONADAS EM CAIAA COM 100 UNIDADES.  LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO Nº 19, ACONDICIONADAS EM CAIXA COM 100		CX	220	24,57	5.405,40
98	LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO Nº 15, ACONDICIONADAS EM CAIAA COM 100 UNIDADES. LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO Nº 21, ACONDICIONADAS EM CAIXA COM 100		CX	220	24,57	5.405,40
99	LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO N° 21, ACONDICIONADAS EM CAIAA COM 100 UNIDADES. LÂMINA DE BISTURI ACO CARBONO N° 23, ACONDICIONADAS EM CAIXA COM 100		CX	220	24,57	5.405,40
100	LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO N° 24, ACONDICIONADAS EM CAIXA COM 100  LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO N° 24, ACONDICIONADAS EM CAIXA COM 100		CX	220	24,57	5.405,40
101	LANCETA PARA DIABÉTICO CX 100 UNIDADE		CX	220 2500	24,57 3,13	5.405,40 7.825,00
135	PROPÉ		UND	6000	0,08	480,00
137	PVPI USO TÓPICO, FRASCO COM 1000 ML.		FR	300	19,92	5.976,00
200	TOUCA DESCARTAVEL (PCT 100)		PCT	7000	5,88	41.160,00
271	REANIMADOR ADULTO MANUAL COM RESERVATORIO		UNID	8	142,00	1.136,00
296	TRANSAMINASE ALT (TGP) CINÉTICA, DETERMINAÇÃO CINÉTICA (UV) DA ALT, SEGUNDO A REACÃO 100 ML		KIT	30	69,00	2.070,00
297	TRANSAMINASE AST (TGO) CINÉTICA (LÍQUIDO PRONTA PARA USO. MÉTODO ASPARTATO AMINOTRANSFERASE CINÉTICA), PRODUTO ACONDICIONADO EM KIT, CONTENDO NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA. MARCA BIOCLIN 100 ML		KIT	30	69,00	2.070,00
298	URÉIA UV (TESTE CINÉTICO TEMPO FIXO). MARCA BIOCLIN.		KIT	50	96,00	4.800,00
	GLICOSE MONOREAGENTE -TESTE ENZIMATICO GLICOSE COLORIMETRICA, REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA GLICOSE EM SORO OU PLASMA, APRESENTADA EM 2X250 ML + 1X3 ML PADRÃO, ACONDICIONADO EM KIT, CONTENDO NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA. MARCA BIOCLIN		KIT	50	58,00	2.900,00
	COLESTEROL TOTAL MONOREAGENTE – TESTE ENZIMÁTICO, (LÍQUIDO PRONTA P/ USO. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO), CONTENDO NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA. MARCA BIOCLIN		КІТ	50	64,00	3.200,00
301	TRIGLICÉRIDES MONOREAGENTE -TESTE ENZIMATICO, (LÍQUIDO PRONTA PARA USO, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO), PRODUTO ACONDICIONADO EM KIT, CONTENDO NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA. MARCA BIOCLIN		KIT	50	99,00	4.950,00
303	ÁCIDO ÚRICO (MÉTODO: COLORIMÉTRICO ENZIMÁTICO) KIT COM 200 TESTES, CONTENDO NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA. REAGENTE DA MARCA BIOCLIN		KIT	50	37,00	1.850,00
307	FITA DE TESTE PARA URIANÁLISE, MÍNIMO DE 10 ÁREAS COM DENSIDADE, DETERMINAÇÃO SEMIQUANTITATIVA DE BILIRRUBINA, UROBILINOGENIO, CETONAS, ÁCIDO ASCÓRBICO, GLICOSE, PROTEÍNA, SANGUE, PH, NITRITO, LEUCÓCITOS E DENSIDADE EM URINA. APLICAÇÃO MANUAL, METODOLOGIA: COLORIMÉTRICA – TIRAS REATIVAS. TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: 2–30°C, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 100 FITAS, CONTENDO NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA.		UNIDADE	40	19,50	780,00
323	ACIDO URICO LIQUIFORM REAGENTES LABTEST PARA AUD EVOLUTION 100 ML		KIT	30	39,00	1.170,00
324 336	ALBUMINA REAGENTES LABTES PARA AUD EVOLUTION 100 ML		KIT KIT	50 50	28,00	1.400,00
358	GAMA-GT LIQUIFORM REAGENTES LABTEST PARA AUD EVOLUTION 100 ML TUBO AZUL PARA A COLETA A VACÚA COM CITRATO DE SÓDIO DE 3,6 ML OU 4,0 ML		UNIDADE	5200	89,50 0,51	4.475,00 2.652,00
360	TUBO COM TAMPA ROXA (3ML), (POSSUI EDTA JATEADO NA PAREDE DO TUBO E SÃO UTILIZADOS EM BANCOS DE SANGUE. O EDTA É O ANTICOAGULANTE RECOMENDADO PARA ROTINAS DE HEMATOLOGIA POR SER O MELHOR		UNIDADE	8500	0,39	3.315,00
381	ANTICOAGULANTE PARA A PRESERVAÇÃO DA MORFOLOGIA CELULAR). OLÉO DE IMERSÃO PARA LÂMINAS MICROSCÓPIO 100 ML	_	UNIDADE	3	17,80	53,40
427	EQUIPO MULTIVIAS C/ CLAMP 2 VIAS – Composição Fabricado em PVC flexível, atóxico e transparente; Tubo de 18 cm;— Atóxico e Epirogênico; – Livre de Pirógenos ou Endotoxinas Bacterianas; – Descartável e de uso único.		UND	3000	0,63	1.890,00
	SACOS PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 15LSaco para acondicionamento de resíduos infectantes da área da saúde. Produto com registro no Ministério da Saúde; – Material: Polietides de alta densidade (PEAD) virgem. Disponível também em PEBD e PEBD reciclado; – Cor: Branco leitoso com opacidade necessária a aplicação. – Pacote com 100 unidades; Saco para resíduo Hospitalar Infec 15L: 39 x 58x 0,018.		UND	500	10,00	5.000,00
4//	ASPIRADOR PORTÁTIL CIRÚRGICO 1,3 LITROS Aspirador projetado para produzir vácuo dentro de um frasco coletor que está ligado, através de um tubo, à uma cânula de aspiração. A substância aspirada fica retida dentro do frasco coletor eliminando o perigo de contaminação. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Motor: 1/30 Hp Voltagem: 110 e 220 Volts (60 Hz) autom. Consumo: Baixo consumo de energia (91 watts) Rolamentos: 3 selados Frasco Coletor: Capacidade 1,3 litros Vácuo Máximo: 22 polegadas de Hg Válvula de Segurança: Contra transbordamento do frasco Vazão Livre: 15 Lt/min Peso: 2,3 Kg ACESSORIOS: Modelo completo cirúrgico: — 01 Tampa de borracha c/ válvula de segurança acoplada — 03 cânulas — 01 Mangueiras de silicone com		UND	5	303,00	1.515,00
<u> </u>	rampa de corractia er varvata de segurança acoptada – os candias – or ivianguenas de sincone com		<u> </u>	1	I	<u> </u>

	dois metros de comprimento. – 01 Interruptor a pé – 01 Manual de instruções.				
512	TESOURA DE TRAUMA (CORTA VESTES) TESOURA DE PRIMEIROS SOCORROS PARA CORTAR VESTES DA VITIMA, PONTA ROMBA COM PROTETOR PARA NÃO LESAR A PELE DURANTE O PROCEDIMENTO MATERIAL: AÇO INOXIDAVEL	UND	6	36,00	216,00
TOT	AL				1.074.662,10

VENCEDOR: ROYAL ATACADISTA E COMERCIO LTDA									
CNPJ: 24	CNPJ: 24.103.721/0001-95								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL			
269	DESFIBRILADOR EXTERNO (DEA) Alarmes sonoros e visuais: Alarmes de bateria fraca. Auxilio ao socorrista: Indicação sonora para o ritmo da massagem cardíaca. O equipamento emitirá um BIP orientando o socorrista a velocidade adequada da massagem cardíaca a ser aplicada no tórax do paciente. Auto-teste: Realiza auto teste ao ser ligado periodicamente. Informa o percentual da carga da bateria, quando detectada que a bateria está com percentual baixo os alarmes serão iniciados emitindo um sinal sonoro e visual. Alimentação: 110/220 volts Anula carga: Descaga interna após 30 segundos se não houver sido acionado o botão luminoso de tratamento.Bateria: De Lithium – recarregável de longa duração – Pack de baterias que possibilita tanto a utilização debaterias recarregável o comanto baterias descartáveis. Bateria recarregável Lithium—lon Standado: Capacidade para 200 choques ou 10 horas de monitoramento, 5 anos em stand—by. Tipo: Lithium—Polymer (LI-PO) recarregável, 11,1 VDC, 2200mAh. Alimentação Interna (bateria interna). Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 4 horas, emperatura de 10°C a 60°C. Carregador de bateria: Entrada: 100 – 240 VAC/ 50 – 60 Hz Saída: 12,6VDC – 800m. A Combinação do Carregador com o equipamento compõe um sistema. Modo de desfibrilação adulto disponíveis: 150-200–200 joules, 150-150-150 joules, 150, 200, 360 joules ou outras configurações de acordo com a necessidade do cliente.Comandos de voz, texto, sinais visuais. Dispõe de comando de voz e texto apresentados em display, que instrui o socorrista/profissional durante a sequência da RCP Conexão das pás: As pás ficam na parte frontal do equipamento e enquanto esta não é conectada o DEA informa por comando de voz e texto, indicando a necessidade de conectá—las. Conectores: Conector das pás de choque (eletrodos) na parte frontal do equipamento e enquanto esta não é conectada o DEA informa por comando de voz e texto, indicando a necessidade de conectá—las. Conectores: Conector das pás de choque (eletrodos) na parte frontal d		UNID	3	9.549,90	28.649,70			
TOTAL		-	-	-		28.649,70			

	DOR: W. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA					
	0.212.250/0001-49					
TEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
ļ	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS		UND	2500	6,55	16.375,00
4	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,99° FRASCO 1000 ML. (Caixa com 12 frascos de 1.000 mL)		CX	1500	84,60	126.900,00
9	ALMOTOLIA PLÁSTICA 500 ML ÂMBAR BICO RETO		UND	350	3,30	1.155,00
1	ALMOTOLIA PLÁSTICA 500 ML TRANSPARENTE BICO RETO		UND	750	3,85	2.887,50
1	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA, COM EXTENSOR (TIPO URIPEN), TAMANHO GRANDE.		UND	660	1,17	772,20
2	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA, COM EXTENSOR (TIPO URIPEN), TAMANHO MÉDIO.		UND	860	1,15	989,00
3	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA, COM EXTENSOR (TIPO URIPEN), TAMANHO PEQUENO.		UND	660	1,15	759,00
5	EQUIPO DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, PONTA PERFURANTE COM CÂMARA GOTEJADORA, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUX, CONECTOR LUER, CONTENDO NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA.		UND	40000	1,13	45.200,00
22	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME MULTICAMADAS LAMINADO NO PROCESSO SOLVENT LESS 100MM DE LARGURA, PRODUTO ACONDICIONADO EM ROLO.		RL	600	21,82	13.092,00
23	PAPEL DE ELETRO TERMOSENSIVEL 216MM X 30M			700	9,80	6.860,00
24	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME MULTICAMADAS LAMINADO NO PROCESSO SOLVENT LESS 200MM DE LARGURA, PRODUTO ACONDICIONADO EM ROLO.		RL	500	46,50	23.250,00
26	PINÇA CHERON INDIVIDUAL ESTÉRIL.		UND	60	1,57	94,20
27	PINÇA DENTE DE RATO 14CM.		UND	60	14,23	853,80
32	PINÇA TIPO PEAN.		UND	60	50,29	3.017,40
43	SERINGA DESCARTÁVEL, 5ML COM AGULHA.		UND	28000	0,24	6.720,00
47	SONDA DE ALIMENTAÇÃO NUTRE COM GUIA №12.		UND	350	8,05	2.817,50
48	SONDA DE ALIMENTAÇÃO NUTRE COM GUIA №14.		UND	350	8,05	2.817,50
54	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4.		UND	500	0,48	240,00
83	SONDA RETAL Nº 22.		UND	800	0,78	624,00
84	SONDA RETAL № 28.		UND	800	0,78	624,00
214	TENS E FES – Neurodyn III – Aparelho de TENS, FES e Burst 2 Canais, similar ao Ibramed. TENS INCLUSOS – 01 Neurodyn III – Aparelho De Tens, Fes E Burst 02 Canais – 01 Cabo para eletroestimulação (Preto 2 vias / Laranja 2 vias) – 04 Eletrodos de silicone 3cm x 5cm – 01 Bisnaga de gel 100g – 01 Maleta para transporte – 01 Cabo de força – 01 CD de instruções.		UND	8	858,00	6.864,00
17	CONJUNTO FAIXA ELÁSTICA FISIOTERAPIA – Kit 3 Faixas Elásticas (Thera Band) Suave Moderada e Forte. Similar HIDROLIGHT.		CONJ	13	71,00	923,00
67	KIT DE LARINGOSCÓPIO COM 05 LÂMINAS		KIT	3	670,00	2.010,00
268	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALONETE SOLIDOR . TAMANHOS: 2,5; 3,0;3,5;4,0;4,5;5,0;5,5;6,06,57,08,08,59,0. Caixas com 10 unidades		CX	15	35,00	525,00

277	LARINGOSCÓPIO + KIT DE LÂMINAS TAMANHOS 01 - Cabo para Laringoscópio 01 - Lâmina Macintosh N.0 75mm 01 - Lâmina Macintosh N.1 90mm 01 - Lâmina Macintosh N.2 110mm 01 - Lâmina Macintosh N.3 130mm 01 - Lâmina Macintosh N.4 150mm 01 - Lâmpada LED Extra; Autoclaváveis até 134°C cerca de 4.000 vezes. Nenhum efeito adverso no uso de ETO, autoclavagem a vapor;		UNID	10	645,00	6.450,00			
420	COLAR LUBO ADULTO Protetor externo das vias respiratórias em combinação com um colar cervical. Dispositivo não invasivo capaz de abrir uma via respiratória imitando a manobra de tração na mandíbula enquanto protege a coluna cervical. – Modelo: Lubo; – Ajustável; Radiolúcido, sem látex.		UND	4	85,00	340,00			
453	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE Pulseiras de identificação para hospitais, clinicas e identificação de pacientes em geral. –Kit com 500 Pulseiras sem personalização, em TYVEK, invioláveis e a prova d'água, alta resistência, anti-alérgica e com impressão visível à luz negra no lacre de segurança		UND	1	29,99	29,99			
TOTAL		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·							

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Uirauna firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00009/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Uirauna, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00009/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

#### - BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA.

CNPJ: 07.936.090/0001-76.

Item(s): 5 - 11 - 26 - 45 - 59 - 75 - 89 - 115 - 129 - 130 - 131 - 133 - 144 - 146 - 175 - 176 - 177 - 182 - 195 - 196 - 197 - 203 - 205 - 211 - 224 - 231 - 232 - 237 - 238 - 241 - 281 - 282 - 293 - 304 - 315 - 317 - 328 - 342 - 344 - 352 - 353 - 354 - 355 - 359 - 365 - 373 - 378 - 379 - 396 - 411 - 412 - 416 - 421 - 424 - 429 - 430 - 444 - 451 - 452 - 464 - 473 - 475 - 483 - 484 - 489.

Valor: R\$ 376.563,35.

- CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 07.626.776/0001-60.

Item(s): 270 - 276 - 454 - 474 - 482.

Valor: R\$ 17.201,00.

- CRM COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 04.679.119/0001-93.

Item(s): 91 - 92 - 114 - 116 - 199 - 233 - 234 - 280 - 401 - 406 - 418 - 423 - 431 - 442 - 447 - 457 - 458 - 459.

Valor: R\$ 47.897,30.

- DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA.

CNPJ: 11.426.166/0001-90.

Item(s): 287 - 288 - 289 - 290 - 291 - 292 - 302 - 312 - 316 - 318 - 319 - 320 - 321 - 322 - 331 - 335 - 338 - 339 - 340 - 341 - 343 - 345 - 346 - 362 - 364 - 370 - 371 - 375 - 376 - 377 - 383 - 384 - 389 - 391 - 393.

Valor: R\$ 312.473,00.

- FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 08.160.290/0001-42.

Item(s): 8 - 10 - 47 - 110 - 150 - 151 - 152 - 155 - 156 - 180 - 186 - 188 - 192 - 486 - 488.

Valor: R\$ 243.743,00.

- GRADUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 12.040.718/0001-90.

Item(s): 13 - 41 - 141 - 142.

Valor: R\$ 421.680,00.

- HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D.

CNPJ: 30.410.223/0001-98.

Item(s): 2 - 12 - 15 - 16 - 18 - 20 - 23 - 34 - 35 - 39 - 40 - 42 - 43 - 57 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 76 - 77 - 86 - 102 - 105 - 108 - 111 - 113 - 120 - 121 - 134 - 136 - 181 - 191 - 198 - 202 - 208 - 221 - 222 - 223 - 225 - 226 - 227 - 242 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 254 - 258 - 259 - 261 - 279 - 402 - 403 - 404 - 405 - 413 - 414 - 428 - 434 - 437 - 438 - 441 - 448 - 449 - 455 - 456 - 469 - 472 - 487 - 491.

Valor: R\$ 1.468.201,50.

- INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 38.098.716/0001-46.

Item(s): 62 - 118 - 273.

Valor: R\$ 158.170,00.

- JM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.

CNPJ: 26.690.173/0001-72.

Item(s): 36 - 54 - 87 - 93 - 106 - 149 - 230 - 239 - 252 - 253 - 255 - 256 - 257 - 260 - 262 - 265 - 266 - 330 - 332 - 333 - 334 - 337 - 351 - 356 - 361 - 368 - 398.

Valor: R\$ 147.567,38.

- LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 43.463.126/0001-05.

Item(s): 7 - 24 - 27 - 37 - 49 - 70 - 72 - 74 - 78 - 85 - 140 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 189 - 193 - 210 - 215 - 264 - 278 - 415 - 435 - 443 - 445 - 446 - 490 - 499 - 500 - 501 - 503 - 505.

Valor: R\$ 697.469,59.

- MARO TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 07.969.641/0001-06.

Item(s): 204 - 206 - 207 - 284 - 285 - 286 - 294 - 295 - 305 - 306 - 308 - 309 - 310 - 311 - 313 - 314 - 325 - 326 - 327 - 329 - 347 - 348 - 349 - 350 - 357 - 363 - 367 - 369 - 372 - 374 - 380 - 386 - 387 - 388 - 390 - 394 - 395.

Valor: R\$ 53.100,70.

- MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 41.778.326/0001-21.

Item(s): 25 - 28 - 79 - 194 - 201.

Valor: R\$ 286.263,00.

- NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 15.218.561/0001-39.

Item(s): 3 - 48 - 50 - 81 - 83 - 104 - 107 - 109 - 112 - 139 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 425 - 485 - 492 - 493 - 494 - 495 - 496 - 497 - 498 - 507 - 508 - 509 - 510 - 511.

Valor: R\$ 665.911,50.

- ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 09.478.023/0001-80.

Item(s): 6-9-22-29-38-46-61-69-71-73-117-119-125-128-138-145-153-178-179-185-187-190-209-212-213-216-218-219-220-229-236-240-272-274-275-283-366-407-408-410-417-419-422-432-433-436-439-440-450-461-462-463-465-470-471-476-478-481-502-504-506.

Valor: R\$ 983.426.35.

- RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Item(s): 1 - 17 - 30 - 31 - 32 - 33 - 44 - 56 - 58 - 60 - 80 - 82 - 84 - 88 - 90 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 103 - 135 - 137 - 200 - 271 - 296 - 297 - 298 - 299 - 300 - 301 - 303 - 307 - 323 - 324 - 336 - 358 - 360 - 381 - 427 - 460 - 477 - 512.

Valor: R\$ 1.074.662,10.

- ROYAL ATACADISTA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 24.103.721/0001-95.

Item(s): 269.

Valor: R\$ 28.649,70.

- W. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 10.212.250/0001-49.

Item(s): 4 - 14 - 19 - 21 - 51 - 52 - 53 - 55 - 122 - 123 - 124 - 126 - 127 - 132 - 143 - 147 - 148 - 154 - 183 - 184 - 214 - 217 - 267 - 268 - 277 - 420 - 128

453.

Valor: R\$ 273.190,09.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

Uiraúna - PB, 10 de Maio de 2023

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:761A35A9

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00014/2023

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00014/2023

Aos 14 dias do mês de Abril de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uirauna, Estado da Paraíba, localizada na Rua Silvestre Claudino - Centro - Uiraúna - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00014/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de medicamentos injetáveis, psicotrópicos e da atenção básica, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA - CNPJ nº 08.924.078/0001-04.

VENCE	OOR: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA					
CNPJ: 0	8.674.752/0001-40					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
24	DEXAMETASONA 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, PRODUTO ACONDICIONADO EM AMPOLA DE 2,5ML.		AMPL	18500	2,58	47.730,00
58	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% AMP 10 ML.		AMP	4000	1,29	5.160,00
284	HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.		UND	600	10,10	6.060,00
306	CLORIDRATO DE CEFEPIMA 1G		UND	1000	13,27	13.270,00
312	KETAMIN DE 50 MG/ ML AMPOLAS		UND	6000	20,89	125.340,00
330	ADENOSINA INJETÁVEL 3MG/ML AMPOLA 2ML CAIXA COM 50 AMPOLAS		CX	5000	663,24	3.316.200,00
333	CETOPROFENO 100 MG/2ML AMPOLA		UND	15000	2,95	44.250,00
334	FOSFATO DE CLINDAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 150 MG/ML		UND	5000	3,60	18.000,00
TOTAL						3.576.010,00

VENCEI	OOR: DISMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
CNPJ: 1	0.538.476/0001-34					
TEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	ÁGUA BIDESTILADA (AMPOLA COM 10 ML)		AMP	21000	0,42	8.820,00
9	BICARBONATO DE SÓDIO, 8,4%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, PRODUTO ACONDICIONADO EM AMPOLA DE 10 ML.		AMP	3000	0,83	2.490,00
14	CEFTRIAXONA SÓDICA 1 G, ENDOVENOSO, PRODUTO ACONDICIONADO EM FRASCO AMPOLA.		AMP	15000	3,70	55.500,00
15	CIMETIDINA 300 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, PRODUTO ACONDICIONADO EM AMPOLA COM 2ML.		AMP	6000	2,29	13.740,00
19	CLORIDRATO DE CLOPROMAZINA 25MG/5ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADO EM AMPOLAS.		AMP	5500	2,31	12.705,00
22	DESLANÓSIDO 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, PRODUTO ACONDICIONADO EM AMPOLA DE 2 ML.		UND	700	2,71	1.897,00
32	FENITOINA SÓDICA 50MG AMP 5ML.		AMP	4300	2,53	10.879,00
36	GENTAMICINA 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, PRODUTO ACONDICIONADO EM AMPOLA DE 2 ML.		AMP	2500	2,00	5.000,00
37	GENTAMICINA, 80 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SOLUÇÃO INJETÁVEL, PRODUTO ACONDICIONADO EM AMPOLA DE 2 ML.		AMP	2500	2,15	5.375,00
38	GLICOSE 50%, SOLUINJETÁVEL, PRODUTO ACONDICIONADO EM AMPOLA DE 10ML.		AMP	9000	0,69	6.210,00
39	GLICOSE 25%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, PRODUTO ACONDICIONADO EM AMPOLA DE 10 ML.		AMP	6000	0,59	3.540,00
48	OCITOCINA, 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, PRODUTO ACONDICIONADO EM AMPOLA DE 1 ML.		UND	2600	3,08	8.008,00
19	OMEPRAZOL, 40 MG, INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA,.		UND	7500	9,70	72.750,00
52	PETIDINA CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, PRODUTO ACONDICIONADO EM AMPOLA DE 2 ML.		AMP	2500	2,94	7.350,00
56	SORO FISIOLÓGICO, SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DO SÓDIO – NACL A 0,9%, 100 ML, FORMA DE APRESENTAÇÃO: SORO FISIOLÓGICO EM BOLSA FLEXÍVEI CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM BOLSA PLÁSTICA FLEXÍVEL, COM SISTEMA FECHADO, EM PVC. SOLUÇÃO E BOLSA EM MATERIAL ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM TUDO PARA CONEXÃO DE EQUIPO COM MEMBRANA E PROTETOR DE EXTREMIDADE. A BOLSA DEVE SER TRANSPARENTE, PERMITINDO FÁCIL VISUALIZAÇÃO DA SOLUÇÃO. NO RÓTULO DA BOLSA DEVE ESTAR IMPRESSO O NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO DA SOLUÇÃO. PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE: UNIDADE.		UND	19000	4,90	93.100,00
57	AMBROXOL CLORIDRATO 15 MG/ML, XAROPE, ACONDICIONADO EM FRASCO 120ML		UND	2500	2,46	6.150,00

i	COM COPO DOSADOR.	ı	1	1	1
75	ACICLOVIR 50MG/G, CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA 10 GR.	UND	1000	2,45	2.450,00
76	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	26100	0.05	1,305,00
83	ALENDRONATO 70MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	2500	0,37	925,00
02	ANLODIPINO BESILATO 10MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	6600	0,09	594,00
95 95	ATENOLOL 25 MG. COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	25600	0.05	1.280.00
	AZITROMICINA 500MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	26100	0,78	20.358.00
96 111	CARVEDILOL 12,5MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	10100	0,78	1.111,00
116	CETOCONAZOL 2%, SHAMPOO	UND	100	6,99	699.00
132	DEXAMETASONA 4 MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	7100		
				0,24	1.704,00
133	DEXAMETASONA 0,1MG/ML , ELIXIR (FRASCO COM 120 ML COM COPO DOSADOR)	UND	3000	2,84	8.520,00
135	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, COMPRIMIDO DE 2 MG (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	8000	0,07	560,00
144	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS 10MI.	UND	11600	1,20	13.920,00
157	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS, COMPRIMIDO DE 0,625 MG (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	1200	1,61	1.932,00
160	FLUCONAZOL 150MG, CÁPSULA.	UND	10000	0,54	5.400,00
180	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	10000	0,19	1.900,00
195	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	5000	0,07	350,00
198	METOPROLOL SUCCINATO 50MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	8100	0,61	4.941,00
199	METOPROLOL SUCCINATO 100MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	8100	0,93	7.533,00
204	MICONAZOL, NITRATO DE, 2% CREME VAGINAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 80G	UND	800	8,79	7.032,00
206	NEOMICINA. SULFATO + BACITRACINA ZÍNCICA (5MG + 250 UI) / G – POMADA 10 GR.	UND	5800	2.18	12.644.00
207	NIFEDIPINO 10 MG, CÁPSULA DE 10 MG.	UND	1600	0,11	176,00
226	PREDNISONA 20MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	20000	0,18	3.600,00
243	VARFARINA SÓDICA 5MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	5000	0,36	1.800,00
246	VITAMINAS DO COMPLEXO B SOLUÇÃO 100ML	UND	3000	2,99	8.970,00
247	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG, CÁPSULA.	UND	15000	0,47	7.050,00
252	ALPRAZOLAM 2 MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	25100	0,15	3.765,00
254	BIPERIDENO CLORIDRATO 2MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	50000	0,24	12.000,00
257	BROMAZEPAM 6 MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	9000	0,15	1.350,00
270	CLOPROMAZINA CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML.	AMP	2000	2,77	5.540,00
282	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 MG/ML, ACONDICIONADO EM AMPOLA DE 1ML	UND	2000	10,20	20.400.00
291	LORAZEPAM 2 MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	5000	0.13	650.00
293	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 25MG, CÁPSULA.	UND	15000	0.28	4.200.00
294	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 50MG, CÁPSULA.	UND	5000	0,41	2.050,00
300	RISPERIDONA 2 MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	30000	0,14	4.200,00
302	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	15000	0,47	7.050,00
310	MIDAZOLAN 5MG/3M AMPOLAS	UND	10000	2.99	29,900,00
317	ROCURON DE 50MG/ML AMPOLAS	UND	5500	16,81	92.455.00
327	MIDAZOLAN 15MG/5 ML AMPOLAS	UND	10000	2.97	29.700.00
331	CLORIDRATO DE AMIODARONA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML: CAIXA CONTENDO 50 AMPOLAS DE VIDRO ÂMBAR COM 3ML	CX	1500	166,50	249.750,00
339	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2ML	UND	3000	2,71	8.130,00
TOTAL	PESELTI OSTALO V, ETIO/NIE SOLOÇÃO TIVETA VEL, ANTI OLA DE ZIVIL	UND	5000	۵,/1	901.408,00

VENCE	OOR: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITA	ALARES LTD	A			
CNPJ: 0	8.160.290/0001-42					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
33	FENOBARBITAL 200MG AMP 1ML.		AMP	4500	2,01	9.045,00
43	HIDRALAZINA 20MG/ML AMP 1 ML.		AMP	5000	7,05	35.250,00
50	ONDANSETRONA CLORIDRATO, 4MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, PRODUTO ACONDICIONADO EM AMPOLAS.		AMP	21000	2,65	55.650,00
78	ÁCIDO ASCÓRBICO DE 500 MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	12000	0,14	1.680,00
186	LIDOCAÍNA GELEIA 2%, BISNAGA DE 30GR.		UND	4500	2,65	11.925,00
193	METILDOPA 250MG, COMPRIMIDO REVESTIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	12600	0,69	8.694,00
202	METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, EMBALAGEM CONTENDO 100 ML + COPO DOSADOR.		UND	1000	5,72	5.720,00
269	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 40MG/ML, SOLUÇÃO ORAL.		UND	600	7,97	4.782,00
288	LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML, CAIXA COM FRASCO GOTEJADOR COM 20ML DE SOLUÇÃO DE USO ORAL		UND	5000	11,92	59.600,00
311	CLORIDRATO DE FENTANILA DE 78,5MCG/ 2ML AMPOLAS		UND	10000	2,58	25.800,00
335	CLORIDATRO DE LIDOCAINA 20MG/G (ANESTESICO) VIA URETRAL, BISNAGA C/ 30G		UND	10000	2,65	26.500,00
342	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 20ML		UND	2000	8,30	16.600,00
TOTAL				-		261.246,00

VENCED	OR: HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO	HOSPITALARE	SED			
CNPJ: 30	.410.223/0001-98					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	AMIOFILINA 24MG/ML INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML.		AMP	3500	2,08	7.280,00
6	ANESTÉSICO LOCAL LIDOCAÍNA-CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% INJETÁVEL SEM VASOCONSTRITOR, PRODUTO ACONDICIONADO EM FRASCO DE 10 ml (FRASCO-AMPOLA)		UND	1000	4,98	4.980,00
8	ATROPINA SULFATO, 0,50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, FORMULA E PROCEDÊNCIA.		AMP	5000	1,55	7.750,00
10	BUSCOPAN COMPOSTO 4 MG + 500 MG/ML AMPOLA ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, PRODUTO ACONDICIONADO EM AMPOLA.		UND	12000	2,90	34.800,00
18	CLORITRADO DE ETILEFRINA 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADO EM AMPOLAS.		AMP	4500	2,10	9.450,00
20	COMPLEXO B IM/IV SOL. INJ. 2ML AMPOLA DE 2ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL DE VITAMINAS DOCOMPLEXO B, EMBALADAS EM CAIXAS, CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO, A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERÇOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		AMP	18000	3,00	54.000,00
21	CLORITRADO TRAMADOL 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA/FRASCO – AMPOLA/SERINGA PREENCHIDA 2ML, VIA O ADMINISTRAÇÃO INTRAMUSCULAR / INTRAVENOSA, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA VIDE EDITAL, PRODUTO ACONDICIONADO EM AMPOLA DE		UND	7000	2,90	20.300,00

1	2ML.	ĺ	Ī	<b>i</b> i	I	Ī
26	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, PRODUTO ACONDICIONADO EM AMPOLA DE 3 ML.		AMP	11000	2,36	25.960,00
29	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA (SUSPENSÃO INJETÁVEL 5 MG/ML + 2 MG/ML, AMPOLA COM 1ML) (VALIDADE MÍNIMA: 2021)		FRASCO/ AM	5000	4,68	23.400,00
30	DRAMIN B6 OU SIMILAR, DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA B6 50MG/ML (DRAMIN B6), PRODUTO ACONDICIONADO EM AMPOLA DE 1 ML DE USO INTRAMUSCULAR.		AMP	1800	3,15	5.670,00
34	FENTANILA, SAL CITRATO, 78,5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML, AMPOLA COM 5		AMP	4500	4,26	19.170,00
42	ML. HIDROCORTISONA 500MG/ML, SAL SUCCINATO SÓDICO, 500 MG, PÓ LIÓFILO P/		UND	9000	6,19	55.710,00
46	INJETÁVEL, PRODUTO ACONDICIONADO EM FRASCOS- AMPOLA. METRONIDAZOL, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, PRODUTO ACONDICIONADO EM		UNA		6,50	16.250,00
61	BOLSA COM 100 ML. TENOXICAM 40MG PRODUTO ACONDICIONADO EM FRASCO AMPOLA		UND	8000	10.70	85.600,00
62	TENOXICAN 20MG. PRODUTO ACONDICIONADO EM FRASCO AMPOLA.		UND	6500	9,40	61.100,00
63	VITAMINA K, SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML 1ML, PRODUTO ACONDICIONADO EM AMPOLA.		UND	5000	1,80	9.000,00
64	ACETAZOLAMIDA 250MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL) ACEBROFILINA 10MG/ML, XAROPE INFANTIL, ACONDICIONADO EM FRASCO COM		UND	1000	0,49	490,00
65	120 ML. ACEBROFILINA 5MG/ML, XAROPE INFANTIL, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 120		UND	3000	8,50	25.500,00
66	ML.		UND	3000	5,20	15.600,00
68	AMBROXOL CLORIDRATO 30 MG/ML, XAROPE, ACONDICIONADO EM FRASCO 120ML COM COPO DOSADOR.		UND		3,60	9.000,00
69 71	ACETATO DE HIDROCORTISONA 10MG/G (1%), CREME.  ACETILCISTEÍNA 20MG/ML, FRASCO COM 120 ML.		UND UND	800 1500	5,49 7,30	4.392,00
82	ALBENDAZOL 40MG/ML, SUSPENSÃO ORAL.		UND	5500	1,20	6.600,00
89	AMOXICILINA 50MG/ML – PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 150 ML AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG + 125MG, COMPRIMIDO (EM		UND	7500	10,23	76.725,00
90	EMBALAGEM FRACIONÁVEL) AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG + 12.5MG/ML. PÓ PARA		UND	10500	2,50	26.250,00
91	AMOGACIEIMA + CLÁVOLANATO DE FOTASSIO 30MB + 12,3MO/ML, FO TAKA SUSPENSÃO ORAL, CONTENDO 1 FRASCO COM 17,5G DE PÓ PARA SUSPENSÃO DE USO ORAL + 1 FRASCO DILUENTE DE 60ML + 1 SERINGA DOSADORA. BACLOFENO 5 MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND UND	4500	14,60	65.700,00
99 100	BECLOMETASONA (DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA) 50MCG/DOSE -		UND	1200 100	0,49 55,00	588,00 5.500,00
	AEROSSOL BECLOMETASONA (DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA) 250MCG/DOSE –		UND	100	74,00	7.400,00
103	AEROSSOL BUDEZONIDA 50MG SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL		UND	500	30,00	15.000,00
106	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000UI, INJETÁVEL, PRODUTO EMBALADO EM FRASCO AMPOLA.		UND	4500	10,00	45.000,00
114	CEFALEXINA 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO CONTENDO 100MI.		UND UND	8000 8000	12,65 0,29	101.200,00 2.320,00
115 121	CETOCONAZOL 200 MG, COMPRIMIDO DE 25MG (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL) CIPROFIBRATO 100 MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	10000	0,37	3.700,00
124	CLARITOMICINA 50MG/ML, ACONDICIONADO EMBALAGEM DE 60ML		UND	500	76,00	38.000,00
130	DEXAMETASONA 1MG/G, CREME DERMATOLÓGICO.		UND	5000	1,66	8.300,00
131	DEXAMETASONA 0,1%, SUSPENSÃO OFTÁLMICA, FRASCO DE 5ML.		UND	500	4,99	2.495,00
134	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 0,4MG/ML, SOLUÇÃO ORAL/XAROPE. DICLOFENACO REINATO 15 MG/ML GOTAS, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 20		UND	10000	1,90	19.000,00
138	ML.		UND		3,10	9.300,00
140 141	DOXAZOSINA, MESILATO DE, 4MG COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL) DIGOXINA 0,25MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND UND	5000 25000	0,30 0,09	1.500,00 2.250,00
145	DIPIRONA MONOIDRATADA 50MG/ML SOLUÇÃO (FRASCO CONTENDO 100 ML COM COPO DOSADOR)		UND	5000	6,60	33.000,00
147 154	DOMPERIDONA 1MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO DE 60ML. ESPIRONOLACTONA 100 MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND UND	1000 5100	12,90 0,60	12.900,00
155	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, ACONDICIONADO EM		UND		7,20	7.200,00
159	FRASCO DE 20ML. ESPIRAMICINA, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	3500	3,60	12.600,00
162	GENTAMICINA SULFATO 5MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA , FRASCO DE 5ML		UND	500	11,43	5.715,00
168	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 30 ML.		UND	3500	4,36	15.260,00
169 171	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 300 MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)  IBUPROFENO50MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO DE 30ML		UND UND	8500 4400	0,86 1,68	7.310,00 7.392,00
174	IVERMECTINA 6MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	30500	0,80	24.400,00
176	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100MG + 25MG - COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	25000	2,00	50.000,00
178	LEVOFLOXACINO 500 MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	5000	0,66	3.300,00
181	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND		0,23	2.300,00
182 183	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)  LEVOTIROXINA SÓDICA 112MCG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND UND	10000 10000	0,20 0,33	2.000,00 3.300,00
184	LEVOTIROXINA SÓDICA 175MCG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	10000	0,33	3.300,00
188	LORATADINA 1MG/ML, XAROPE, FRASCO COM 100ML.		UND	3000	3,45	10.350,00
194	METILDOPA 500MG, COMPRIMIDO REVESTIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND		0,96	19.776,00
196 203	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 4MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO DE 20ML. MICONAZOL, NITRATO DE, 2% LOCÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 30 ML		UND UND	1800 1000	1,36 3,80	2.448,00 3.800,00
205	METRONIDAZOL 100MG, GEL VAGINAL ACONDICIONADO EM BISNAGA COM 50		UND		6,12	15.300,00
210	GRAMAS. NISTATINA 100.000 SUSPENSÃO ORAL, FRASCO CONTENDO 60ML DE SOLUÇÃO DE USO ORAL.		UND	2500	4,98	12.450,00
216	ONDASETRONA 8MG COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND		0,90	2.880,00
217	OLEO MINERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100 ML		UND	500	3,80	1.900,00
±110	OXIBUTININA 10 MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND UND	3500 5600	1,36 1,66	4.760,00 9.296,00
218			CHD	2000	1,00	7.270,00
220	PARACETAMOL 200MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS 15 ML PREDNISOLONA (FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA) 4,02MG/ML (EQUIVALENTE		LIND	2500	7.20	10.250.00
220 224	PARACETAMOL 200MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS 15 ML. PREDNISOLONA (FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA) 4,02MG/ML (EQUIVALENTE A 3 MG PREDNISOLONA/ML), SOLUÇÃO ORAL 100 ML.		UND	2500	7,30	18.250,00
220 224 230	PARACETAMOL 200MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS 15 ML. PREDNISOLONA (FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA) 4,02MG/ML (EQUIVALENTE A 3 MG PREDNISOLONA/ML), SOLUÇÃO ORAL 100 ML. PROPILTIOURACIL 100MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	5000	1,66	8.300,00
220 224	PARACETAMOL 200MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS 15 ML. PREDNISOLONA (FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA) 4,02MG/ML (EQUIVALENTE A 3 MG PREDNISOLONA/ML), SOLUÇÃO ORAL 100 ML.			5000 10000		,
220 224 230 231 233 234	PARACETAMOL 200MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS 15 ML. PREDNISOLONA (FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA) 4,02MG/ML (EQUIVALENTE A 3 MG PREDNISOLONA/ML), SOLUÇÃO ORAL 100 ML. PROPILTIOURACIL 100MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL) SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÕ PARA SOLUÇÃO ORAL CONTENDO 27,9G. SALBUTAMOL 2 MG, COMPRIMIDO DE 10 MG (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL) SECNIDAZOL 1000MG, COMPRIMIDO DE 1000 MG (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND UND UND UND	5000 10000 1500 4000	1,66 1,00 0,36 1,20	8.300,00 10.000,00 540,00 4.800,00
220 224 230 231 233 234 235	PARACETAMOL 200MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS 15 ML. PREDNISOLONA (FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA) 4,02MG/ML (EQUIVALENTE A 3 MG PREDNISOLONA/ML), SOLUÇÃO ORAL 100 ML. PROPILTIOURACIL 100MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL) SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL CONTENDO 27,9G. SALBUTAMOL 2 MG, COMPRIMIDO DE 10 MG (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL) SECNIDAZOL 1000MG, COMPRIMIDO DE 1000 MG (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL) SIMETICONA75MG/ML, FRASCO GOTEJADOR COM 15ML DE EMULSÃO DE USO ORAL		UND UND UND UND UND	5000 10000 1500 4000 8500	1,66 1,00 0,36 1,20 1,46	8.300,00 10.000,00 540,00 4.800,00 12.410,00
220 224 230 231 233 234	PARACETAMOL 200MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS 15 ML. PREDNISOLONA (FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA) 4,02MG/ML (EQUIVALENTE A 3 MG PREDNISOLONA/ML), SOLUÇÃO ORAL 100 ML. PROPILTIOURACIL 100MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL) SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÕ PARA SOLUÇÃO ORAL CONTENDO 27,9G. SALBUTAMOL 2 MG, COMPRIMIDO DE 10 MG (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL) SECNIDAZOL 1000MG, COMPRIMIDO DE 1000 MG (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND UND UND UND	5000 10000 1500 4000	1,66 1,00 0,36 1,20	8.300,00 10.000,00 540,00 4.800,00

283	HALOPERIDOL 2MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS.	UND	250	4,98	1.245,00
286	IMIPRAMINA 75 MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	5000	2,36	11.800,00
290	LORAZEPAM 1 MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	5000	0,66	3.300,00
292	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 10MG, CÁPSULA.	UND	5000	0,36	1.800,00
295	OXCARBAZEPINA 300 MG.	UND	15000	1,34	20.100,00
296	OXCARBAZEPINA 600 MG.	UND	15000	2,20	33.000,00
297	PARACETAMOL + CODEÍNA (500+30).	UND	30000	0,46	13.800,00
308	VENLAFAXINA 150 MG, CAPSULA	UND	10000	0,66	6.600,00
313	MALEATO DE ERGOMETRINA 0,2 MG/ML	UND	2500	10,78	26.950,00
314	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4 MG/ML	UND	4000	3,30	13.200,00
322	SORO MANITOL DE 20% 250ML	UND	1900	9,90	18.810,00
TOTAL					1.438.674,00

VENCEI	OR: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA					
CNPJ: 4	1.778.326/0001-21					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
7	ANESTESICO SOLUÇÃO OFTALMICACOLIRIOFR C/ 10 ML.		FR	80	13,00	1.040,00
59	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% AMP 10 ML.		AMP	1500	6,49	9.735,00
70	ACETILCISTEÍNA 600 MG, ENVELOPES CONTENDO 5G DE GRANULADO DE USO ORAL.		ENV	5000	22,56	112.800,00
74	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG, TAMPONADO.		UND	10200	0,71	7.242,00
77	ÁCIDO ASCÓRBICO DE 200M/ML GOTAS, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 20ML.		UND	4000	1,31	5.240,00
105	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL, PRODUTO ACONDICIONADO EM FRASCO–AMPOLA.		UND	10000	7,35	73.500,00
118	CETOPROFENO 100 MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	10600	0,67	7.102,00
123	CLARITROMICINA 500MG COMPRIMIDO / CAPSULA (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	1500	3,75	5.625,00
142	DIPIRONA SODICA 1MG COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	51500	0,56	28.840,00
151	ERITROMICINA ESTOLATO 500MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	3000	0,20	600,00
152	ERITROMICINA ESTOLATO 25MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO DE 105ML.		UND	1000	7,90	7.900,00
173	ISOSSORBIDA MONONITRATO 5 MG, COMPRIMIDO SUBLINGUAL.		UND	26000	0,34	8.840,00
185	LEVOTIROXINA SÓDICA 150MCG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	10000	0,32	3.200,00
191	METFORMINA CLORIDRATO 500MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	30000	0,13	3.900,00
215	ONDASETRONA 4MG COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	3200	0,89	2.848,00
223	POLIVITAMÍNICO, SOLUÇÃO ORAL GOTAS (VIT. A + VIT. B + VIT. C + VIT. D + VIT. E), EMBALAGEM CONTENDO 30 ML.		UND	2500	3,79	9.475,00
260	CARBAMAZEPINA 20MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100 ML.		UND	5000	9,01	45.050,00
276	FENOBARBITAL 50MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	15100	0,36	5.436,00
279	HALOPERIDOL 1MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	10100	0,15	1.515,00
285	IMIPRAMINA 25MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	8000	0,78	6.240,00
336	CLORIDRATO DE LIDOCAINA MAIS EPINEFRINA 20 MG/ML (2%), 0,005MG/ML, INJETÁVEL COM VASOCONSTRUTOR, FRASCO DE 20ML		UND	5000	12,78	63.900,00
343	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL		UND	1000	23,00	23.000,00
TOTAL			•	-		433.028,00

	OOR: NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTD	A				
	5.218.561/0001-39	MARCA	TOTO	OT LAND	D T D T D	D TOTAL
ГЕМ	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
	ADRENALINA 1MG/1.000ML, AMPOLA DE 1 ML COM 1,82 MG DE BITARTARATO DE ADRENALINA.		UND	2500	1,10	2.750,00
3	CEFALOTINA SÓDICA 1 G, INJETÁVEL, PRODUTO ACONDICIONADO EM FRASCO AMPOLA.		AMP	3000	3,80	11.400,00
6	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, PRODUTO ACONDICIONADO EM AMPOLA DE 10 ML.		AMP	5000	0,54	2.700,00
7	CLORETO DE SÓDIO, A 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, PRODUTO ACONDICIONADO EM AMPOLA DE 10 ML.		AMP	6000	0,48	2.880,00
5	DIAZEPAM 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, PRODUTO ACONDICIONADO EM AMPOLA DE 2 ML.		AMP	5500	1,05	5.775,00
1	ENEMA SOLUÇÃO FR COM 130ML.		FR	500	5,90	2.950,00
1	HIDROCORTISONA 100MG/ML, SAL SUCCINATO SÓDICO, 100 MG, PÓ LIÓFILO P/INJETÁVEL, PRODUTO ACONDICIONADO EM FRASCOS-AMPOLA.		UND	7000	4,06	28.420,00
4	HALOPERIDOL 5MG/ML AMP 1 ML.		AMP	6500	1,53	9.945,00
1	OXACILINA, 500 MG, INJETÁVEL, PRODUTO ACONDICIONADO EM FRASCO AMPOLA.		UND	1300	1,11	1.443,00
0	SULFATO DE MORFINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 2 ML) (VALIDADE MÍNIMA: 2021)		AMP	3500	4,03	14.105,00
2	ACETILCISTEÍNA 40MG/ML, FRASCO COM 120 ML		UND	1500	5,87	8.805,00
9	ÁCIDO FÓLICO 5MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	40000	0,04	1.600,00
0	ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG/ML GOTAS, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 30ML.		UND	1000	4,96	4.960,00
1	ALBENDAZOL 400MG, COMPRIMIDO MASTIGÁVEL.		UND	5000	0,40	2.000,00
4	ALOPURINOL 100MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	5000	0,18	900,00
5	ALOPURINOL 300MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	5000	0,33	1.650,00
2	ANLODIPINO BESILATO 5MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	6600	0,04	264,00
4	ATENOLOL 50 MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	12600	0,07	882,00
7	BACLOFENO 10 MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	8000	0,16	1.280,00
8	AZITROMICINA 40MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, 15 ML.		UND	5000	7,98	39.900,00
01	BECLOMETASONA (DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA) 200MCG/DOSE – AEROSSOL		UND	100	76,00	7.600,00
07	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL (VITAMINA D)500MG CA (II) + 400 UI – COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	10000	0,14	1.400,00
08	CAPTOPRIL 25 MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	31100	0,03	933,00
09	CAPTOPRIL 50 MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	21100	0,06	1.266,00
13	CEFALEXINA 500MG CÁPSULA/COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	40000	0,49	19.600,00
19	CETOPROFENO GOTAS, FRASCO DE 20ML.		UND	1500	2,86	4.290,00
20	CINARAZINA 25MG, COMPRIMIDO DE 25MG.		UND	5000	0,36	1.800,00
27	CLINDAMICINA, CLORIDRATO DE, 150 MG		UND	5000	4,16	20.800,00
28	CLINDAMICINA, CLORIDRATO DE 300MG		UND	5000	1,08	5.400,00
43	DIPIRONA SODICA 500 MG COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	52000	0,13	6.760,00
18	ENALAPRIL MALEATO 10MG COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	12600	0,04	504,00
19	ENALAPRIL MALEATO 5MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	12600	0,10	1.260,00
50	ENALAPRIL MALEATO 20MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	12600	0,06	756,00
53	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	27100	0.17	4.607.00

161	ELIBORENIDA JONG COMBRINIDO (EM EMPALACEM EDACIONÁVEL)	TINID	25,000	0.00	1 526 00
161 163	FUROSEMIDA 40MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL) GLIBENCLAMIDA 5MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND UND	25600 30000	0,06	1.536,00 900,00
	IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML, USO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, ACONDICIONADO EM			· ·	· · ·
172	FRASCO DE 20ML.	UND	900	1,23	1.107,00
175	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100MG + 25MG – CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	UND	5000	2,60	13.000,00
177	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200MG + 50MG - COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	5000	3,50	17.500,00
179	LEVODOPA + CARBIDOPA 250MG + 25MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	5000	0,47	2.350,00
189	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	30200	0,06	1.812,00
200	METRONIDAZOL 250MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	5000	0,21	1.050,00
201	METRONIDAZOL 400MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	5000	0,26	1.300,00
212	NITROFURANTOÍNA 100MG, CÁPSULA.	UND	30000	0,26	7.800,00
221	PERMETRINA 5%, LOÇÃO TÓPICA, EMBALAGEM CONTENDO 60ML.	UND	500	3,63	1.815,00
225	PREDNISONA DE 5MG COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	5000	0,07	350,00
227	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	80100	0,14	11.214,00
228	PROPANOLOL CLORIDRATO 40MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	20100	0,04	804,00
232	SALBUTAMOL SULFATO 120,5MCG/DOSE (EQUIVALENTE A 100MCG SALBUTAMOL/DOSE), AEROSSOL.	UND	1500	8,59	12.885,00
241	SULFATO FERROSO 40MG FE (II), COMPRIMIDO REVESTIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	40000	0,03	1.200,00
242	SULFATO FERROSO 25MG/ML FE (II), SOLUÇÃO ORAL GOTAS, EMBALAGEM CONTENDO 30 ML.	UND	2000	1,14	2.280,00
:44	VERAPAMIL CLORIDRATO 80MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	25000	0,17	4.250,00
245	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	12000	0,05	600,00
:49	ÁCIDO VALPROÍCO 500MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVELO	UND	50000	0,70	35.000,00
.58	CARBAMAZEPINA 200MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	50000	0,18	9.000,00
.59	CARBAMAZEPINA 400MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	15000	0,48	7.200,00
.62	CARBONATO DE LÍTIO 450MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	5000	2,37	11.850,00
263	CITALOPRAM 20MG,BROMIDRATO. COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	10000	0,14	1.400,00
264	CLONAZEPAM 0.5MG. COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	10000	0,06	600,00
265	CLONAZEPAN 2MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	50100	0,05	2.505,00
266	CLONAZEPAM 2,5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS.	UND	2000	3,26	6.520,00
267	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 25MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	5100	0,25	1.275,00
272	DIAZEPAM 5 MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	15100	0,05	755,00
273	ESCITALOPRAN 10MG COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	25000	0,20	5.000,00
74	FENITOÍNA SÓDICA 100MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	25000	0,11	2.750,00
281	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL, ACONDICIONADO EM AMPOLA DE IML	UND	2000	1,53	3.060,00
.89	LEVOMEPROMAZINA 25 MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	15000	0,46	6.900,00
.98	RISPERIDONA 1mg/MI SOLUÇÃO ORAL.	UND	5000	9,84	49.200,00
301	SERTRALINA CLORIDRATO 50MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	50000	0,14	7.000,00
03	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	8000	0,70	5.600,00
304	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, 300 MG.	UND	10000	1,45	14.500,00
07	VENLAFAXINA 37,5MG, CAPSULA	UND	30000	0,56	16.800,00
09	VENLAFAXINA 75 MG, CAPSULA.	UND	50000	0,88	44.000,00
15	SORO GLICOSADO A 5% 250ML	UND	6000	5,33	31.980,00
18	MORFINA 5MG/ML AMPOLAS	UND	7000	4,03	28.210,00
23	ETOMIDATO DE 0,2MG/ 10 ML AMPOLAS	UND	7500	22,21	166.575,00
24	TRACUR DE 10MG/ML AMPOLAS	UND	6500	20,80	135.200,00
25	SUCCNIL COLIN DE 100 MG/ML AMPOLAS	UND	7500	14,30	107.250,00
26	PROPOFOL 10MG /ML AMPOLAS	UND	5600	9,10	50.960,00
37	DIAZEPAM 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	AMP	5000	1,09	5.450,00
38	ACETILCISTEINA 100MG/ML INJETÁVEL, AMPOLAS	AMP	3000	1,56	4.680,00
40	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACODIOCIONADO EM AMPOLAS	UND	5000	2,25	11.250,00
41	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML	UND	5000	14,88	74.400,00
44	AEROLIN (SULFATO DE SALBUTAMOL) 100MG/DOSE, SUSPENSÃO AEROSOL 14,6 ML COM 200 DOSES	UND	50	8,59	429,50
,					
346	ISORDIL 5MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	50	0,45	22,50

VENCE	DOR: RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA					
	2.305.387/0001-73					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML 5ML (VITAMINA C), SOLUÇÃO INJETÁVEL.		AMP	10000	0,96	9.600,00
3	ACIDOTRANEXANICO (TRASAMIM).		UND	4500	5,53	24.885,00
11	BUSCOPAN SIMPLES 20MG/ML, BUTILBROMETO E ESCOPOLAMINA SOLUÇÃO INJETÁVEL, PRODUTO ACONDICIONADO EM AMPOLA DE 1 ML.		AMP	10000	1,22	12.200,00
12	BROMOPRIDA 10MG/ML AMP 2 ML		AMP	10000	1,79	17.900,00
23	DEXAMETASONA 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, PRODUTO ACONDICIONADO EM AMPOLA DE 1ML – GENÉRICO.		AMP	9500	1,29	12.255,00
27	DICLOFENACO DE SÓDIO 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, PRODUTO ACONDICIONADO EM AMPOLA DE 3 ML.		UND	17000	1,23	20.910,00
28	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, PRODUTO ACONDICIONADO EM AMPOLA DE 2ML.		AMP	19000	1,45	27.550,00
35	FUROSEMIDA 20MG, INJETAVE, PRODUTO ACONDICIONADO EM AMPOLA DE 2ML.		UND	6500	1,40	9.100,00
40	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/0,25 ML, INJETÁVEL, PRODUTO ACONDICIONADO EM AMPOLA DE 5 ML.		CX	1800	8,00	14.400,00
45	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, PRODUTO ACONDICIONADO EM AMPOLA DE 2 ML.		UND	6500	0,68	4.420,00
47	OLÉO MINERAL FR C/ 100ML.		FR	1800	3,68	6.624,00
53	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, PRODUTO ACONDICIONADO EM AMPOLA DE 2 ML.		AMP	14000	2,01	28.140,00
54	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO, PRODUTO ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500ML.		FR	11500	7,39	84.985,00
55	SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES, COMPOSIÇÃO SIMPLES, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO, PRODUTO ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500ML.		FR	8000	9,88	79.040,00
57	SORO FISIOLÓGICO, SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DO SÓDIO – NACL A 0,9%		UND	40000	5,84	233.600,00

ī	1	Ī	i	1	
	500 ML, FORMA DE APRESENTAÇÃO: SORO FISIOLÓGICO EM BOLSA FLEXÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM BOLSA PLÁSTICA FLEXÍVEL, COM SISTEMA				
	FECHADO, EM PVC. SOLUÇÃO E BOLSA EM MATERIAL ESTÉRIL, ATÓXICO E				
	APIROGÊNICO, COM TUDO PARA CONEXÃO DE EQUIPO COM MEMBRANA E				
	PROTETOR DE EXTREMIDADE. A BOLSA DEVE SER TRANSPARENTE, PERMITINDO FÁCIL VISUALIZAÇÃO DA SOLUÇÃO. NO RÓTULO DA BOLSA DEVE ESTAR IMPRESSO				
	O NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO DA SOLUÇÃO.				
	PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE: UNIDADE.				
73	ACICLOVIR 200MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	25000	0,22	5.500,00
86	AMIODARONA CLORIDRATO 100MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	2500	0,35	875,00
87	AMIODARONA CLORIDRATO 200MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM	UND	5000	0,46	2.300,00
88	FRACIONÁVEL)  AMOXICILINA 500MG CÁPSULA/COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	25000	0,24	6.000,00
104	BUDEZONIDA 32MG SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL	UND	500	15,00	7.500,00
110	CARVEDILOL 3,125MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	10100	0.07	707,00
112	CARVEDILOL 25 MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	25100	0,15	3.765,00
117	CETOCONAZOL 2%, CREME DERMATÓLOGICO, BISNAGA 30G.	UND	3000	3,04	9.120,00
122	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	25100	0,22	5.522,00
125	COLAGENASE ASSOCIADA COM CLOROFENICOL, 0,6 UI (POMADA DERMATOLÓGICA, ACONDICIONADA EM BISNAGA COM 10 G.	UND	6000	13,49	80.940,00
129	CLOPIDOGREL, BISSULFATO 75 MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	15600	0,31	4.836,00
136	DICLOFENACO DE POTÁSSICO, COMPRIMIDO DE 50 MG (EM EMBALAGEM	UND	15000	0,08	1.200,00
	FRACIONÁVEL)  DICLOFENACO DE SÓDICO, COMPRIMIDO DE 50 MG (EM EMBALAGEM			<u>'</u>	,
137	FRACIONÁVEL) DOXAZOSINA, MESILATO DE, 2MG COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND UND	30000 5000	0,08	2.400,00 550,00
146	DOMPERIDONA 10MG,COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	8000	0,09	720,00
156	ESTRIOL 1 MG/G CREME VAGINAL, ACONDICIONADO EM BISNAGA DE 50GRAMAS.	UND	1500	12,33	18.495,00
164	GLICLAZIDA 30MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	25000	0,26	6.500,00
165	GLICLAZIDA 60MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA (EM EMBALAGEM	UND	40000	0,65	26.000.00
	FRACIONÁVEL)			, and the second	,
166 167	GLIMEPIRIDA 2MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL) HIDROCLOROTIAZIDA 25MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND UND	15000 50600	0,12 0,03	1.800,00 1.518,00
170	IBUPROFENO 600MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	26000	0,18	4.680,00
187	LORATADINA 10MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	25000	0,13	3.250,00
190	MELOXICAN 15 MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	3000	0,19	570,00
192	METFORMINA CLORIDRATO 850MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	30000	0,13	3.900,00
197	METOPROLOL SUCCINATO 25MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	8100	0,35	2.835,00
208 209	NIFEDIPINO 20 MG, CÁPSULA DE 20 MG. NIMESULIDA 100 MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND UND	1600 25100	0,15 0,11	240,00 2.761,00
	NISTATINA 25.000 UI/G, CREME VAGINAL, ACONDICIONADO EM BISNAGA DE 60				
211	GRAMAS.	UND	4000	3,75	15.000,00
213	NORFLOXACINO 400MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	15000	0,46	6.900,00
214 219	OMEPRAZOL SÓDICO 20MG, CÁPSULA. PARACETAMOL 500MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND UND	52200 41200	0,08	4.176,00 3.296,00
222	PIROXICAN 20MG, CAPSULA.	UND	15000	0,23	3.450,00
236	SINVASTATINA 20MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	20100	0,08	1.608,00
237	SINVASTATINA 40MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	20100	0,14	2.814,00
238	SULFADIAZINA DE PRATA, 1%, CREME, ACONDICIONADO EM BISNAGA DE 30 GRAMAS.	UND	6250	5,30	33.125,00
239	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA400MG + 80MG - COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	25000	0,21	5.250,00
248	ÁCIDO VALPRÓICO 50MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 100 ML.	UND	1000	5,88	5.880,00
250	ALPRAZOLAM 0,50MG COMPRIMIDO. (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	15100	0,08	1.208,00
251	ALPRAZOLAM 1 MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	20100	0,09	1.809,00
253	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	50000	0,05	2.500,00
255	BUPROPIONA CLORIDRATO 150MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	25000	0,45	11.250,00
256	BROMAZEPAM 3 MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	9000	0,11	990,00
261	CARBONATO DE LÍTIO 300MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)  CLORPROMAZINA CLORIDRATO 100MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM	UND	15000	0,22	3.300,00
268	FRACIONÁVEL)	UND	30100	0,32	9.632,00
271	DIAZEPAM 10MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	50100	0,05	2.505,00
275 278	FENOBARBITAL 100MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL) FLUOXETINA CLORIDRATO 20MG, CÁPSULA.	UND UND	50100 50000	0,17 0,09	8.517,00 4.500,00
280	FLUOXETINA CLORIDRATO 20MG, CAPSULA. HALOPERIDOL 5MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	25100	0,09	4.500,00 6.024,00
287	LEVOMEPROMAZINA 100 MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	50000	0,62	31.000,00
299	RISPERIDONA 1MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	30100	0,12	3.612,00
305	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, 500 MG.	UND	15000	1,06	15.900,00
316	TERBUTALINA, SULFATO, 0,5MG/ML AMPOLAS	UND	5000	1,34	6.700,00
319	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA DE 2MG/4ML	UND	3500	3,00	10.500,00
320	SOROGLICOFISIOLOGICO 500 ML	UND	15000	7,45	111.750,00
		UND	24000	5,63	135.120,00
321	SORO GLICOSADO A 5% 500 ML				
328	MIDAZOLAN 50 MG/ 10ML AMPOLAS	UND	8000	4,00	32.000,00
328 329	MIDAZOLAN 50 MG/ 10ML AMPOLAS ZOLPIDEM 10MG, HEMITRTARATO.	UND	8000	0,21	1.680,00
328	MIDAZOLAN 50 MG/ 10ML AMPOLAS			,	

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Uirauna firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00014/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Uirauna, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Precos.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00014/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CIRURGICA MONTEBELLO LTDA.

CNPJ: 08.674.752/0001-40.

Item(s): 24 - 58 - 284 - 306 - 312 - 330 - 333 - 334.

Valor: R\$ 3.576.010,00.

- DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 10.538.476/0001-34.

Item(s): 5 - 9 - 14 - 15 - 19 - 22 - 32 - 36 - 37 - 38 - 39 - 48 - 49 - 52 - 56 - 67 - 75 - 76 - 83 - 93 - 95 - 96 - 111 - 116 - 132 - 133 - 135 - 144 - 157 - 160 - 180 - 195 - 198 - 199 - 204 - 206 - 207 - 226 - 243 - 246 - 247 - 252 - 254 - 257 - 270 - 282 - 291 - 293 - 294 - 300 - 302 - 310 - 317 - 327 - 331 - 339.

Valor: R\$ 901.408,00.

- FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 08.160.290/0001-42.

Item(s): 33 - 43 - 50 - 78 - 186 - 193 - 202 - 269 - 288 - 311 - 335 - 342.

Valor: R\$ 261.246,00.

- HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D.

CNPJ: 30.410.223/0001-98.

Item(s): 2 - 6 - 8 - 10 - 18 - 20 - 21 - 26 - 29 - 30 - 34 - 42 - 46 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 68 - 69 - 71 - 82 - 89 - 90 - 91 - 99 - 100 - 102 - 103 - 106 - 114 - 115 - 121 - 124 - 130 - 131 - 134 - 138 - 140 - 141 - 145 - 147 - 154 - 155 - 159 - 162 - 168 - 169 - 171 - 174 - 176 - 178 - 181 - 182 -

183 - 184 - 188 - 194 - 196 - 203 - 205 - 210 - 216 - 217 - 218 - 220 - 224 - 230 - 231 - 233 - 234 - 235 - 240 - 277 - 283 - 286 - 290 - 292 - 295 - 296 - 297 - 308 - 313 - 314 - 322.

Valor: R\$ 1.438.674,00.

- MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 41.778.326/0001-21.

Item(s): 7 - 59 - 70 - 74 - 77 - 105 - 118 - 123 - 142 - 151 - 152 - 173 - 185 - 191 - 215 - 223 - 260 - 276 - 279 - 285 - 336 - 343.

Valor: R\$ 433.028,00.

- NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 15.218.561/0001-39.

Item(s): 4 - 13 - 16 - 17 - 25 - 31 - 41 - 44 - 51 - 60 - 72 - 79 - 80 - 81 - 84 - 85 - 92 - 94 - 97 - 98 - 101 - 107 - 108 - 109 - 113 - 119 - 120 - 127 - 128 - 143 - 148 - 149 - 150 - 153 - 161 - 163 - 172 - 175 - 177 - 179 - 189 - 200 - 201 - 212 - 221 - 225 - 227 - 228 - 232 - 241 - 242 - 244 - 245 - 249 - 258 - 259 - 262 - 263 - 264 - 265 - 266 - 267 - 272 - 273 - 274 - 281 - 289 - 298 - 301 - 303 - 304 - 307 - 309 - 315 - 318 - 323 - 324 - 325 - 326 - 337 - 338 - 340 - 341 - 344 - 346.

Valor: R\$ 1.152.660,00.

- RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

 $\begin{array}{c} \text{Item}(s): 1 - 3 - 11 - 12 - 23 - 27 - 28 - 35 - 40 - 45 - 47 - 53 - 54 - 55 - 57 - 73 - 86 - 87 - 88 - 104 - 110 - 112 - 117 - 122 - 125 - 129 - 136 - 137 - 139 \\ - 146 - 156 - 164 - 165 - 166 - 167 - 170 - 187 - 190 - 192 - 197 - 208 - 209 - 211 - 213 - 214 - 219 - 222 - 236 - 237 - 238 - 239 - 248 - 250 - 251 - 253 - 255 - 256 - 261 - 268 - 271 - 275 - 278 - 280 - 287 - 299 - 305 - 316 - 319 - 320 - 321 - 328 - 329 - 332. \end{array}$ 

Valor: R\$ 1.352.089,00.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

Uiraúna - PB, 14 de Abril de 2023

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:7371F654

## DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

# AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





